



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE HUMANIDADES  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**THIAGO GOMES SALES**

**DO CORPO AMEAÇADO AO CORPO COMO AMEAÇA:  
DISCURSOS SOBRE O ALCÓOLISMO NA FORTALEZA DAS PRIMEIRAS  
DÉCADAS DO SÉCULO XX**

**FORTALEZA  
2022**

THIAGO GOMES SALES

DO CORPO AMEAÇADO AO CORPO COMO AMEAÇA:  
DISCURSOS SOBRE O ALCOOLISMO NA FORTALEZA DAS PRIMEIRAS DÉCADAS  
DO SÉCULO XX

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em História Social. Área de concentração: História Social.

Orientador: Prof. Dr. Kleiton de Sousa Moraes

FORTALEZA  
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Sistema de Bibliotecas  
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

- G618 Gomes Sales, Thiago.  
Do corpo ameaçado ao corpo como ameaça : Discursos sobre o alcoolismo na Fortaleza das primeiras décadas do século XX / Thiago Gomes Sales. – 2022.  
132 f. : il.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, Fortaleza, 2022.  
Orientação: Prof. Dr. Kleiton de Sousa Moraes.
1. Alcoolismo. 2. Fortaleza. 3. Discurso médico. 4. Século XX. I. Título.

CDD 900

---

## AGRADECIMENTOS

Esta dissertação é, antes de tudo, uma história sobre a luta dos homens contra a morte. Antes das luzes da ciência, antes do progresso, antes mesmo da fabricação da própria natureza, era ela que nos unia em um único rebanho de condenados. E contra ela nos insurgimos incessantemente, na desesperada luta pela preservação do que nos é caro, pela perpetuação do que é vivo. Qual não foi nossa surpresa quando, após atravessarmos um mar de escolhos, nos vimos cercados de instrumentos e artifícios verdadeiramente capazes de prolongar nossa vida para além da fronteira conhecida, protegendo-nos dos males da perda e da miséria?

Porém, nossa peleja contra a morte teria um preço. A progressiva extensão da vida humana correspondeu à progressiva fragilização de todo o resto. Tudo o que outrora fora sólido passou a desmanchar-se lamentavelmente pelo ar, espaçando fragmentos, criando fendas por onde a morte, então subjugada, pôde novamente se imiscuir. E foi sob o peso dessas mortes simbólicas que esta dissertação foi escrita. Apesar de tudo, mesmo diante das vicissitudes, existem sempre aqueles que insistem em ficar, perseveram e permanecem. É para estes que o presente texto foi escrito.

Agradeço à professora Kênia Rios, pela paciência e delicadeza com que me orientou durante os momentos mais difíceis desta empreitada. Ao professor Régis Lopes, pelas aulas “terapêuticas” e os ensinamentos precisos, que abalaram os alicerces originalmente fixados para a pesquisa. Ao professor Kleiton Moraes, pela disposição, entusiasmo e presteza com que ponderou as inconsistências e apontou caminhos. Ao professor Ernani Furtado, por ter compartilhado altruístas reflexões e lançado os primeiros direcionamentos, sem os quais o presente estudo não teria sido possível. Ao professor Rodrigo Alves, pela solicitude e à professora Ana Sara e pelos valorosos conselhos. Aos colegas de mestrado, com quem afortunadamente convivi durante a etapa presencial da jornada. Agradeço, enfim, a todos os membros do PPGH da UFC, que tornam possível o desenvolvimento de pesquisas na área de História.

Agradeço ainda à Aline Medeiros, amiga valorosa e intelectual de raro refino teórico, que mesmo habitando hoje paragens distantes, esteve cotidianamente presente através dos seus escritos. Aos queridos Jorge Henrique, Jório Cunha e Sâmia Paiva, pelas conversas sinceras e agradáveis, pela companhia leve e pela amizade duradoura regada a café. Aos meus pais e aos meus irmãos, cuja mera existência já constitui suporte mais que formidável. Por fim, à Juliana, companheira cujas mãos de maré mansa me conduziram serenamente em meio à tormenta e me trouxeram em segurança até aqui.

## RESUMO

O presente estudo tem por objetivo investigar como o consumo de bebidas alcoólicas tornou-se um problema social na cidade de Fortaleza durante as primeiras décadas do século XX, além de discutir como a operação semântica que classificou o costume de beber cachaça como uma conduta antinatural — logo, passível de repressão — se tornou viável. A documentação consultada, composta por revistas médicas, matérias jornalísticas, processos-crime e relatos literários, levou a investigação a três dispositivos discursivos que contribuíram, cada um ao seu modo, para viabilizar a instituição de um saber/dizer médico científico sobre o corpo entorpecido. O primeiro e o segundo dispositivos, associados aos conceitos de *raça* e *evolução*, respectivamente, tornaram possível o enquadramento do hábito de ingerir bebidas alcoólicas como fonte de degeneração biológica e, por conseguinte, um risco para a coletividade, o que possibilitava, por seu turno, a condenação de um ébrio habitual a penas de reclusão mais prolongadas. Menos complexo que os dois primeiros, o terceiro dispositivo foi constituído a fim de destituir o sujeito do corpo entorpecido, ao passo em que institui a própria substância entorpecente enquanto sujeito do corpo possuído. Tal deslocamento tencionava viabilizar a classificação do corpo entorpecido como um corpo sem sujeito, sem controle, ou, o que é pior, como um corpo controlado pelos processos físicos e químicos desencadeados pela substância, o que tornaria legítima a iniciativa médica no sentido empreender a retomada desse corpo doente pelas práticas do progresso, posto que a tomada de poder sobre um corpo que já não tem consciência de si, esvaziado de razão, será socialmente entendida como legítima e altruísta.

**Palavras-chave:** alcoolismo; Fortaleza; corpo entorpecido; século XX.

## **ABSTRACT**

The present study aims to investigate how the consumption of alcoholic beverages became a social problem in the city of Fortaleza during the first decades of the 20th century. In addition to that, one of the objectives is also to discuss how the semantic operation that classified the custom of drinking “cachaça” as an unnatural behavior — therefore a subject to repress — became viable. The consulted documentation, composed of medical journals, journalistic articles, criminal proceedings and literary reports, led the investigation to three discursive devices that contributed, each in its own way, to enable the institution of scientific medical knowledge about the numb body. The first and second devices, associated with the concepts of race and evolution, respectively, made it possible to frame the habit of drinking alcoholic beverages as a source of biological degeneration and, therefore, as a risk to the community, which, in turn, made it possible to change, the condemnation of a habitual drunk to longer terms of imprisonment. Less complex than the first two, the third device was constituted with the aim of removing the subject from the numb body while instituting the narcotic substance itself as a subject of the possessed body. Such displacement was intended to make possible the classification of the numb body as a body without a subject, without control, or, what is worse, as a body controlled by the physical and chemical processes triggered by the substance, which would make the medical initiative legitimate to undertake the resumption of this sick body by the practices of progress, since the taking of power over a body that is no longer aware of itself, emptied of reason, will be socially understood as legitimate and altruistic.

Keywords: Alcoholism; Fortaleza; Numb Body; 20th Century.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1: Publicidade antialcoólica. Fonte: *Correio do Ceará*, 25 de março de 1935.....24
- Figura 2: Anúncio publicitário do Elixir Regenerador. Fonte: *O Sitiá*, 6 de setembro de 1925.....25
- Figura 3: Anúncio publicitário da cerveja *Malzbier*. Fonte: *Ceará Médico*, março de 1929.....26

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1</b>	<b>EM DEFESA DA COLETIVIDADE: A FICÇÃO DO PROBLEMA</b>	
	<b>ALCOÓLICO .....</b>	<b>16</b>
<b>1.1</b>	<i>A Semana Anti-Alcoólica: uma obra civilizadora .....</i>	<b>16</b>
<b>1.2</b>	<b>De ébrio a dipsômano: o avanço da medicina sobre o corpo entorpecido.....</b>	<b>28</b>
<b>1.3</b>	<b>Etilismo e produtividade .....</b>	<b>37</b>
<b>2</b>	<b>EM DEFESA DA HISTÓRIA .....</b>	<b>53</b>
<b>2.1</b>	<b>Racismo, alcoolismo e subalternidade .....</b>	<b>53</b>
<b>2.2</b>	<b>O tempo do progresso.....</b>	<b>64</b>
<b>2.3</b>	<b>Alcoolismo e feminilidade .....</b>	<b>77</b>
<b>3</b>	<b>EM DEFESA DO CORPO POSSUÍDO .....</b>	<b>89</b>
<b>3.1</b>	<b>A loucura engarrafada .....</b>	<b>89</b>
<b>3.2</b>	<b>Ato sob violenta emoção: um deslocamento estratégico .....</b>	<b>105</b>
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>123</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>127</b>

## INTRODUÇÃO

Segundo o I Levantamento Nacional sobre os Padrões de Consumo de Álcool na Sociedade Brasileira, realizado em 2007 pela Secretaria Nacional Antidrogas, órgão vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, 52% da população brasileira faz uso de bebidas alcoólicas. Desse total, 45% afirmaram que têm ou tiveram problemas físicos, familiares, sociais ou relacionados com a violência, em decorrência do abuso do álcool.<sup>1</sup> Os problemas físicos aparecem como os mais citados, apontados por 38% dos entrevistados. Os problemas familiares vêm em segundo lugar, citados por 18% dos entrevistados. Já os problemas sociais, incluindo a violência, foram os menos citados. Do ponto de vista estatístico, não houve diferenças significativas entre os números obtidos nas diversas regiões do país.<sup>2</sup>

A pesquisa foi elaborada depois que o II Levantamento Domiciliar sobre o Uso de Drogas Psicotrópicas no Brasil, promovido pela Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD), em 2005, apurou que 12,3% das pessoas entrevistadas durante o estudo preenchiam os critérios para a dependência, química ou psicológica, do álcool.<sup>3</sup> Quanto aos números de internações hospitalares de pacientes com problemas de saúde relacionados ao consumo de substâncias psicotrópicas, apurou-se que 85% do total das internações referia-se a problemas relacionados ao abuso de bebidas alcoólicas. Nesse número, não estão contabilizados os casos de acidentes de trânsito relacionados à embriaguez que, segundo o estudo, constituem um problema de saúde pública ainda mais grave.

A produção de todas essas estatísticas faz parte de um esforço continuado do Estado brasileiro em verificar os impactos que o aumento exponencial do consumo de substâncias entorpecentes — dentre elas, o álcool — vem causando em amplos setores da sociedade. Porém, é parte também de um processo muito mais antigo, enraizado na própria forma como o poder tenta moldar as subjetividades na era moderna.

Investigar o problema do consumo de substâncias entorpecentes é perscrutar como a anormalidade — e, por conseguinte, também a normalidade — foi produzida ao longo das décadas compreendidas entre o final do século XIX e o terço inicial do século XX, indagando como foi possível a elaboração de um discurso que legitima o exercício soberano do poder sobre

---

<sup>1</sup> Beber em Bing, ou seja, ingerir um grande volume de bebida alcoólica em um curto espaço de tempo.

<sup>2</sup> *I Levantamento Nacional sobre os padrões de consumo de álcool na população brasileira*. Elaboração, redação e organização: Ronaldo Laranjeira *et al.* Revisão técnica científica: Paulina do Carmo Arruda Vieira Duarte. Brasília: Secretaria Nacional Antidrogas, 2007.

<sup>3</sup> *Op. cit.*

aqueles que fazem uso de tais substâncias. É impossível conduzir qualquer investigação que busque mapear o momento em que o consumo de entorpecentes se tornou um problema no Brasil, sem antes interrogar quanto à naturalização da norma que o define enquanto tal.

Tendo por base estas considerações iniciais, o presente estudo tem por objetivo compreender como se construiu o que foi denominado à época — pelos discursos instituídos com base no saber médico — como *problema alcoólico*<sup>4</sup> no contexto social da cidade de Fortaleza, durante as primeiras décadas do século XX.

Entretanto, a investigação não avançará na direção do mapeamento dos usos e costumes em torno do consumo de bebidas alcoólicas na capital cearense. A empreitada consistirá, sobretudo, em entender como foi possível instituir uma natureza para o corpo que excluísse condutas outrora habituais, como o costume de beber cachaça. E, ao contrário, como a operação semântica que classificou tais condutas como antinaturais — logo, passíveis de repressão — se tornou viável.

A investigação levou a três dispositivos discursivos, todos eles analisados sob a perspectiva médica, mas amplamente presentes também, sob outras formas, nos discursos produzidos por outros grupos, como no discurso jurídico, político e até mesmo na argumentação dos próprios usuários, quando instados a se pronunciar sobre a questão em juízo ou durante entrevistas para jornais.

O primeiro dispositivo é um instrumento que busca criar uma justificativa para o funcionamento da diferença dentro de um regime de igualdade. Nele, o termo *raça* adquire centralidade, na medida em que torna viável a naturalização de um conjunto de características que passaram a constituir uma espécie de identidade coletiva. Tal identidade reúne, arquetipicamente, todos os atributos que compõem o padrão de normalidade que se deseja instituir e, ao mesmo tempo, identifica aqueles atributos que carregam o estigma da inferioridade. O ébrio, pouco a pouco convertido em *dipsômano*,<sup>5</sup> estará situado fora dessa redoma que define a identidade natural. Estarão, a partir de então, desprovidos de qualquer proteção social e perderão mesmo o próprio direito sobre si. Serão como desterrados em sua própria terra, elementos exógenos infectando o organismo social. Será em defesa da *raça*, enquanto manifestação naturalizada da coletividade, que as violências mais indignas serão toleradas, quando não, justificadas.<sup>6</sup>

---

<sup>4</sup> Segundo os intelectuais componentes da *Liga Brasileira de Higiene Mental*, o alcoolismo estava relacionado junto às demais toxicomanias. Cf: Revista dos *Archivos Brasileiros de Higiene Mental*, março de 1925, p. 123.

<sup>5</sup> Dipsomania é descrita pelo Dr. Aurélio de Lavor como um estágio do vício em que o indivíduo perde por completo o controle sobre si e é tomado por um desejo irreprímível de embriagar-se.

<sup>6</sup> É nesse sentido que Foucault (2010) direciona sua tese quando afirma que se “a criminalidade foi pensada em

Entretanto, tal dispositivo discursivo não operou apenas na escala espaço, mas também no tempo, através do conceito de *evolução*. Se o termo *raça* viabilizou a produção da diferença e a manutenção da subalternidade dentro de um regime de unidade, em que, em tese, isso não seria possível, o termo *evolução* propiciou o escalonamento da humanidade em uma régua temporal, mediante a experiência do anacronismo, da convivência com o diferente (que se acredita atrasado ou adiantado). Tratou-se então de apontar quais comportamentos seriam reminiscências presentes de um passado que deveria há muito ter sido superado e qual seria a vanguarda de um tempo novo a ser fomentado.

Do mesmo modo que as condutas que ficaram de fora do conjunto de características identitárias e naturalizadas que definem a *raça* foram entendidas como um perigo à própria coletividade, as condutas entendidas aqui como atrasadas foram apreendidas como um risco ao próprio andamento da história. O hábito de beber cachaça se constituía então como um risco para a *espécie* e para a *nação*, para a *raça* e para a *evolução*.

Já o terceiro dispositivo discursivo tem uma origem menos complexa. Refere-se à produção do discurso médico enquanto poder que se quer fazer legítimo a partir da tentativa de dissolução da prática discursiva de outrem. Evidenciando, dentro do processo, a manobra argumentativa que intenta consumir um apagamento sobre o sujeito do corpo entorpecido, de modo a promover substância entorpecente à categoria de sujeito, enquanto o indivíduo, desautorizado sobre o próprio corpo, resta reduzido à condição de objeto de intervenção médica.

A análise dos três dispositivos discursivos foi erigida predominantemente com base nos artigos publicados pela revista *Ceará Médico*, constante no acervo da *Academia Cearense de Medicina*, na qual se encontra um importante material para compreender a percepção médica quanto ao *problema alcoólico*, com ênfase para a grande quantidade de artigos publicados por ocasião da *Semana Anti-Alcoólica* de 1928, segundo evento do gênero organizado na capital. Os textos estão repletos de conceitos como eugenia, *raça*, *evolução*, disciplinarização e normalização, que contribuíram para entender as relações de poder que envolveram a produção e a veiculação desses discursos por parte das instituições políticas locais.

Utilizou-se também, fartamente, matérias jornalísticas e anúncios publicitários que fazem parte do acervo da *Biblioteca Pública Menezes Pimentel* e do acervo digital da *Biblioteca Nacional*. A análise dessa documentação produzida entre as décadas de 1900 e 1930 propiciou

---

forma de racismo, foi igualmente a partir do momento em que era preciso tornar possível, num mecanismo de *biopoder*, a condenação à morte de um criminoso ou o seu isolamento”. O mesmo pode-se afirmar quanta à loucura e quanto ao que Foucault chamou de anomalias diversas, dentre elas, o alcoolismo. Cf: FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

a compreensão do modo como os meios de comunicação tratavam o tema cotidianamente, além de facilitar a percepção de que o discurso médico não estava restrito unicamente ao seu universo de origem. Esse tipo de fonte possibilitou também o entendimento sobre como tudo isso chegava à população, permeado por contradições, falhas de entendimento, distorções e inversões semânticas.

Outrossim, as entrevistas realizadas com acusados de cometer crimes sob o efeito de bebidas alcoólicas, mediante alegada *privação de sentidos* — em geral entrevistas bem simples, contendo um jogo de perguntas muito diretas e rápidas sobre as motivações dos crimes — compuseram uma importante compilação de narrativas que possibilitam investigar como, em determinadas situações, o discurso médico hegemônico pôde ser apropriado e *ressignificado* pelos próprios usuários, que não ficaram passivamente à margem do processo de construção e validação médica do corpo entorpecido. Inclusive, tais apropriações também foram investigadas através de processos criminais, através dos quais os réus por vezes tencionavam respaldar a defesa incorporando o próprio discurso da acusação, invertendo assim a lógica do julgamento.

O primeiro capítulo não aborda ainda nenhum dos três dispositivos. Nele tentou-se perscrutar as condições estruturais, econômicas e sobretudo políticas que tornaram possível a realização de uma *Semana Anti-Alcoólica* em Fortaleza no ano de 1928. O objetivo é entender por que o tema do alcoolismo ganhava projeção tão rapidamente na cidade e quais eram os interesses locais e externos em torno dessa projeção. Em verdade, muito embora já houvesse campanhas educativas, mesmo que de caráter muito restrito, organizadas no âmbito do *Círculo São José*, foi a pressão criada pela *Liga Brasileira de Higiene Mental* (organização particular sediada no Rio de Janeiro) sobre os órgãos de saúde federais para fomentar campanhas educativas mais encorpadas nos estados (que dispunham de serviços de saúde pública organizados) que deu impulso para a realização de um evento desse porte na capital do estado.

Entretanto, o debate central do capítulo se desenvolve em torno do avanço de um saber/dizer médico científico sobre a vida em geral. Ao se debruçar sobre o corpo populacional, este saber produziu conjuntos estatísticos a partir dos quais se depurou conjuntos normativos, que, por sua vez, serviram de argamassa para a construção de um paradigma geral, denominado à época de natureza humana. Natureza humana que nada mais era que o desejo burguês por uma sociedade modelar. Nada mais era que a natureza burguesa transmutada em natureza humana. A partir de então, todos aqueles padrões que, de alguma forma, extravasavam os limites desse paradigma geral passaram a ser vistos como atentados à própria natureza, o que justificaria a

adoção de medidas correcionais muito severas para readequar os corpos à norma, quando não legitimar o extermínio e a esterilização como política de defesa da coletividade.

A outra ponta desse avanço é trabalhada no terço final do capítulo e se dá sobre a vida em particular. O debate se desenvolve sobre o conjunto de tecnologias disciplinares — a maioria delas voltadas para o treinamento do corpo e para o aumento da produtividade no trabalho — que se aplicavam sobre os indivíduos. Surgia a figura do trabalhador padrão, reunindo a disciplina, a saúde e o vigor necessários para a maximizar o rendimento do trabalho. A potência do “capital homem” tornava-se mesmo uma questão de segurança coletiva e defesa nacional.

Contudo, não se deve entender o avanço do saber/dizer médico científico sobre a vida unicamente como a execução de um plano coerente, cunhado por um grupo coeso e consciente das suas ações. O discurso não era exclusivamente médico, estava a ser continuamente forjado através de negociações, zonas de pressão e relações de força, constituindo-se em meio aos embates simbólicos em torno dos quais uma sociedade *inventa a legitimidade que atribui ao poder*.<sup>7</sup> Embates que nada têm de ilusórios. Não são simples lutas por representações do real, mas um confronto pelo controle dos meios através dos quais o ideal pode vir a se tornar real.<sup>8</sup>

O segundo capítulo trata dos dois primeiros dispositivos discursivos. O debate inicia em torno do modo como, ao propor noções que tratavam pela primeira vez a humanidade em sua totalidade, adotando princípios universais que se aplicavam a todos os indivíduos sem distinção, o universalismo iluminista trouxe o princípio da igualdade para o centro de uma nova economia discursiva. O problema é que, uma vez que o estatuto da humanidade passou a cobrir todos indistintamente, tornou-se impossível justificar a existência de diferenças fundamentais, não somente entre os povos, mas entre os próprios agrupamentos de indivíduos que compõem uma determinada nação.

Os conceitos de raça e evolução, articulados entre si, funcionavam como instrumentos que possibilitavam a operação da diferença dentro de um regime discursivo em que a igualdade tornou-se princípio fundamental. Ou seja, a raça viabilizava a marcação do estatuto de interioridade de determinados grupos, ao mesmo tempo em que preservava o seu

---

<sup>7</sup> BACZKO, Bronislaw. “Utopia”. In: ROMANO, Ruggiero (dir.). *Enciclopédia Einaudi*. Anthropos — Homem. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985, p. 310.

<sup>8</sup> O caráter potencial desses discursos, enquanto soma de vontades, pretensões, projetos e intenções de determinados grupos — habitando um espaço e um tempo também determinados — deve ser historicizado e pensado como terreno de tensões onde indivíduos, associações, círculos e facções lutam por legitimidade e, em última instância, pelem pelo controle do tempo, bem tão precioso na época moderna.

estatuto de integrantes da humanidade como um todo. Já o conceito de evolução fazia o mesmo, mas de maneira mais eficiente, posto que dispunha os outrora iguais sobre uma escala temporal em que alguns localizavam-se à frente e outros atrás.

Sem as distinções raciais, dividindo a humanidade em padrões biológicos e culturais em termos de superioridade e inferioridade, e sem as distinções evolucionistas, dividindo a humanidade em uma escala temporal em termos de avanço e atraso, não teria sido possível marcar paradigmaticamente determinados sujeitos com o estigma da subalternidade ou condená-los ao extermínio real ou simbólico.<sup>9</sup>

A condenação de um ébrio à pena de prisão por “embriaguez habitual e em lugar público”<sup>10</sup> somente se tornou possível mediante o enquadramento do hábito de ingerir bebidas *espirituosas* todos os dias como fonte de uma degeneração biológica que consumia não apenas o indivíduo, mas se estendia à própria coletividade através das leis da hereditariedade, prejudicando a *evolução da raça*. Destarte, a remoção desses entraves ao desenvolvimento da coletividade alargava os limites do arbítrio sobre o corpo entorpecido. Por fim, o capítulo traz ainda uma breve discussão sobre como o alcoolismo feminino situava-se em meio a esses embates.

Já o terceiro capítulo trata do terceiro dispositivo. Trata-se de um sutil movimento que destitui o sujeito do corpo entorpecido, ao passo que institui a substância entorpecente enquanto sujeito. Esse movimento malicioso viabiliza a classificação do corpo entorpecido, tomado pelo *delirium tremens*, como um corpo sem sujeito, sem controle, ou, o que é pior, um corpo controlado pelos processos físicos e químicos desencadeados pela substância.

O apagamento do sujeito e o esvaziamento do corpo entorpecido, então tomado pela substância, torna legítima a iniciativa médica no sentido empreender a retomada desse corpo doente pelas práticas do progresso, pois a tomada de poder sobre um corpo que já não tem consciência de si, esvaziado de razão, será socialmente entendida como legítima e altruísta. Dessa forma, o estado de *desrazão* comumente denominado de *loucura alcoólica* deveria dar lugar a uma espécie de gestão racional médica sobre o corpo, que tivesse o poder de restituir ao sujeito analisado, classificado, tratado — e, por isso, adequado aos padrões que se creditavam modernos e civilizados —, o controle sobre o seu próprio corpo. O desejo de poder sobre o corpo entorpecido era, sobretudo, o desejo de apagar a vontade alheia para inscrever o próprio

---

<sup>9</sup> Cf. ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. Pólen Produção Editorial, 2019.

<sup>10</sup> SOARES, Oscar de Macedo, 1863-1911. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil*. Ed. Fac. Similar. Brasília: Senado Federal; Superior Tribunal de Justiça, 2004, p. 763.

desejo — moderno e civilizado — sobre uma página supostamente selvagem que se desejava em branco.

Porém, esse assalto ao corpo não foi tão fácil. Ao final do capítulo debate-se como um discurso que visava apagar a história do corpo que se queria dominar terminou por abrir uma fissura por onde um contradiscurso estratégico pôde ser veiculado. Acontece que o deslocamento inicialmente operado sobre o sujeito do corpo entorpecido gerou um segundo deslocamento, estratégico, que reafirmou o regramento do discurso violento para desfazê-lo, subvertendo-o pelo uso que se veio a dar a ele. São os casos em que a alegada *loucura alcoólica* serviu, inclusive, como dispositivo jurídico para pleitear a inimputabilidade temporária de suspeitos de terem cometido crimes enquanto estavam alcoolizados.

Essa trama evidencia que os discursos, assim como qualquer recurso simbólico, não podem ser elaborados e veiculados verticalmente por um saber que se quer fazer hegemônico. O poder produz-se através do discurso ao mesmo tempo em que se torna inteligível e legítimo através dele. Assim, o discurso se constitui a um só tempo enquanto autor e obra do poder.

A própria hegemonia de um saber só pode ser forjada na arena de disputas onde habitam bens simbólicos em constante luta por aceitação, legitimidade e autorização. O poder não emana de um centro difusor, de um lugar específico, seja uma instituição *capilarizada* ou um indivíduo. Ele está presente em todos os lugares porque surge nas relações sociais, circula entre os indivíduos que compõe uma espécie de teia de *micropoderes* que se estende do particular para o geral.<sup>11</sup>

O poder não está situado no espaço de uma instituição, em um soberano ou em uma estrutura particular que reduz à obediência seus governados, seus súditos ou a massa indistinta de subalternos. Ele se constrói, diacronicamente, em rede, através de múltiplas sujeições que funcionam dentro do corpo social de maneira móvel. Essa mobilidade provém exatamente da indeterminação dessas relações, elaboradas, destruídas e reelaboradas no decorrer dos *microconflitos* cotidianos que produzem o social.

Destarte, o presente estudo não tratou de entender o poder como uma dominação global que se exerce sobre indivíduos reduzidos à obediência cega. Nem como uma dominação direta e vertical de um grupo sobre o outro, ou mesmo de uma instituição sobre um grupo de indivíduos. Tratou de interpretar o exercício do poder pelas múltiplas formas que assumiu a dominação no interior da sociedade, tornando possível um dito saber médico sobre o corpo entorpecido pelo álcool. A viabilidade desse dizer precisou ser inventada mediante tensões e

---

<sup>11</sup> FOUCAULT, Michel... *Op. cit.*, p. 26.

negociações decerto violentas, mas contendo também certa medida de consenso. Em última instância, mesmo acossado pelo poder, o sujeito também age, autorizando ou desautorizando, em certa medida, aquilo que lhe é dito, impondo limites, estabelecendo zonas de pressão, delineando fronteiras. Em suma, traçando as condições de existência e funcionamento do próprio discurso que se quer fazer hegemônico.<sup>12</sup>

---

<sup>12</sup> Cf: MORAES, Kleiton de Sousa. O lugar de quem fala ou sobre a autoria e o tempo. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 39, p. 53-74, set./dez. 2018.

## 1 EM DEFESA DA COLETIVIDADE: A FICÇÃO DO PROBLEMA ALCOÓLICO

### 1.1 A *Semana Anti-Alcoólica*: uma obra civilizadora

Fortaleza, 16 de outubro de 1928.

A vida seguia o curso habitual na *Praça Benjamin Constant*.<sup>13</sup> As *kermesses* para arrecadar fundos para as obras da capela do Cristo Rei, organizadas pelos frades jesuítas que viviam em um convento sito à praça, ainda não haviam iniciado. O coreto ainda não vibrava ao som das bandas de música do *Círculo Cathólico São José*, como viria a ocorrer oito meses depois.<sup>14</sup>

Entretanto, a tarde daquela terça-feira estava mais movimentada que de costume ser do lado de dentro do quartel do Regimento Militar do Estado. A tropa, reunida no salão de conferências, ouvia atentamente a preleção do Dr. Edmundo Monteiro Gondim,<sup>15</sup> que iniciava a sua fala com uma fábula.

Meus Senhores.

Na serenidade augusta de um velho solar, *circumdado* por uma *atmosfera* feliz, onde se respirava o *oxygênio* do amor, da pureza e da candura, aparece um *phantasma* de aspecto aterrorizador, que deixa escapar dos seus lábios contrafeitos os seguintes dizeres: Sou o mais criminoso de todos os tempos, pois tenho sacrificado mais gente do que todas as guerras reunidas. Tenho transformado o maior dos homens em bruto e feito milhões de lares infelizes, transformando muitos jovens esperançosos em *abjectos* parasitas; tenho feito do fraco tolo, do forte fraco e armado o laço ao *innocente*.<sup>16</sup>

A narrativa descreve o que o médico considerava ser o lar perfeito. Limpo, arejado, oxigenado pelo amor e iluminado pela pureza e candura dos residentes. Porém, logo no primeiro minuto da fala, a narrativa sofre uma primeira quebra. Sem aviso, um estranho e etéreo invasor sorratamente penetra no espaço impoluto, apoderando-se de tudo e subvertendo na essência os predicados de todos. Após a violação, a própria natureza das coisas resta maculada e ninguém mais parece ser capaz de reencontrar o seu devido lugar na comunidade doméstica, posto que a degradação se estende para além da dimensão física e psíquica. Após degenerar a saúde e perverter a índole dos habitantes do lugar, ela desorganiza as próprias relações, sejam elas familiares ou sociais.

<sup>13</sup> Atual Praça da Bandeira.

<sup>14</sup> *A Razão*. Fortaleza, 20 e julho de 1929, p. 4.

<sup>15</sup> Médico vinculado ao Serviço de Saneamento Rural.

<sup>16</sup> *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 5.

O *Phantasma* continua:

Destruo a lei quando *ella* se me *oppõe*; e as pessoas abandonadas, os filhos esfomeados, os pais cujas cabeças cobertas de *cans* pelas mágoas que lhes causam os filhos viciosos, a família tarada, todos me conhecem; tenho arruinado milhões de indivíduos organizados; incendeio, corrompo e degrado.<sup>17</sup>

Ao expandir suas propriedades perversoras do indivíduo à família e desta ao social, o malicioso invasor dissolve a própria lei, desfazendo os impeditivos que garantem a harmonia e a coesão social. Porém, não obstante todas essas nervosas advertências, o andamento do texto não permite ainda discernir claramente a identidade do invasor. O médico alimenta pouco a pouco as expectativas dos ouvintes por um desenlace que já se pressupõe, mas que ainda não se desvela. Até que, em dado momento, ele anuncia: “Eu sou o álcool, companheiro do libertino, amigo do jogo, rival da saúde, sempre amável com a luxúria e inimigo acérrimo da humanidade”.<sup>18</sup>

Uma vez constituída uma ponte de entendimento, a fábula introdutória se encerra e o Dr. Edmundo Monteiro, finalmente falando por si, apela ao público que pondere sobre as palavras ditas e perceba “que funestas consequências traz o alcoolismo, este elemento que, no dizer do nosso grande evangelizador Belizário Penna,<sup>19</sup> é o destruidor do organismo e perversor do senso moral”.<sup>20</sup> Só então, depois de oferecer um modelo de entendimento, capaz de atribuir sentido aos dados científicos que seriam expostos logo a seguir, o médico inicia as metódicas descrições dos efeitos da substância alcoólica sobre os corpos ébrios.

No dia anterior, a mesma dinâmica discursiva havia sido empregada pelo Dr. Octávio Lobo, seu companheiro no *Serviço de Saneamento Rural*,<sup>21</sup> por ocasião da conferência de abertura da segunda *Semana Anti-Alcoólica* do Estado, realizada no *Círculo Catholico São José*. O evento deveria ocorrer entre os dias 15 e 21 de outubro, com palestras diárias distribuídas entre o *Círculo São José*, o *Regimento Policial do Estado*, a *Associação dos Merceeiros*, o *Centro Artístico Cearense*, o *23º Batalhão de Caçadores*, a *Phenix Caixeiral* e a *Associação Cearense de Imprensa*.<sup>22</sup>

Segundo o Dr. Demosthenes de Carvalho, chefe do *Serviço Sanitário do Estado*, o programa fora elaborado no intuito de atingir uma plateia de numerosos operários, estudantes,

<sup>17</sup> *Op. cit.*, p. 5.

<sup>18</sup> *Op. cit.*, p. 5.

<sup>19</sup> Médico sanitário fundador do *Serviço de Saneamento Rural*, órgão muito atuante no combate ao alcoolismo e na organização de campanhas profiláticas, especialmente no terço final da década de 1920.

<sup>20</sup> *Op. cit.*, p. 5.

<sup>21</sup> *A Razão*. Fortaleza, 12 de abril de 1929, p. 7.

<sup>22</sup> *Ceará Médico...* *Op. cit.*, p. 3.

pequenos negociantes e soldados, “em cujo seio as ideias *anti-ethylicas* pudessem ser propagadas com real proveito”.<sup>23</sup> A iniciativa, contudo, não partiu do desembargador José Moreira da Rocha, então presidente do Estado do Ceará, mas sim do próprio *Serviço de Saneamento Rural*, órgão subordinado ao *Departamento Nacional de Saúde Pública*,<sup>24</sup> criado em 1921 com o objetivo de combater endemias nos estados, notadamente nas zonas rurais.<sup>25</sup> Já no início do ano de 1928, o Serviço de Saneamento Rural do Estado, então sob a presidência do Dr. Campos Júnior,<sup>26</sup> se comprometia a atender aos apelos redigidos pela *Liga Brasileira de Hygiene Mental*, que postulava junto a todas as regiões do país onde existissem serviços de saúde pública a realização de uma semana de combate ao alcoolismo.

Inicialmente financiada apenas por particulares, a *Liga* foi fundada ainda em 1922 pelo psiquiatra Gustavo Riedel, como uma alternativa ao serviço psiquiátrico institucional.<sup>27</sup> Seus membros desenvolviam algumas iniciativas voluntárias, como a triagem de pacientes que ainda não haviam conseguido acessar o serviço público, bem como pleiteavam junto às instituições de Estado a implementação de um programa que contemplasse os preceitos de higiene necessários à saúde individual e ao aperfeiçoamento da raça. Além disso, em 1925, os membros mais projetados da *Liga Brasileira de Hygiene Mental*, como o Dr. Juliano Moreira, lançaram mão do prestígio que desfrutavam junto à comunidade acadêmica para fomentar a publicação da revista dos *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, com o objetivo de divulgar pesquisas e produções independentes realizadas pelos membros do grupo, bem como “*diffundir nas camadas populares as normas de hygiene neuro-psyshica já sancionadas pela unanimidade dos especialistas*”.<sup>28</sup>

Em vista disso, esteve presente desde o primeiro número dos *Archivos* uma seção permanente, dedicada apenas aos trabalhos antialcoólicos. Qualquer um poderia acessar as principais produções científicas da época sobre o tema, o que foi largamente feito pelos médicos cearenses, a julgar pelos argumentos, métodos, ideias e pelas próprias referências apresentadas por eles em artigos publicados na revista local, a *Ceará Médico*.<sup>29</sup> Inclusive, obter esse alcance

---

<sup>23</sup> *Op. cit.*, p. 3.

<sup>24</sup> Garcia (2011) explica que o Departamento Nacional de Saúde Pública foi criado a partir de uma reorganização da Diretoria Geral de Saúde Pública, notadamente em decorrência da fragilidade e incompetência deste órgão no combate à epidemia de gripe espanhola de 1918.

<sup>25</sup> COSTA, Raul Max Lucas da. Tensões sociais no consumo de bebidas alcoólicas em Fortaleza (1915-1935): trabalhadores, boêmios, ébrios e alcoólatras. *Dissertação* (Mestrado) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009, p. 106.

<sup>26</sup> *O Ceará*. Fortaleza, 14 de janeiro de 1928.

<sup>27</sup> COSTA, *Op. cit.*, p. 107.

<sup>28</sup> Revista dos *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*. Ano I, n. 1, março de 1925, p. 7.

<sup>29</sup> Publicação pertencente ao *Centro Médico Cearense*, agremiação fundada em Fortaleza no ano de 1913 com o objetivo de fortalecer os profissionais da medicina enquanto categoria de trabalho. Segundo Medeiros (2010), “os

nacional havia sido, desde o início, um dos principais objetivos da *Liga*, como indica o primeiro número da publicação, que já põe em relevo a necessidade da criação de sociedades filiadas e “ligas de temperança por todas as regiões mais povoadas do Brasil”.<sup>30</sup>

O lançamento do periódico, que consubstanciava o desejo dos médicos da *Liga* por uma projeção em escala nacional, se deve em certa medida à maior facilidade em levantar recursos, após o seu reconhecimento como instituição de utilidade pública, através do decreto federal nº 4.778, de 1923. Inclusive, o decreto lhe rendera uma doação anual de 30 contos de réis até o ano de 1926, além de uma certa inserção dentro do governo federal.<sup>31</sup>

A seção permanente de trabalhos antialcoólicos nos *Archivos* já completava três anos quando se realizou na capital federal a primeira *Semana Anti-Alcoólica*, contando com conferências proferidas pelos próprios médicos da *Liga*, além de um esforço conjunto pela intensificação da propaganda antialcoólica pelo país. O resultado desse esforço foi a realização do mesmo evento em Fortaleza, apenas alguns meses depois. Muito embora estivesse restrito unicamente ao Círculo de Operários Católicos São José, o evento conquistou boa repercussão entre as sociedades de classe e grupos católicos, com especial menção para a cobertura das conferências daquele ano, feita pelo jornal *O Nordeste*.<sup>32</sup>

Como a iniciativa da *Liga*, apesar de limitada em recursos — já que os repasses federais haviam cessado ainda em 1926 — foi muito bem recebida, em 1928 realizou-se no Distrito Federal uma segunda edição do evento. A série de conferências, “que teve sobretudo *character* popular”,<sup>33</sup> foi inaugurada com honrarias no dia 26 de abril pelo então presidente da instituição, o Dr. Juliano Moreira, e obteve ainda maior projeção do que a do ano anterior.

Talvez impactado pela repercussão do evento, Vianna do Castello, Ministro da Justiça do presidente Washington Luiz, nas atribuições que lhe foram concedidas pelo cargo, enviou uma mensagem no início de outubro ao Presidente do Estado do Ceará, José Moreira da Rocha, solicitando, em nome do governo, que se providenciasse a intensificação da propaganda contra o alcoolismo em todos os institutos, repartições e demais estabelecimentos dependentes

---

membros do *Centro Médico Cearense* reuniam-se mensalmente para debater casos clínicos, apresentar estudos referentes à salubridade urbana, expor resenhas sobre serviços hospitalares, formar comissões científicas para pressionar instituições públicas e privadas em prol da concretização de medidas comprometidas com a saúde da população e com a defesa da profissão médica etc.”

<sup>30</sup> Revista dos *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*. Ano I, n. 1, março de 1925, p. 148.

<sup>31</sup> *Op. cit.*, p. 210.

<sup>32</sup> Periódico da Arquidiocese de Fortaleza, criado em 1922.

<sup>33</sup> *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*. Ano V, n. 1, outubro de 1929, p. 29.

“deste governo”, para que se cumprisse a *Semana Anti-Alcoólica*, do dia 15 ao 21 do corrente, do modo como planejava a *Liga Brasileira de Hygiene Mental*.<sup>34</sup>

O movimento era coordenado, visto que, ainda em maio daquele mesmo ano, José Moreira da Rocha já havia enviado mensagem à Assembleia Legislativa, demonstrando a centralidade que o tema estava adquirindo nacionalmente. Apesar de sucinta, a mensagem do Presidente do Estado reunia elementos fundamentais, em torno dos quais o problema do alcoolismo vinha sendo, aos poucos, elaborado.

Primeiro, ele afirmava que “não há necessidade de *alludir* à proporção e à gravidade do mal representado pelo alcoolismo”,<sup>35</sup> pois “contra *elle*, em todos os meios civilizados, *luctam* os espíritos que se *preoccupam* com o bem estar dos indivíduos e com a segurança das *collectividades*”.<sup>36</sup> Marcava-se, assim, pelo menos institucionalmente, o momento em que a embriaguez passava a ser assumida pelo estado cearense como um problema de saúde pública e de segurança coletiva, alinhando a política local ao que já se fazia nos grandes centros europeus.

Até então, o problema havia sido sempre abordado segundo a perspectiva moral individual, principalmente através de pregações religiosas e de pequenas matérias jornalísticas, veiculadas quase sempre através das páginas policiais dos periódicos de grande circulação. A partir da nota de Moreira da Rocha, ficava formalizada, por parte do Estado, a jurisdição médica sobre a *questão alcoólica*. Era o reconhecimento de um processo que, em verdade, já vinha se desenrolando há algumas décadas.

Logo em seguida, o presidente defende que, sobre os efeitos do alcoolismo, “os *quaes* não alcançam somente os que se embriagam, mas as próprias gerações destes, dando *logar* a desorganizações de gravidade incalculável, certo não é mister dizer mais do que se tem dito”.<sup>37</sup> O perigo de fundo moral e político para a organização coletiva assume, nesse momento, uma perspectiva de fundo biológico, dotada da capacidade de atingir mesmo as próximas gerações. A partir de então, o alcoolismo deixava de ser um problema circunscrito ao presente e assumia o estatuto de ameaça ao futuro.

Depois, ele afirma que tanto na Europa quanto na América do Norte, “a *acção* dos governadores não cessa de *oppor*, por todos os meios, resistência ao alcoolismo, já por meio de leis repressivas, já por meio de associações de temperança, já por meio de institutos destinados

---

<sup>34</sup> *O Ceará*. Fortaleza, 7 de outubro de 1928, p. 11.

<sup>35</sup> Mensagem apresentada pelo presidente do Estado do Ceará, José Moreira da Rocha, para a Assembleia Legislativa. Fortaleza, 1928.

<sup>36</sup> *Op. cit.*, p. 48.

<sup>37</sup> *Op. cit.*, p. 48.

à cura dos alcoólatras”.<sup>38</sup> O presidente refere-se aos dois eixos sob os quais o problema alcoólico era abordado à época: a repressão ao consumo e a profilaxia. Como o alcoolismo tornava-se então uma questão médica — arrolado ao lado de outras afecções como a sífilis, a tuberculose e o conjunto de sintomas convenientemente agrupados em torno do rótulo da loucura, que eram entendidas à época como *doenças do convívio social*, associadas à pobreza e à ocupação desordenada dos espaços urbanos — o consumo reiterado de bebidas alcoólicas passava paulatinamente a ser interpretado como uma endemia a ser combatida mediante a prática de uma terapêutica preventiva. Ou seja, o combate ao vício não deveria diferir fundamentalmente do combate às demais patologias.

Propunham-se, então, dois sistemas de enfrentamento: o direto, com a proibição, a *Lei Seca* ou mesmo a reclusão dos alcoolistas, e o indireto, ou seja, a adoção de políticas de taxaço, persuasão, educação e propaganda esclarecedora.<sup>39</sup>

A predominância de um ou outro desses sistemas variou de sociedade para sociedade em todo o mundo. Enquanto nos Estados Unidos, por exemplo, foi aprovada uma legislação em 1920 que proibia a produção, a venda e o consumo de bebidas alcoólicas, na Itália realizou-se um Congresso Antialcoólico em 1904, que deliberou a fundação de associações antialcoólicas para promover a intensificação das campanhas e propagandas contra o alcoolismo.<sup>40</sup>

No caso do Brasil, esses dois sistemas de combate ao vício estiveram articulados desde o início do século XX. Ações parlamentares diversas, como a do Dr. Afrânio Peixoto<sup>41</sup> — defensor da *Lei Seca* — coexistiram com projetos que visavam à regulamentação, ao aumento na fiscalização sobre o comércio de bebidas e à criação de fundos para as campanhas antialcoólicas.<sup>42</sup>

Já a *Liga Brasileira de Hygiene Mental* — mesmo sendo majoritariamente partidária do *prohibicionismo* — posicionava-se temporariamente a favor de *medidas de transição* paliativas capazes de pavimentar gradativamente o caminho para a implantação de uma legislação antialcoólica que, ao final, viesse a culminar numa *Lei Seca*, nos moldes da que

---

<sup>38</sup> *Op. cit.* p. 48.

<sup>39</sup> MATOS, Maria Izilda Santos de. *Meu lar é o botequim: alcoolismo e masculinidade*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2001, p. 29.

<sup>40</sup> ROSA, Ana Lúcia Gonçalves. Passos cambaleantes, caminhos tortuosos: beber cachaça, prática social e masculinidade — Recife/PE — 1920-1930. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, 2003, p. 40.

<sup>41</sup> A luta do Dr. Afrânio Peixoto culminou com a aprovação de uma lei regulamentadora — mas não proibitiva, como o autor havia proposto inicialmente — em 1930.

<sup>42</sup> MATOS... *Op. cit.*, p. 28.

havia sido implantada nos EUA, em 1920.<sup>43</sup> Assim, inicialmente, o programa da instituição previa “*collocar nas cathedras de educação popular tão distintos elementos do nosso meio intelectual*”,<sup>44</sup> que estivessem devidamente habilitados para proporcionar um primeiro contato entre as classes populares e a educação sanitária, de modo a preparar o terreno para a proibição definitiva.

A julgar pela mensagem que enviou à *Assembleia*, o presidente Moreira da Rocha orientava-se exatamente pelo mesmo modelo proposto pela *Liga* para otimizar o combate ao alcoolismo. Essa convergência pode ser observada tanto na articulação entre repressão e educação quanto pela destinação dessas ações, sempre reservadas às classes trabalhadoras. Isso pode ser percebido no quarto parágrafo da sua mensagem. Lá ele formaliza a preocupação estatal com a possível influência do vício na diminuição da produtividade do trabalhador, pois “precisamente as classes trabalhadoras são as que mais se deixam avassalar pelo álcool, que as debilita e arrasta para o aniquilamento, além de lhes prejudicar a prole”.<sup>45</sup> E emenda evocando ainda um último aspecto, o social, pois “além da loucura e do suicídio, e do definhamento *physico*, concorre o alcoolismo para o desenvolvimento da criminalidade”.<sup>46</sup>

Por fim, solicita respeitosamente à *Assembleia* que “tudo quanto, na vossa sabedoria, puderdes fazer no sentido de *criar* embaraços insuperáveis a essa calamidade, será de real utilidade para o povo e de inconcebível vantagem para o engrandecimento da terra cearense”.<sup>47</sup>

Como se pode observar nos próprios termos utilizados na mensagem, o resultado de seis anos de empenho na divulgação da luta antialcoólica, que projetava a *Liga Brasileira de Hygiene Mental* nacionalmente como núcleo propulsor das campanhas, foi a adoção paulatina, por parte do Estado, dos conceitos médicos e preceitos da *Eugenia* e da *Medicina Social*. Contudo, não se deve crer que a luta antialcoólica se iniciou no estado somente a partir da intervenção de órgãos estatais federais e associações filantrópicas sediadas na capital da República. Já em 1916, o Dr. Guilherme Studart dedicava-se a promover a educação antialcoólica em uma conferência realizada no *Círculo São José*, destinada aos “iletrados” trabalhadores cearenses.<sup>48</sup> Antes dele, Thomaz Pompeu de Sousa Brasil já mencionava os

<sup>43</sup> Revista dos *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, março de 1925, p. 23.

<sup>44</sup> Revista *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 3.

<sup>45</sup> Mensagem apresentada pelo presidente do Estado do Ceará, José Moreira da Rocha, para a Assembleia Legislativa. Fortaleza, 1928, p. 48.

<sup>46</sup> *Op. cit.*, p. 48.

<sup>47</sup> *Op. cit.*, p. 48.

<sup>48</sup> Revista *Norte Médico*. Fortaleza, março de 1926, ano IV, n. 3, p. 2.

malefícios da embriaguez em artigo publicado no ano de 1896.<sup>49</sup> Chegou-se mesmo a criar uma *Liga Cearense contra o Alcoolismo*, que consistia em uma empreitada pioneira e solitária do farmacêutico Rodolpho Theophilo no intuito apregoar a necessidade de combater o que acreditava-se ser uma epidemia.<sup>50</sup> Porém, tais iniciativas não chegaram a constituir um movimento articulado e perene, capaz de avançar sobre as diversas ramificações sociais do problema. Isso, de fato, só veio a ocorrer a partir da atuação da *Liga Brasileira de Hygiene Mental* junto ao Governo Federal, captando preciosos recursos que viabilizaram tanto a expansão do seu alcance geográfico (que galgou as fronteiras do Distrito Federal) quanto a diversificação de seu campo de atuação.

Contudo, esse avanço geral da medicina sobre a vida, especialmente sobre as questões de ordem moral e social,<sup>51</sup> não era um fenômeno associado unicamente à expansão da *Liga*, visível apenas em publicações técnicas como a *Ceará Médico* — que divulgou por escrito todas as palestras e conferências da *Semana Anti-Alcoólica* de 1928 — e a já mencionada revista dos *Archivos Nacionais de Hygiene Mental*. Ao contrário, pôde ser detectado também, com variável força, nos editoriais, artigos de opinião e anúncios publicitários presentes em jornais de grande circulação na capital. Uma propaganda veiculada pelo *Correio do Ceará* alertava que:

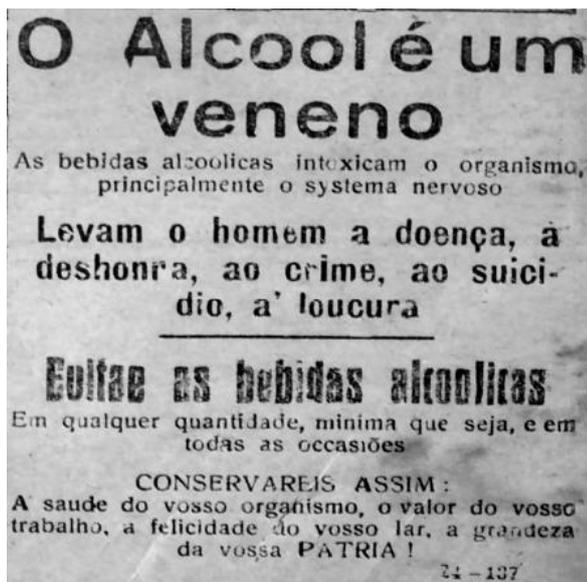
O álcool é um veneno!  
As bebidas alcoólicas intoxicam o organismo, principalmente o *systema* nervoso. Levam o homem à doença, à *deshonra*, ao crime, ao suicídio, à loucura. *Evitae* as bebidas alcoólicas em qualquer quantidade, mínima que seja, e em todas as *ocasiões*. Conservareis assim: a saúde do vosso organismo, o valor do vosso trabalho, a felicidade do vosso lar, a grandeza da vossa pátria.<sup>52</sup>

<sup>49</sup> A importância da vida humana como fator de riqueza. *Revista da Academia Cearense*. Ano I, fascículo 1, 1896

<sup>50</sup> COSTA, Raul Max Lucas da. Tensões sociais no consumo de bebidas alcoólicas em Fortaleza (1915-1935): trabalhadores, boêmios, ébrios e alcoólatras. *Dissertação* (Mestrado) — Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009, p. 102.

<sup>51</sup> É importante salientar que este avanço da medicina sobre a vida não foi fruto de um plano organizado e coeso, elaborado por uma inteligência interessada em controlar todas as dimensões da vida humana. Foi, antes, produto da instauração de uma nova forma de exercício do poder, que passou a se estender sobre a vida como um todo.

<sup>52</sup> *Jornal Correio do Ceará*. Fortaleza, 25 de março de 1935.



**Figura 1:** Publicidade antialcoólica. Fonte: *Correio do Ceará*, 25 de março de 1935

A peça publicitária se serve de conceitos da medicina, como “intoxicação”, “organismo” e “sistema nervoso” para convencer o leitor quanto aos riscos do consumo, mesmo que eventual e em pequenas quantidades, de bebidas alcoólicas. Elementos muito diversos — como a honra (dimensão ético-moral), o crime (dimensão social) e a loucura (dimensão da saúde mental) —, pertencentes aos mais distintos campos do conhecimento, estão aqui reunidos em um único conjunto cognitivo, submetido ao vocabulário médico. Porém, ao final, o texto entrega o quanto toda a operação semântica esteve ligada ao receio quanto à diminuição da produtividade do trabalhador e aos possíveis impactos disso na organização familiar e na economia nacional.

Algo que não está presente em outro anúncio, publicado dez anos antes pelo periódico *O Sitiá*, que circulava na cidade de Quixadá. O cartaz, que oferecia um misterioso e poderoso elixir regenerador especialmente indicado para a cura do alcoolismo, não faz menção a quaisquer outros termos técnicos, sejam relacionados aos sintomas, aos estágios da afecção ou mesmo às próprias substâncias que compõem o tônico. Ao que parece, os fundamentos técnico-científicos que definiam o alcoolismo como um problema médico ainda não estavam muito bem fixados. O elixir situava-se sobre a ainda imprecisa fronteira entre a droga serializada e a infusão cultuada.

**EMBRIAGUEZ?**  
**ALCOOLISMO?**  
 Este pernicioso vicio é combatido radicalmente com o  
**ELIXIR REGENERADOR**  
 Cada vidro uzado é um beneficio operado!  
 Ainda não falhou um caso!  
 Milhares de vidros vendidos, milhares de curas realizadas  
 É encontrado na Pharmacia Solon em  
 QUIXADA'  
 Deposito em Fortaleza :  
**Drogaria Silvino Silva & Cia.**

**Figura 2:** Anúncio publicitário do Elixir Regenerador. Fonte: *O Sítia*, 6 de setembro de 1925

Entretanto, se por meio dos anúncios é possível observar a manifestação iconográfica do processo de profissionalização da saúde, pode-se observar também os descaminhos do progresso, com o fortalecimento da indústria de bebidas, que encontrava meios para anunciar seus produtos mesmo dentro das próprias publicações médicas especializadas. A revista *Ceará Médico*, de março de 1929,<sup>53</sup> situada em pleno apogeu das campanhas antialcoólicas pelo Brasil, anunciava, apesar disso, bem ao lado de artigos científicos produzidos por intelectuais que se opunham veementemente ao consumo alcoólico em quaisquer quantidades, a cerveja *Malzbier*, “a bebida por excelência para as senhoras no período de amamentação”.<sup>54</sup> Aparentemente, o mesmo progresso técnico, que tornava a medicina possível, viabilizava também a produção serializada de bebidas alcoólicas, bem como seu *impulsionamento* publicitário.

*Malzbier*

É uma cerveja fabricada por um processo especial da Brahma e com cevada pura e de qualidade superior.

É de fraca dosagem alcoólica e, não obstante, muito nutritiva.

É doce e de paladar fino, suave e agradável.

É por isso uma bebida preferida pelas senhoras e *creanças*.

É muito *recommandável* a quem tem fraca saúde ou às pessoas que *soffrem* do estômago, porque estimula o apetite e facilita a digestão.

É muito *recommandável* também às pessoas anêmicas e pálidas que devem preferir esta bebida às limonadas ou outros refrescos, porque *Malzbier* enriquece o sangue e faz *desapparecer* a *pallidez*.<sup>55</sup>

<sup>53</sup> Este anúncio estava presente em outros números da revista, inclusive durante o ano de 1928, ápice das campanhas.

<sup>54</sup> *Ceará Médico*. Ano VIII, n. 3, 1929.

<sup>55</sup> *Op. cit.*.



**Figura 3:** Anúncio publicitário da cerveja Malzbier. Fonte: *Ceará Médico*, março de 1929

Tendo em vista a quantidade de vinhos creosotados e gins fortificantes cotidianamente anunciados nos jornais, não chegava a ser incomum oferecer bebidas e tônicos fortificantes à base de álcool para lactantes e até mesmo para crianças. Assim como o uso de alcoólicos como digestivo, após o almoço e o jantar — ou como refresco para amenizar o calor, no lugar das limonadas —, apesar das incontáveis imprecações que médicos como o Dr. Edmundo Monteiro lançavam contra as práticas. Chegava-se a afirmar que a utilização “como simples aperitivo”<sup>56</sup> seria ainda mais nociva e perigosa que as próprias libações, “porque *vae* minando, *vae* traiçoeiramente corroendo a mucosa do estômago, o fígado, os rins e o próprio cérebro”.<sup>57</sup>

De todo modo, o anúncio da cervejaria *Brahma* chocava-se frontalmente com os preceitos da *Medicina Social*,<sup>58</sup> que nortearam do princípio ao fim todas as conferências da *Semana*. Baseados em uma leitura equivocada do darwinismo,<sup>59</sup> que atribuía à seleção natural características adquiridas *a posteriori*, ao longo da vida, condenava-se veementemente a

<sup>56</sup> Revista *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 6.

<sup>57</sup> *Op. cit.*, p. 6.

<sup>58</sup> “Ramo do saber médico comprometido com o aprofundamento dos índices de saúde das coletividades”. Cf: MEDEIROS, Aline da Silva. *Trabalhos do parto: a Maternidade Dr. João da Rocha Moreira e o corpo feminino em Fortaleza (1915-1933)*. *Dissertação* (Mestrado) — Pontifícia Universidade Católica — São Paulo, 2010.

<sup>59</sup> Equívoco importado da Europa através de autores ligados a disciplinas como o *Darwinismo Social* e a *Eugenia*, que empregavam o conceito de evolução num sentido de aperfeiçoamento progressivo (ou retrogradação). O sentido original, atribuído por Charles Darwin, era o de mutações aleatórias que geravam, ao acaso, indivíduos indivíduos mais ou menos adaptados a determinadas circunstâncias. Como tais circunstâncias sempre se modificavam, ocorria então uma *seleção natural*, onde aqueles mais adaptados ao momento tinham melhores chances de sobreviver, ao contrário daqueles menos adaptados.

utilização de bebidas alcoólicas por mulheres e crianças, observando o princípio da “hereditariedade mórbida”,<sup>60</sup> segundo o qual as características negativas (degenerescências) adquiridas durante a vida seriam transmitidas às próximas gerações.

Entretanto, havia médicos, como o eminente Dr. Afrânio Peixoto, que, apesar de entusiasta da *Lei Seca*, defendiam a tese de que determinadas bebidas de baixo teor alcoólico, se fabricadas exclusivamente com ingredientes puros e por processos meticulosamente higiênicos, funcionariam como fortificantes e poderiam fazer bem para a saúde. É interessante notar que o conceito de pureza, oriundo da eugenia, se estendia do corpo aos objetos que o cercam, de modo que o médico fluminense, bem como alguns de seus colegas cearenses, propugnavam a pureza das próprias bebidas alcoólicas, como forma de evitar a contaminação do corpo com elementos nocivos. Porém, de todos os conferencistas da *Semana* de 1928, somente o Dr. Leite Maranhão, no sábado, às vésperas da cerimônia de encerramento, cogitou flexibilizar o veto ao consumo.

Esse tipo de ambiguidade foi mais visível na segunda edição da *Semana Anti-Alcoólica* do que na primeira, dada a adesão da *Associação dos Merceeiros*, que, a despeito de lucrar com a venda de bebidas alcoólicas durante todo o ano, atendeu ao pedido pela suspensão temporária das vendas durante os três últimos dias do evento, exatamente a sexta, o sábado e o domingo. Como reação a essa paralização, o periódico *O Ceará* publicou uma breve nota que questionava a ausência de um decreto mais enérgico, que proibisse definitivamente o consumo de bebidas alcoólicas no estado. Apontava-se o que se afirmava serem altíssimos lucros do governo com a cobrança de impostos sobre a venda de bebidas. Ao final, contrariado, afirmou em tom de troça que “pelos preparativos, a referida semana, em plena sazão os cajus [tira-gosto muito comum para a degustação de aguardente] será uma das mais molhadas desse ressequido ano de 1928”.<sup>61</sup>

Entretanto, a julgar pela reação positiva do chefe do *Serviço Sanitário* durante a cerimônia de encerramento na *Associação Cearense de Imprensa*, a considerar pela repercussão na imprensa local e pelo empenho do Estado em sua realização — bem como o planejamento de uma terceira edição da *Semana Anti-Alcoólica* para o ano seguinte<sup>62</sup> —, o evento foi muito bem-sucedido no seu intento de colocar em pauta a educação sanitária, com foco no alcoolismo, e movimentar o cotidiano da cidade em torno do dizer médico e das instituições de saúde.

---

<sup>60</sup> Revista *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 6.

<sup>61</sup> Jornal *O Ceará*. Fortaleza, 11 de outubro de 1928, p. 5. Grifo meu.

<sup>62</sup> Que de fato se realizou, porém, sem a mesma repercussão. Cf. COSTA, Raul Max Lucas da. Tensões sociais no consumo de bebidas alcoólicas em Fortaleza (1915-1935): trabalhadores, boêmios, ébrios e alcoólatras. *Dissertação* (Mestrado) — Universidade Federal do Ceará — Fortaleza, 2009.

## 1.2 De ébrio a dipsômano: o avanço da medicina sobre o corpo entorpecido

Apenas sete dias após a conferência inaugural, o Dr. Demosthenes de Carvalho, chefe do *Serviço Sanitário do Estado*, encerrava a primeira *Semana Anti-Alcoólica* com algumas rápidas palavras de agradecimento ao *Serviço de Saneamento Rural* e à *Liga Brasileira de Hygiene Mental*. Na ocasião, dissertou superficialmente sobre o intuito do *Serviço Sanitário* de contribuir para o aperfeiçoamento da raça e sobre a satisfação em “semear a semente da persuasão”<sup>63</sup> para que os preceitos da educação sanitária pudessem florescer. Ao fim, agradeceu a gentileza de todos os presentes no palacete da *Phenix Caixeiral* e louvou os “brilhantes intelectuais que se incumbiram das palestras e conferências, ora virtualmente encerradas com a dissertação que acabamos de ouvir, desse médico forrado de sociólogo que é o Dr. Aurélio de Lavor — honra do *Centro Médico Cearense*”.<sup>64</sup>

Momentos antes de receber a alcunha de sociólogo, o médico Aurélio de Lavor havia iniciado sua fala, naquela que seria a mais longa das conferências do evento, certificando a todos que “o álcool e o alcoolismo devem ser estudados sob três aspectos: clínico, social e econômico”.<sup>65</sup> No decorrer da exposição, entretanto, tornou-se evidente que todas as três abordagens deveriam ser exclusivamente desenvolvidas por um único agente: o médico. Em outras palavras, embora houvesse a necessidade de abordar a *questão alcoólica* sob o ponto de vista moral, social, econômico e comportamental, o paradigma predominante para orientar a análise deveria ser sempre o da medicina.<sup>66</sup>

Essa expansão das fronteiras da medicina, que se fazia notar com especial vigor na argumentação do Dr. Aurélio de Lavor, há mais de meio século fazia com que diversos objetos de estudo, que outrora estiveram sob a alçada de outras epistemologias, passassem progressivamente para o seu campo de análise. Esse movimento de conquista não era fruto unicamente da percepção de eventuais êxitos na cura de doenças graves. Ao contrário, tais êxitos eram ainda muito tímidos, quando existiam. Pairava ainda um certo ceticismo geral quanto aos reais benefícios que as vacinas e os demais medicamentos poderiam trazer para a

---

<sup>63</sup> Revista *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 4.

<sup>64</sup> *Op. cit.*, p. 3.

<sup>65</sup> *Op. cit.*, p. 15.

<sup>66</sup> No entanto, é importante ressaltar que, à época, os limites entre o biológico e o social ainda não estavam muito bem delineados. Tais demarcações só vieram a ser socialmente produzidas através dos duros embates discursivos e das complexas negociações semânticas que se deram em torno da rede de significados disponível à época. Destarte, os discursos dos médicos cearenses compõe, em conjunto, apenas uma fração infinitesimal deste processo que, por sua dimensão e complexidade, apresentou desdobramentos que não cabem neste estudo.

saúde. A legitimidade alcançada teve origem em um processo muito mais longo e complexo, que envolveu mesmo a própria forma como a vida em geral passou a ser organizada pelo poder.

Matos (2001) explica que é somente no período compreendido entre a segunda metade do século XIX e as primeiras décadas do século XX que a medicina passará, gradualmente, a conquistar certa legitimidade no trato das questões de ordenamento social, como a organização do espaço urbano e a disciplinarização dos hábitos, dentre eles o da utilização de substâncias entorpecentes.<sup>67</sup> Progressivamente, os médicos tomarão para si a prerrogativa de intervir na vida coletiva, orientando as regras que deveriam tornar o ambiente da cidade mais limpo, saudável e produtivo. Os rígidos parâmetros de higiene elaborados a partir de então passaram a ser aplicados à vida como um todo, seja na esfera pública — nas ruas ou no trabalho — seja na esfera privada — na família e no lar — seja nos costumes e hábitos, na alimentação e nos cuidados com o corpo. Tudo passou a seguir o parâmetro médico.

Percebe-se, pela exposição do Dr. Aurélio, que ainda estava plenamente em curso na sociedade cearense — mesmo durante as primeiras décadas do século XX — um processo que Foucault (2010) descreveu como um dos fenômenos fundamentais da Europa do século XIX: ao qual denominou de “assunção da vida pelo poder”,<sup>68</sup> ou, dito de outra forma, estava em curso “uma tomada de poder sobre o homem enquanto ser vivo, uma espécie de estatização do biológico”.<sup>69</sup> Essa tomada de poder esteve relacionada sobretudo à dupla função desempenhada por médicos, higienistas e sanitaristas na elaboração de técnicas e políticas de intervenção que recaíam a um só tempo sobre o corpo do indivíduo e sobre a população, sobre o organismo singular e sobre a espécie, suscitando, portanto, o que se poderia denominar de “efeitos disciplinares e efeitos regulamentadores”.<sup>70</sup>

Os primeiros foram descritos por Foucault (2010) como “todos aqueles procedimentos pelos quais se assegurava a distribuição espacial dos corpos individuais”<sup>71</sup> (a separação, o alinhamento, o ordenamento desses corpos em séries e sua exposição em vigilância), bem como todo o conjunto de técnicas de treinamento encarregadas de disciplinar o corpo singular e promover uma nova economia de gestos mais eficiente e produtiva para o trabalho. O resultado da implementação desse conjunto de técnicas foi o surgimento de uma

---

<sup>67</sup> A progressiva difusão das demandas médicas culminou na sanção do presidente Epitácio Pessoa ao Decreto nº 14.969, de 3 de setembro de 1921, que regulamentava a entrada de substâncias tóxicas no país, bem como penalidades para os contraventores e usuários.

<sup>68</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 232.

<sup>69</sup> *Op. cit.*, p. 232.

<sup>70</sup> *Op. cit.*, p. 212.

<sup>71</sup> *Op. cit.*, p. 212.

*anatomopolítica do corpo humano*,<sup>72</sup> que deu origem a uma sociedade disciplinar, modelada através da implantação de toda uma rede de vigilância formada por instituições de controle como delegacias, hospícios, escolas etc., tema que será abordado mais detidamente no tópico a seguir.

Já os *efeitos regulamentadores* podem ser descritos como o conjunto de esforços empregados em prol do levantamento de dados estatísticos populacionais, bem como do seu processamento e serialização em escala global, visando à parametrização dos saberes, à organização dos discursos, à centralização da informação e à coordenação de políticas populacionais com o intento de regulamentar os processos biológicos, entendidos aqui em sua dimensão coletiva. T tamanha operação logística, empenhada na obtenção e no tratamento das séries estatísticas, resultou em uma *biopolítica da espécie humana*,<sup>73</sup> que esteve direcionada sobretudo para a produção de prognósticos, estimativas e previsões voltadas para o futuro, tema que será tratado com mais cuidado no capítulo a seguir.

Por ora, basta sublinhar que esses dois conjuntos de tecnologias de poder não se excluíam mutuamente, visto que funcionavam em escalas distintas e através de instrumentos diferentes. Trabalharam, ao contrário, como engrenagens articuladas entre si para fazer funcionar um mecanismo mais complexo e de maior dimensão, que se estendia do corpo singular à coletividade.

O problema é que o próprio ofício de produzir dados em série e processá-los em busca de tendências e padrões populacionais, mesmo que inicialmente circunscrito às classes de fenômenos estudados, está fadado a produzir inelutavelmente uma espécie de paradigma geral ao longo do tempo. Paradigma que nasce espontaneamente como resultado das sucessivas deduções de estados globais de equilíbrio e regularidade.<sup>74</sup>

O que assim se constitui é um padrão normativo geral que, apoiado simultaneamente sobre a norma da disciplina e sobre a norma da regulação, se estende do organismo à espécie, do indivíduo à coletividade, cobrindo toda a humanidade e se impondo enquanto lei natural.

Apesar da ênfase atribuída por Ponte (2001) e Rago (1985) à dimensão disciplinar,<sup>75</sup> é somente mediante a elaboração de um conjunto de tecnologias *reguladoras*<sup>76</sup> que a

---

<sup>72</sup> *Op. cit.*, p. 204.

<sup>73</sup> *Op. cit.*, p. 207.

<sup>74</sup> *Op. cit.*, p. 207.

<sup>75</sup> As reformas urbanas, a redistribuição espacial dos corpos pela urbe, a contenção dos corpos em asilos, manicômios e cadeias etc.

<sup>76</sup> O estudo das doenças enquanto fenômeno populacional, as campanhas médicas educacionais, a medicalização da população etc.

*normalização*<sup>77</sup> pôde se dar, seguida pela ficção de uma *natureza* elementar. É nisso que reside a ascensão do saber médico durante as décadas finais do século XIX e as primeiras do século XX. A instituição de um poder que busca constituir os corpos de dentro para fora, de modo a contê-los através de um modelo de liberdade programada, em que os únicos limites são os impostos pela própria natureza, recém-instituída como extensão da norma geral.<sup>78</sup>

É a observação desse conjunto de normas essenciais que torna possível aos médicos cearenses sustentarem a afirmação de que o álcool tem o poder de “conspurar a nossa gente”<sup>79</sup> ou de que em decorrência do seu consumo reiterado “a vida normal é conturbada nos vários departamentos da [sua] economia”,<sup>80</sup> como se o consumo de bebidas alcoólicas fosse capaz de levar o corpo a um estado diverso do natural, condição de anormalidade que delimitaria os contornos de um corpo doente. Dito de outra forma, a instituição do corpo normal produziu também o corpo anormal, que se manifestou tanto como um corpo doente ou degenerado — pervertido em sua natureza — quanto como um corpo selvagem ou atrasado — ultrapassado pela História.

Em suma, é a instituição e universalização do *corpo paradigmático* enquanto *natureza humana* que viabiliza a conversão do ébrio em dipsômano, ao passo que inventa o alcoolismo como problema social. A *questão alcoólica*, levantada pelo Dr. Demosthenes de Carvalho na já mencionada conferência de encerramento da *Semana Anti-Alcoólica*, nada mais é do que um resíduo desse processo de produção da realidade corporal.

Destarte, hábitos como o de tomar cachaça ou fumar *cannabis*, que até bem pouco tempo eram, nas palavras do sociólogo Gilberto Freyre,<sup>81</sup> mais que tolerados, passaram então a ser relacionados como condutas deletérias, antinaturais ou pervertidas. Esses padrões escapavam das malhas do discurso médico, na medida em que repousavam sobre leis gerais que deveriam reger a vida como um todo, seja em sua dimensão individual, seja em sua dimensão populacional. Ao serem aplicadas indistintamente a todos, ampliavam o escopo da medicina e viabilizavam a interferência médica em toda a superfície da vida. Em outras palavras, a legitimidade médica se constituía à medida que tais padrões de normalidade se estabeleciam, através da aplicação de tecnologias de poder que visavam suprir necessidades supostamente naturais.

---

<sup>77</sup> Conjunto de tecnologias que se aplica simultaneamente tanto sobre “um corpo que se quer disciplinar” quanto a uma população que se quer regulamentar. O biopoder em seu sentido extenso.

<sup>78</sup> SANT’ANNA, Denise Bernuzzi. Corpo, Ética e Cultura / Transformações do Corpo. In: BRUHNS, Heloisa Turines; GUTIERREZ, Gustavo Luiz (org.). *O corpo e o lúdico*. Campinas: Autores Associados, 2000, p. 81.

<sup>79</sup> Revista *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 18.

<sup>80</sup> *Op. cit.*, p. 11.

<sup>81</sup> FREYRE, Gilberto. Nordeste. 7ª ed. São Paulo, Global Editora, 2004, p. 41.

Entretanto, é importante notar que esse conjunto de tecnologias de poder exercidas sobre os corpos em geral e, sobretudo, mais especificamente, sobre os corpos então percebidos como anormais, com o objetivo de regular a vida coletiva, muito embora fiado nos parâmetros médico científicos, servia aos interesses de uma burguesia que pelejava então por se instituir enquanto força política predominante. A natureza fantasiada pelos médicos cearenses nada mais era que fruto do desejo burguês por uma sociedade modelar. Nada mais era que a natureza burguesa transmutada em natureza humana.

Destarte, a adequação aos padrões burgueses defendidos por médicos e sanitaristas como paradigma a ser alcançado, essa apropriação sistemática, metódica e legitimada dos corpos, “seria levada às últimas consequências exatamente no caso [específico] dos indigentes e dos mendigos, que teriam seus corpos apropriados sem qualquer limitação socialmente assegurada”.<sup>82</sup> Mendigos, retirantes, alcoólatras, prostitutas e todo o cortejo de condenados ao trabalho corporal seriam, em última instância, objetos de especial atenção por parte desse *biopoder* e estariam permanentemente em risco de perder o direito de dispor livremente o próprio corpo, mediante a reclusão ou internação compulsória em *instituições totais*,<sup>83</sup> como colônias penais, manicômios e hospitais psiquiátricos.

No caso da cidade de Fortaleza, a instalação do Asilo São Vicente de Paula, no ano de 1886, marcou a introdução de uma nova tecnologia de poder. Mesmo situando-se em uma área relativamente distante do centro e contando com pouquíssimos leitos nos seus primeiros anos, a instituição asilar foi aos poucos sendo assimilada ao cotidiano da cidade, em um processo paulatino de interiorização do poder repressivo. Pouco a pouco, surgia entre os habitantes da capital a necessidade de atentar para uma nova economia dos gestos e condutas, pautada pelos novos códigos que se impunham sob a sombra do hospício e que tornavam possível a distinção entre o indivíduo doente e os demais. Ao medo da polícia, somava-se o receio de apresentar qualquer comportamento desviante que pudesse vir a ser assimilado publicamente como anormal ou inadequado.

A atenção para não exibir traços de insanidade passava, assim, a compor o próprio cotidiano dos moradores da capital, onde qualquer desvio no comportamento ou variação no humor que pudesse ser entendido segundo os padrões estipulados pelo saber médico sanitarista como anormal, fora da norma então vigente, estava agora passível de ser interpretado como a manifestação de uma doença mental incapacitante para o convívio social.<sup>84</sup> Uma vez

---

<sup>82</sup> FOUCAULT, 1998 *apud* ENGEL, 2001, p. 98. Grifo meu.

<sup>83</sup> Cf: GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. 2001.

<sup>84</sup> Cf: PONTE, Sebastião Rogério. *Fortaleza Belle Époque. Reforma urbana e controle social: 1860-1930*. 3ª ed.

identificada a patologia, todos aqueles que apresentassem as tais condutas desviantes — sempre identificadas naqueles que o Dr. Aurélio de Lavor chamou de *indesejáveis* — deveriam ser compulsoriamente confinados em instituições especialmente destinadas a tirar de circulação tais elementos.<sup>85</sup> Assim, o rótulo da anormalidade — que englobava desde doentes mentais até criminosos e “vadios” — recaía especialmente sobre aqueles então considerados bárbaros, selvagens, rudes, ignorantes, sujos, incivilizados, atrasados e, sobretudo, improdutivos.<sup>86</sup>

É abrigado sob o paradigma natural que acredita firmemente conhecer que o Dr. Aurélio de Lavor estende confortavelmente a sua análise das questões biológicas às questões de ordem moral, social e comportamental. Durante a conferência de encerramento da *Semana*, a abordagem, que inicia com um debate em torno do direito de reprodução, desenvolve-se rapidamente para o tema da perversão moral e de lá para os riscos de desagregação social e improdutividade econômica.

O médico lança mão dos preceitos da eugenia — além do lastro associado ao nome do eminente cientista francês Jean-Martin Charcot — para embasar a defesa da *puericultura*, o acompanhamento higiênico do desenvolvimento dos *nascituros* por toda a infância até a vida adulta. Embasado no médico francês e amparado em uma leitura do darwinismo muito semelhante àquela proposta pelo seu colega Edmundo Monteiro, o Dr. Aurélio acreditava firmemente que o consumo alcoólico durante ou antes mesmo do ato sexual poderia levar à degenerescência física, moral e psíquica da prole. Por conseguinte, defende que “os monstros, os idiotas, os tarados e os indesejáveis [...] não devem reproduzir-se”<sup>87</sup> e que “é preciso negar-lhes a sanção legal ao *instincto reproductor* e até mesmo esterilizá-los”.<sup>88</sup> Uma vez realizado “o *connubio* sexual”, continua, cabe apenas à medicina social traçar as “leis de *protecção* à maternidade”.<sup>89</sup>

Por fim, sugere ainda a adoção de uma política de “policiamento da reprodução”,<sup>90</sup> baseada nos preceitos da eugenia, a partir da qual os indivíduos deveriam ser submetidos a uma inspeção higiênica pré-natal para que se verificasse a “viabilidade dos nascituros”<sup>91</sup> e da própria união, como preconizava à época o Dr. Renato Kehl.<sup>92</sup> Constatada a inviabilidade, o médico

---

Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2001, p. 93.

<sup>85</sup> O Asilo de Alienados, o Asilo de Mendicância, os orfanatos e, claro, a Cadeia Pública.

<sup>86</sup> RAGO, Luzia Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890-1930*. 3ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985, p. 12.

<sup>87</sup> Revista *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 16.

<sup>88</sup> *Op. cit.*, p. 16.

<sup>89</sup> *Op. cit.*, p. 16.

<sup>90</sup> *Op. cit.*, p. 18.

<sup>91</sup> *Op. cit.*, p. 16.

<sup>92</sup> Eminent eugenista, membro da *Liga Brasileiro de Hygiene Mental* e patrono do *Boletim de Eugenia*.

alertava que as terríveis consequências orgânicas, mentais e sociais sobre as “vítimas” da hereditariedade mórbida seriam de tal forma inaceitáveis, que consistiriam em martírios piores mesmo do que a própria morte.

Em defesa da coletividade, abria-se, assim, espaço para que um elemento discursivo, que relativiza o próprio direito de determinados indivíduos à vida, se desenvolvesse. Em outras palavras, o presidente do *Centro Médico* cearense defendia, de maneira inquestionável, que um indivíduo que por qualquer motivo não estivesse dentro dos padrões entendidos pela ciência médica como normais — seja pela presença de uma característica fenotípica indesejada, seja pela observação de um comportamento fora dos padrões — deveria ser entendido como uma ameaça à própria preservação do bem-estar coletivo, ao próprio curso “natural” da vida.

O médico intenta justificar tal rigor, aos olhos do público, pleiteando a necessidade de minimizar os riscos do alcoolismo para o corpo social e para a vida humana em seu sentido extenso. Ele afirma que “das questões de *hygiene* social, subordinadas ao *thema* do alcoolismo, nenhuma existe tão larga e de tamanho alcance como a herança *physio pathologica*, porque *affecta* a família e, *dest’arte* a vida *collectiva*”.<sup>93</sup> E por fim, alerta que o filho de um alcoólatra só pode ser um degenerado, pois “a *hereditariedade mórbida*, que é uma *hypothese*, quando se trata de lepra, cancro ou tuberculose, é um facto indiscutível em relação ao alcoolismo”.<sup>94</sup>

Em suma, utiliza-se um discurso científico regrado, depurado através de sucessivos cruzamentos de dados produzidos ao longo do tempo por disciplinas diversas que se encontram nele reunidas, para legitimar a aplicação das mais vis tecnologias disciplinares<sup>95</sup> sobre aqueles identificados como inadequados, sob a justificativa de garantir a segurança da própria espécie.<sup>96</sup>

Contudo, tais tecnologias disciplinares, reguladoras e normalizadoras, não devem ser entendidas como conceitos claramente delimitados e desvinculados. Apareceram antes como níveis distintos de um mesmo (e mais amplo) processo, que forneceu o modelo ao qual os médicos cearenses recorreram para operar legitimamente um discurso de assalto à vida durante as décadas iniciais do século XX.

Esse modo de operação pode ser observado com especial clareza no discurso de um conferencista específico que apresentou sua tese no terceiro dia<sup>97</sup> da *Semana Anti-Alcoólica* de 1928, em palestra realizada na Associação dos Merceeiros de Fortaleza. Trata-se do Dr. José

---

<sup>93</sup> Revista *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 16.

<sup>94</sup> *Op. cit.*, p. 16.

<sup>95</sup> No caso, a negação ao direito de reprodução e o acompanhamento médico dos nascituros.

<sup>96</sup> Conceito próprio de um poder normalizador.

<sup>97</sup> Na quarta-feira do dia 17 de outubro de 1928.

Sombra, professor do *Liceu* descrito pelo jornal *O Ceará* como um “moço de caráter nobilíssimo” e de “cultura *philosophica* e sociológica invulgar”.<sup>98</sup>

Falando a uma plateia composta por membros da Associação dos Retalhistas, ele defendia que a luta “contra o alcoolismo não é somente uma questão de *hygiene* individual, é um problema de defesa *collectiva*, porque é a luta contra o crime, contra a degenerescência *physica* e mental da espécie, contra a delinquência e a miséria”.<sup>99</sup> Segundo o conferencista, a *symbiose fatal* entre alcoolismo e criminalidade pode ser evidentemente constatada como um teorema comprovado por levantamentos estatísticos feitos na Europa por *criminólogos* e sociólogos. Os algarismos, dizia ele, “valem mais do que qualquer argumento”<sup>100</sup> e por isso bastariam para comprovar inequivocamente suas teses. Na França, continua, “as estatísticas demonstram a seguinte media significativa a favor do álcool: Sobre 100 detentos de homicídio, 53 são alcoolistas; sobre 100 por vagabundagem, 70 são alcoolistas, sobre 100 por ferimentos, 90 são alcoolistas”.<sup>101</sup> E mais, um notável médico francês, Emílio Sergent, visitando penitenciárias de Paris, teria observado que, em 2.950 prisioneiros, 2.124 se davam ao vício do álcool.<sup>102</sup>

Valendo-se de vastos recursos estatísticos, o Dr. José Sombra crê identificar, localizar e mapear as relações existentes entre práticas consideradas nocivas para o adequado desenvolvimento da espécie, como o alcoolismo e a criminalidade. Trata-se de considerar o indivíduo em um contexto global. Nota-se que ele não deseja apenas a disciplinarização do *homem-indivíduo*, através de tecnologias de poder capilarizadas, mas reclama a identificação dos processos biológicos que dizem respeito ao *homem-espécie*, sobre o qual se tenciona elaborar políticas de regulamentação. É um novo corpo que surge da análise desse arsenal estatístico, um corpo múltiplo, coletivo, porém, reagrupado dentro dos limites de uma unidade coerente. É da busca por essa coerência que a noção de *população* emerge atrelada a uma *biopolítica* que lida com a coletividade como um problema simultaneamente político, científico e biológico.<sup>103</sup> É somente a partir e em prol desse poder regulador do grupo que a disciplinarização individualizada de cada um dos corpos anormais será exercida.

A conferência continua. O palestrante aponta que, na cidade do Rio de Janeiro, somente no ano de 1911, entre os 8 mil indivíduos presos em delegacias, cerca de 6 mil seriam

<sup>98</sup> Jornal *O Ceará*. Fortaleza, 7 de janeiro de 1928, p. 2.

<sup>99</sup> Revista *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 7.

<sup>100</sup> *Op. cit.*, p. 7.

<sup>101</sup> *Op. cit.*, p. 9.

<sup>102</sup> *Op. cit.*, p. 9.

<sup>103</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 206.

alcoolistas, enquanto dos 5 mil processados naquele ano, 4 mil seriam alcoolistas. Os números levam o estudioso a concluir que o álcool enche as cadeias pois, “na maioria dos casos, a mão que brande o punhal homicida é impelida pela excitação alcoólica, como, também, a mão que se serve da gazua para roubar é a de um degenerado alcoólico”.<sup>104</sup>

Ao cruzar os dados de todas essas pesquisas, o cientista identifica corretamente um padrão de coincidência entre o alcoolismo e a criminalidade. Contudo, ao tomar os dados estatísticos (produzidos pela investigação) por dados naturais (supostamente obtidos diretamente do “real”), ele atribui a coincidência a uma inevitável perturbação do corpo sadio pelo artifício da bebida, sem sequer cogitar que a coincidência verdadeiramente observada entre os números analisados pudesse responder a questões de ordem sociocultural historicamente constituídas. Ignora-se que a natureza ora atribuída pelo saber médico ao corpo sadio estava a ser incessantemente fabricada através de sucessivos mapeamentos estatísticos populacionais e que o corpo não poderia, de modo algum, ser reduzido a um simples dado natural imutável, portador de uma natureza essencial não sujeita às variações e deformidades produzidas pelo poder. Porém, tal compreensão não deve ser entendida como mero fruto de um equívoco. Ao contrário, era, ela própria, uma das engrenagens que faziam funcionar o discurso sobre o corpo. Em verdade, a maior parte das disciplinas que naquele momento se propuseram a analisar a vida humana em qualquer de suas dimensões tornavam-se tanto mais legítimas no trato com o corpo alheio quanto mais se ignorava o caráter arbitrário da natureza atribuída ao corpo humano.<sup>105</sup>

É notável que nessa *biopolítica* proposta pelos conferencistas cearenses, o perigo se apresente sempre como uma ameaça à evolução da espécie, ao aprimoramento da coletividade — então entendida como aperfeiçoamento da raça — o que, por sua vez, se manifesta nos discursos como uma espécie de trilho, de linha evolutiva pela qual a História caminharia em direção ao progresso, ao futuro planejado para a coletividade. Futuro que estaria em risco, caso fossem negados os preceitos científicos que teriam identificado leis históricas, cuja inobservância poderia levar a nação ao que o Dr. Aurélio de Lavor chamou de obituário da História. O temor da proliferação de endemias através dos miasmas que emanavam dos corpos doentes, o pavor às aglomerações de pobres e mendigos em meio à sujeira dos cortiços, os efeitos hereditários do alcoolismo na degenerescência da prole, a aversão ao comportamento

---

<sup>104</sup> *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 9.

<sup>105</sup> MEDEIROS, Aline da Silva. *Trabalhos do parto: a Maternidade Dr. João da Rocha Moreira e o corpo feminino em Fortaleza (1915-1933)*. *Dissertação* (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica. São Paulo, 2010.

desviado dos loucos etc. — seriam esses os elementos do atraso, as grandes ameaças ao bem-estar da população e os obstáculos para o adequado desenvolvimento da raça.

Ao final da conferência na Associação dos Merceeiros, o Dr. José Sombra apela para o dever patriótico ao instar a plateia a se engajar na luta para salvar o Brasil do que chamou de “calamidade alcoólica”. Ele sustentava que “a luta contra o alcoolismo é uma luta universal, interessando a todos os povos, a todas as classes, a todas as profissões”, posto que “é um grande clamor humano na *defeza* simultânea do indivíduo e da espécie, da sociedade e da raça, *defeza* que é não só uma obra de medicina preventiva, mas também de justiça social e caridade *christan*”.<sup>106</sup>

A defesa dessa população, *entificada* na forma de uma coletividade coerente e delimitada — identificável pelo exercício de hábitos então entendidos como modernos — que aparece quase sempre complexificada numa unidade em que os aspectos físicos, psicológicos e morais estariam indissoluvelmente atrelados a uma espécie de identidade coletiva nomeada através do termo raça. Aparece, no mais das vezes, revestida por um verniz humanitário que busca legitimar esse empreendimento de colonização dos corpos “atrasados”.

Por fim, esse desejo pela eliminação da diferença e pela normalização do outro se manifesta em discursos como o do Dr. Aurélio de Lavor na forma de um esforço abnegado, através do qual o futuro da civilização, da sociedade e da nação deveria restar preservado. O encarceramento em massa, as esterilizações forçadas, as desocupações de cortiços e a penhora da vida dos trabalhadores, sacrificadas na construção dos trilhos do progresso, seria nada mais, nas palavras do médico, que um *ato extremo de amor*.<sup>107</sup>

### 1.3 Etilismo e produtividade

Empenhado ao mesmo tempo na *defesa do indivíduo, da família e da raça*, o Dr. Aurélio de Lavor não deixou de abordar o tema da manutenção das forças produtivas do país e, durante a conferência de encerramento da *Semana Anti-Alcoólica*, teceu longas elucubrações sobre a importância da saúde do trabalhador para a economia brasileira.

Ao se referir ao proletariado como “forças vivas do Estado, sustentáculos de sua vida econômica, alicerce de sua prosperidade”,<sup>108</sup> o presidente do Centro Médico procurava

---

<sup>106</sup> *Op. cit.*, p. 10.

<sup>107</sup> Revista *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 10.

<sup>108</sup> Revista *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 17.

atribuir relevo ao papel dos trabalhadores enquanto *capital humano* que sustenta a coletividade, consubstanciada em sua fala no conceito de Estado.

Porém, para que este capital não viesse a minguar, de modo que a miséria batesse às portas das famílias proletárias, o médico argumenta que caberia “aos dirigentes, aos guardas da Constituição e das Leis, a missão generosa de educá-los, para que *elles* tenham bem nítida, a noção dos seus direitos e *finalidade social*”.<sup>109</sup> A generosidade inicialmente dirigida ao indivíduo se voltava, assim, à sociedade, na medida em que, através da ação educacional esclarecedora, o trabalhador passaria a reconhecer a sua “verdadeira” função dentro do todo, e se dedicaria a cumpri-la com esmero a partir de então.

A argumentação prossegue com a proposição de políticas educacionais especialmente focadas em *iluminar o espírito da massa popular*, no sentido de demonstrar aos trabalhadores que a manutenção de um lar sadio, limpo e honesto resguardaria a um só tempo a pujança econômica da família e da nação. Procurava-se dar lugar ao trabalhador dentro do tecido social atravessado pelo progresso. Mas não qualquer lugar. Um lugar específico de onde se poderia tirar o melhor proveito da sua força de trabalho. Dever-se-ia, então, fornecer-lhes o mínimo de conforto possível, no meio difícil em que viviam, de modo a adoçar-lhes a permanência no lar, “refúgio sadio” onde não deveriam entrar “credores nem remorsos”. Assim, “quando o operário souber que o prazer efêmero das bebidas espirituosas conduz à ociosidade, à miséria, ao crime e ao hospital, renunciará, certamente, à *sedução* do álcool”, bem como “há de educar os filhos na religião da temperança, irmã gêmea da outra que liga o homem a Deus”.<sup>110</sup>

O médico acredita que uma vez “espedaçado o grilhão do *analfabetismo*, que os avilta e *immobilisa*”, uma vez “educados na moral cristã e na escola do trabalho, virão, conversos da abstinência, a ser elementos de prosperidade, exemplos vivos da disciplina *hygienica* e mental”, pois “o pendor que manifestam para as libações é simples *efeito* da ignorância em que têm vivido, alheios não somente à educação moral, como às noções elementares de *hygiene*”.<sup>111</sup>

Tratava-se de aplicar sobre o trabalhador um conjunto de normas e um código disciplinar capaz de convertê-lo em elemento de prosperidade para o grupo. Entretanto, essa empreitada não deveria ser voltada ao esclarecimento *racional*, no sentido iluminista do termo,

---

<sup>109</sup> *Op. cit.*, p. 17.

<sup>110</sup> *Op. cit.*, p. 17.

<sup>111</sup> *Op. cit.*, p. 17.

mas à *formação moral*, escrupulosa, que levasse ao cultivo de um estado psíquico de disciplina, honestidade e honradez.

Reparai bem, senhores, que o *appello* que d'aqui endereçamos aos dirigentes da Nação e do Estado, no sentido de *illuminarmos* os espíritos da massa popular, refere-se de preferência à cultura moral, que é o cimento da educação e do *caracter*.<sup>112</sup>

Segundo o Dr. Aurélio, não seria prudente fornecer ao trabalhador um modelo de educação que viabilizasse a ilustração e a ascensão social, pois, em suas palavras, “pleiteamos muito menos a cultura da *inteligência* e da razão, que a do sentimento”, porque “a *inteligência*, por mais culta, tanto serve para o bem como para o mal”.<sup>113</sup>

Em verdade, o desejo pela implementação de uma educação que objetivasse a formação do funcionário padrão esbarrava no temor de que, uma vez ilustrado, esse operário pudesse se insurgir contra a sua condição de subalterno. Por isso era tão importante definir claramente a função e sobretudo o lugar social desses indivíduos, mediante um conjunto de indicações e instruções sistematizadas de modo a tecer modelos para a formação do que se acreditava ser o trabalhador ideal: um corpo dócil, disciplinado e produtivo.

O aumento do vigor e a manutenção da disciplina necessária para a otimização da produtividade fazia parte de um projeto maior a ser implementado não somente sobre o corpo social, através dos processos populacionais ligados à regulação médica, como mencionado no tópico anterior, mas também sobre o corpo individualizado, com o objetivo de vigiá-lo e treiná-lo, promovendo a força física e a disciplina para o trabalho.

Uma *tecnologia de treinamento* — exercida sobre o corpo individualizado — e uma *tecnologia de previdência* — dirigida ao corpo social —, encontravam-se assim articuladas como engrenagens que se apoiam mutuamente, fazendo um sistema maior funcionar. Será somente através do controle individual dos corpos que o controle populacional do corpo social se tornará possível. A disciplinarização do indivíduo será apenas parte integrante de um esquema maior de controle sobre o *corpo múltiplo* de uma população e, de forma mais extremada, controle sobre a própria humanidade.<sup>114</sup> Assim, a defesa do trabalho enquanto virtude individual — contida no corpo sadio e diligente do trabalhador padrão — passa a ser, ao lado dos temas concernentes à eugenia, uma questão de segurança populacional que atravessa todo o corpo epistemológico disponível à época.

---

<sup>112</sup> *Op. cit.*, p. 17.

<sup>113</sup> *Op. cit.*, p. 17.

<sup>114</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010, p. 232.

Uma vez que a eugenia demonstrava que os fatores biológicos conduzem o *destino dos povos*,<sup>115</sup> apontava-se que aqui não se estava a cuidar bem do *capital homem*, “como se *elle* fosse secundário para a evolução progressista do *paiz*, ao contrário do que acontece nos *paizes cultos*”.<sup>116</sup> Esse viés econômico “atrasado” causava grande apreensão, dada a constatação de que as populações dos rincões mais afastados dos centros de poder vivam num “abandono cruel, assoladas pela lepra e tuberculose, *flagelladas* pelas endemias e doenças venéreas”<sup>117</sup> e “sob o guante estrangulador do alcoolismo”.<sup>118</sup>

Destarte, a ortopedia do corpo e do espírito, proposta pelos médicos cearenses, não servia unicamente a propósito de curar as endemias corpóreas e os desvios de conduta. Havia toda uma dimensão econômica implícita, que se manifestava somente em momentos bem específicos das falas, em que a segurança da coletividade era evocada e a defesa da pátria era posta à prova. Acreditava-se que a saúde do corpo e a integridade da conduta dos trabalhadores, “*collaboradores* do progresso nacional”,<sup>119</sup> resultava, como numa equação matemática, do aumento da eficiência produtiva. Assim, nada mais plausível do que investir nesse capital humano, de modo a eliminar qualquer barreira para o bom desenvolvimento econômico do país.

Dessa forma, as ações repressivas sobre hábitos entendidos como perniciosos, como o hábito de tomar cachaça depois do expediente, visto como prejudicial para o rendimento do trabalhador, eram entendidas como atos de altruísmo, visto que, além de incidirem sobre a esfera individual, supostamente livrando o indivíduo do sofrimento de uma vida de miséria, incidiam também sobre a esfera coletiva, ao diminuir o “número de braços que a aguardente inutiliza e arreda do trabalho, em detrimento da produção agrícola e das atividades proveitosas à comunhão social”.<sup>120</sup> Em suma, a lógica aplicada aqui era a mesma aplicada ao controle das endemias e na reconfiguração do espaço urbano: sanear o indivíduo para resguardar a população.

Em um minucioso artigo publicado ainda em 1896, no primeiro número da *Revista da Academia Cearense*,<sup>121</sup> o Dr. Thomaz Pompeu de Sousa Brasil já buscava demonstrar, através de volumosos dados estatísticos e de uma detalhada descrição das condições sanitárias da cidade de Fortaleza, que

<sup>115</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano II, n. 22, outubro de 1930, p. 3.

<sup>116</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano I, n. 9, setembro de 1929, p. 2.

<sup>117</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano II, n. 22, outubro de 1930, p. 3.

<sup>118</sup> *Op. cit.*, p. 3.

<sup>119</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano I, n. 9, setembro de 1929, p. 2.

<sup>120</sup> *Revista Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 19.

<sup>121</sup> Publicada sob direção de Pedro de Queiroz, Henrique Theberge e Guilherme Studart.

*subtrahir* uma pessoa, um habitante, aos agentes *morbigenos inherentes* às condições *telluricas* do solo ou ao desprezo dos preceitos elementares de *hygiene*, equivale a concorrer para o *augmento* das forças *productivas* do *paiz*, eliminando ou minorando ao mesmo tempo o encargo resultante da invalidez ou da miséria [...].<sup>122</sup>

O estudo sugere ainda que se “a saúde, e portanto a força *productiva* dos habitantes de um *paiz*, é a sua principal fonte de prosperidade, de riqueza”,<sup>123</sup> a principal incumbência dos governos seria conservar esse capital, ou mesmo aumentá-lo. O dever do Estado seria, então, zelar e proteger a saúde da população através da implantação de uma infraestrutura moderna que pudesse garantir uma espécie de segurança sanitária. A última parte do estudo é inteiramente dedicada a demonstrar a necessidade premente da construção de um sistema de esgotamento sanitário que pudesse substituir as fossas fixas, as *cloacas* e principalmente as antiquadas caixas de dejetos carregadas à mão — o que, por sua vez, concorreria para promover o adequado desenvolvimento econômico da região.

Segundo o Dr. Pompeu, o uso desses sistemas *primitivos* para remoção dos dejetos domésticos agravava enormemente a situação sanitária da cidade. Se as fossas fixas e as *cloacas*, pela proximidade com os poços que abasteciam as residências, eram danosas por contaminarem as águas subterrâneas, as *cloacas amovíveis* — vasos de madeira ou de ferro, no formato de pequenos barris, que ficavam sobre a superfície do solo e enchiam muito rapidamente devido ao seu exíguo tamanho, sendo, assim, necessário esgotá-las quase cotidianamente — eram ainda piores, pois

os *conductores* dos barris, recrutados na escória da ínfima classe dos jornaleiros, pela natureza repugnante do serviço, são outros tantos agentes de infecção da cidade. *Immundos*, asquerosos, mostram nas suas vestes os traços do *officio*. Não raro por embriaguez ou pelo *mão* estado dos vasos, despejam os excrementos nas ruas, nas *quaes* permanecem dias e dias, apenas cobertos por tênue camada de areia, sem que a autoridade sanitária mande proceder a sua desinfecção *dellas*.<sup>124</sup>

Os constantes acidentes de percurso que precipitavam o conteúdo dos vasos pelas ruas da cidade eram atribuídos não somente ao péssimo estado de conservação destes, mas à imprudência dos condutores que exerciam seu ofício embriagados. No entanto, Thomaz Pompeu não considera a hipótese de que o estado permanente de embriaguez dos pobres jornaleiros pudesse ser, em parte, consequência da própria insalubridade do serviço e que, de

<sup>122</sup> A IMPORTÂNCIA da vida humana como fator de riqueza. *Revista da Academia Cearense*. Ano I, Fascículo 1, 1896, p. 6.

<sup>123</sup> A IMPORTÂNCIA da vida humana como fator de riqueza. *Revista da Academia Cearense*. Ano I, Fascículo 1, 1896, p. 7.

<sup>124</sup> *Op. cit.*, p. 49.

outro modo, “sem fechar o corpo com a vacina toda”, como dizia Rodolpho Theófilo, se referindo aos carregadores de corpos na seca de 1878, tal emprego seria ainda mais aflitivo.<sup>125</sup>

De todo modo, o estudo conclui que nenhuma das formas de esgotamento utilizadas na cidade estava está de acordo com a “verdadeira orientação *científica*”,<sup>126</sup> que seria a construção de um sistema de esgotos capaz de lançar os dejetos em alto mar, longe das praias, sistema já existente nas estimadas cidades europeias, mas que seria adotado em Fortaleza somente algumas décadas mais tarde.

Desde a segunda metade do século XIX, com a adoção do Plano Urbanístico de Adolfo Hersbster, em 1875, inspirado em um projeto originariamente elaborado para a cidade de Paris, iniciou-se um período de grandes modificações no espaço urbano de Fortaleza, que teria o seu ápice durante as primeiras décadas do regime republicano, com as intensas reformas que disciplinaram a ocupação da urbe, alinhando ruas, construindo avenidas e modernizando, segundo uma racionalidade cientificista, fundamentada nos preceitos da medicina e do *higienismo*, a organização espacial da cidade. O urbanista agia como um médico, ao *auscultar a doença das cidades*<sup>127</sup> e como um cirurgião, ao seccionar a cidade e extirpar dela seus defeitos.<sup>128</sup>

Tudo indica que esse esforço de remodelação urbana atendia, mesmo que parcialmente, ao objetivo de conter a propagação das moléstias, pois, segundo o influente estudo conduzido pelo Dr. Thomaz Pompeu, no que se refere às altas taxas de mortalidade verificadas em Fortaleza, “*é facto* sabido de todos, que *aquelles* bairros, assolados outrora por febres palustres, têm melhorado, talvez pelas drenagens *ahi* praticadas”.<sup>129</sup>

Mesmo assim, as taxas de mortalidade ainda eram consideradas excessivas. Thomaz Pompeu contabilizava um óbito a cada grupo de 35 pessoas, ou seja, uma taxa de 2,58%. Valor muito alto, se comparado com cidades como São Paulo e Niterói que, segundo ele, apresentavam, no mesmo período, taxas de aproximadamente 2% e 1,5%, respectivamente.

Se as condições *naturaes* do solo, se a regularidade do clima, se a própria *topographia* da cidade são favoráveis ao alongamento da vida humana, por que a ceifa da morte

<sup>125</sup> *Jornal do Ceará*. Fortaleza, 29 de agosto de 1904, p. 3.

<sup>126</sup> A IMPORTÂNCIA da vida humana como fator de riqueza. *Revista da Academia Cearense*. Ano I, Fascículo 1, 1896, p. 6; 22.

<sup>127</sup> ROSA (2003) relata que o urbanista francês Alfredo Agache fez esta comparação em entrevista concedida ao *Jornal do Comércio*, de Recife, no dia 1º de junho de 1920.

<sup>128</sup> ROSA, Ana Lúcia Gonçalves. Passos cambaleantes, caminhos tortuosos: beber cachaça, prática social e masculinidade — Recife/PE — 1920 -1930. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, 2003, p. 23.

<sup>129</sup> A IMPORTÂNCIA da Vida Humana Como Fator de Riqueza. *Revista da Academia Cearense*. Ano I, Fascículo 1, 1896, p. 24.

torna-se, de *anno* para *anno*, mais copiosa e em proporção relativamente excessiva à média normal da mortalidade?<sup>130</sup>

A pesquisa elenca sete grandes causas que seriam: os *anos climatéricos*, a chegada de migrantes portando doenças infecciosas, o aumento do trabalho sedentário nas oficinas, a insistência no uso de fossas fixas e de outros *métodos primitivos* de asseio, a carência de “higiene doméstica e pública”<sup>131</sup> — particularmente da água potável para uso da população — as epidemias e as aglomerações populacionais.

Todas essas dificuldades, com exceção dos fatores climáticos, estariam sujeitas à salutar “*acção da sciencia* e podem ser removidas ou consideravelmente modificadas pelos meios que *ella* faculta”.<sup>132</sup> Em outras palavras, as altas taxas de mortalidade — que poderiam ser atribuídas, então, na ausência de *causas telluricas*, às más condições de higiene, tanto no espaço público, quanto na esfera privada — deveriam ser consideravelmente reduzidas por reformas que promovam um reordenamento científico do espaço urbano.

Segundo Ponte, num contexto em que a elite intelectual de Fortaleza pleiteava uma “ordenação urbana alicerçada em trabalhadores normais, limpos e sadios, a multiplicação desses *párias*”,<sup>133</sup> mendigos, desocupados, alcoólatras e prostitutas, dentre outros, concorria “para a criação e utilização das mais variadas técnicas de controle social”<sup>134</sup>, como o estímulo à gestão racional do espaço urbano, as reformas sanitárias e a implantação de uma infraestrutura para o acolhimento de indivíduos tidos como inaptos para o convívio em sociedade.

A necessidade desse controle social aumentará à medida que o processo de dinamização da economia do Estado, na esteira do que já vinha ocorrendo no restante do país, vai inserindo-o pouco a pouco em uma perspectiva mais moderna e integrada com o mercado internacional, o que faz a importância do trabalho disciplinado crescer bastante. “Conservar este capital, *augmenta-lo* mesmo, é um dever, talvez o principal, dos governos; porque, além do mais, é com a sua renda, isto é; com parte d’esta, que os serviços públicos são subsidiados”.<sup>135</sup>

É nessa conjuntura que o alcoolismo vai se constituindo enquanto problema social, ao passo que uma sociedade escravista vai gradualmente cedendo espaço para um projeto

<sup>130</sup> *Op. cit.*, p. 22.

<sup>131</sup> *Op. cit.*, p. 23.

<sup>132</sup> *Op. cit.*, p. 24.

<sup>133</sup> PONTE, Sebastião Rogério. Fortaleza Belle Époque. Reforma urbana e controle social: 1860-1930. 3ª ed. Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2001, p. 90.

<sup>134</sup> *Op. cit.*, p. 90.

<sup>135</sup> A IMPORTÂNCIA da Vida Humana Como Fator de Riqueza. *Revista da Academia Cearense*. Ano I, Fascículo 1, 1896, p. 7.

burguês no qual a produtividade, a eficiência, a organização racional, a aptidão pra o trabalho metódico e a capacidade de prover o lar passavam a ser elementos cada vez mais centrais.<sup>136</sup>

O Dr. Thomaz Pompeu afirmava que

Quando se estuda a *organização* econômica das nações modernas, *compreende-se* que a sua força de resistência aos ataques externos, a sua importância como *factor* no desenvolvimento social, dimana quase *directamente* do trabalho ou do esforço empregado pelo homem para produzir valores.<sup>137</sup>

A ordenação racional da cidade deveria, então, promover a higiene e a vigilância, além da classificação, divisão e disposição científica dos corpos no espaço, viabilizando a aplicação de um conjunto de técnicas destinadas a aumentar o vigor, a eficiência e a produtividade dos indivíduos. São técnicas de “racionalização e de economia estrita de um poder que devia se exercer, da maneira menos onerosa possível, mediante todo um sistema de vigilância, de hierarquias”<sup>138</sup> que Foucault denominou de *tecnologia disciplinar do trabalho*.<sup>139</sup>

Os especialistas — convidados para palestras e conferências em campanhas antialcoólicas ou para escrever artigos e matérias pontualmente publicadas em jornais e revistas não especializadas em geral — sacavam conjuntos enormes de dados estatísticos para demonstrar o risco do alcoolismo para a saúde e a civilização, mas dificilmente chegavam ao final da argumentação sem antes recorrerem a uma questão menos nobre: a queda da produtividade do indivíduo que “desperdiça” suas forças bebendo.

Em uma matéria do jornal *Correio do Ceará*, de 25 de fevereiro de 1928, intitulada *Os malefícios do álcool*, o eminente Dr. Afrânio Peixoto, “no desempenho de sua *cathedra* na *Faculdade do Rio*”,<sup>140</sup> demonstrava o resultado dos seus estudos, que concluíram que tanto a degenerescência física quanto a moral concorrem para a fraqueza, o desânimo e a tibieza do trabalhador — o que, segundo intelectuais como Thomaz Pompeu, estaria associada às dificuldades econômicas da nação.

Primeiro, o consagrado cientista, partidário do *proibicionismo* e autor de projeto propondo a implementação da *Lei Seca* no Brasil, afirma que é indispensável “estabelecer o

---

<sup>136</sup> MATOS, *op. cit.*, p. 11.

<sup>137</sup> A IMPORTÂNCIA... *op. cit.*, p. 1.

<sup>138</sup> FOUCAULT, *op. cit.*, p. 203.

<sup>139</sup> Acreditava-se que a eficiência e produtividade no trabalho, assim como a aptidão para a disciplina e a racionalidade, estariam ligadas à saúde física e mental — entendidas aqui como complementares — dos trabalhadores. As doenças do corpo passavam, então, a ser associadas diretamente às enfermidades psíquicas, aos vícios e manias, e assumiam, assim, a proporção de um problema moral, social e econômico capaz de afetar toda a comunidade.

<sup>140</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 25 de fevereiro de 1928.

exame *prenupcial*”<sup>141</sup> para averiguar os dotes físicos e psíquicos da prole, pois “num *paiz civilisado* a defesa *engenética* é *preocupação* maior dos governos que abandonariam os interesses *collectivos* se não restringissem as *immunidades individuaes* de um ébrio, de um *sypthilítico* ou de um *morphetico*”.<sup>142</sup> Propõe-se a cassação dos direitos fundamentais do indivíduo que faz uso contínuo de bebidas alcoólicas como uma forma de manter a segurança da coletividade, pois à degenerescência física — por si legitimadora de tal intervenção, visto que se constituiria em ameaça ao próprio desenvolvimento eugênico da raça — segue-se a degenerescência mental e moral, consubstanciada pela utilização do termo ébrio — ou seja, aquele que não tem brio, que não tem honra ou dignidade — para designar o alcoolista.

O alcoolista tem o direito de consumir a sua pessoa, mas não pode fazer com outrem, é um indivíduo a quem a lei deve *cassar-lhe* o direito de casamento afim de evitar uma *procreação* prejudicial para família, porque duma fonte assim só pode surgir um degenerado.<sup>143</sup>

Depois, seguindo uma dinâmica discursiva muito semelhante a de seus colegas cearenses, Afrânio Peixoto passa da eugenia para a economia, estabelecendo uma ponte direta entre a evolução da raça e o progresso material. Incomodado com os supostos dividendos movimentados com a venda de bebidas alcoólicas, tanto para entes privados — fábricas, alambiques, mercearias — quanto para o Estado — através dos impostos — ele indaga: “Na indústria, qual a vantagem advinda desta *apparente* fonte de riqueza?”.

E emenda logo em seguida explicando que “o operário que emprega o seu dinheiro na compra do veneno perde, na razão *directa* da quantidade ingerida, a robustez do seu organismo, a capacidade, portanto, para o trabalho”.<sup>144</sup> Ou seja, segundo o Dr. Afrânio Peixoto, por uma equação matemática, os dividendos gerados pela venda de bebidas alcoólicas se perdem na exata proporção que o consumo obstrui a eficiência do trabalhador. Sendo assim, o resultado de tal atividade econômica seria nulo, se desconsiderada a herança mórbida do alcoolismo que destrói as esperanças de soerguimento futuro. Dito de outra forma, nas contas do médico, somando perdas e ganhos, os lucros com o comércio de alcoólicos não pagariam as despesas em decorrência da improdutividade do trabalhador.

O fato é que, no ano de 1910, apenas uma destilaria — a do Dr. Pedro de Queiroz, que produzia “vinhos, licores, aguardentes de diversas *fructas* silvestres”<sup>145</sup> e bebidas alcoólicas

---

<sup>141</sup> *Op. cit.*.

<sup>142</sup> *Op. cit.*.

<sup>143</sup> *Op. cit.*.

<sup>144</sup> *Op. cit.*.

<sup>145</sup> *Almanach do Ceará para o anno de 1910.*

em geral — detinha um capital de 10:000\$000, enquanto o subsídio dispendido anualmente pelo governo para a manutenção do *Asylo São Vicente de Paula* não passava de 7:000\$000. É evidente que o asilo recebia financiamentos de outras fontes, como rendimentos de 120 apólices da dívida pública e da empresa funerária, além dos pagamentos dos pensionistas de primeira classe (que pagavam 150\$000), de segunda classe (que pagavam 90\$000) e de terceira classe (que pagavam 50\$000). Porém, esses números demonstram que, a despeito da oposição ferrenha de médicos e sanitaristas, a produção e o comércio de bebidas tinham relevância na economia local.

Em mensagem à Assembleia Legislativa, em 1º de julho de 1915, o presidente do estado, Liberato Barroso, se queixava de que “em época não muito remota o estado exportava cerca de duas mil toneladas de assucar” e que essa superabundância na “produção de um gênero de primeira necessidade consideravelmente útil à nutrição chegou a *desaparecer* de todo por ter sido transformado em álcool, que só serve para a ruína do organismo humano e a degenerescência do homem nas gerações subsequentes”<sup>146</sup> e arrematava afirmando que elevar os impostos sobre as fábricas de álcool e aguardente, ao passo em que se alivia a carga tributária sobre o açúcar, seria um “*acto* de virtude e patriotismo”.<sup>147</sup>

Em termos de comparação, somente no ano de 1926, o Estado do Ceará exportou para outros estados da federação quase 247 mil litros de aguardente, o que rendeu um total de 7:428\$010 em divisas, sem contar a quantidade destinada para o mercado interno. No mesmo ano, o estado exportou pouco mais de 80 mil quilos de açúcar, movimentando um total de apenas 252\$280. Muito embora ambos os valores fiquem muito abaixo das mais de duas toneladas e meia de rapadura exportadas exclusivamente para o mercado interno, gerando um rendimento de 62:180\$875, o valor dos rendimentos obtidos com a venda de aguardente é cerca de nove vezes maior do que o valor arrecadado com a venda de açúcar.

Percebe-se pelos números que a movimentação de recursos em torno da produção e do consumo de aguardente no estado era no mínimo relevante. Enseja reflexões sobre a origem das aparentes contradições presentes nos discursos de alguns militantes antialcoólicos como o Dr. Afrânio Peixoto que, como mencionado no primeiro tópico, emprestava seu nome para o comercial de uma cervejaria, e do Dr. Leite Maranhão, que na conferência do sábado, dia 20 de outubro, dirigiu-se ao público para esclarecer que, apesar de ser contra o consumo reiterado de

---

<sup>146</sup> Mensagem apresentada pelo presidente do Estado do Ceará, Coronel Benjamin Liberato Barroso, para a Assembleia Legislativa. Fortaleza, 1915.

<sup>147</sup> *Op. cit.*.

bebidas alcoólicas, “não combato sistematicamente as bebidas alcoólicas em suas crescentes modalidades, não vos concito a incendiardes as fábricas de Acarape”.<sup>148</sup>

Porém, outros, como o Dr. Aurélio de Lavor, se impunham resolutamente contra a comercialização de álcool potável sob quaisquer circunstâncias. “Não são passíveis de multa e cadeia os que vendem ou propinam a cocaína, o ópio e os seus derivados, o *ether* etc., sem justificado fim terapêutico?”<sup>149</sup> ele indaga,

“si o que nos embarga a reação *prohibitiva* é o aspecto econômico da questão, ponhamos a margem o *lyrismo* cego que defende a indústria e o *commercio* das bebidas espirituosas, sem medir, sem calcular os malefícios que *ellas* trazem a nossa gente, já em si enfermiça e miserável.”<sup>150</sup>

Assim como o presidente Liberato Barroso, o médico defende que cesse a produção de aguardente para privilegiar a produção de açúcar e álcool desnaturado, que é impróprio para o consumo. Porém, ele ignora que o mercado para tais produtos não tinha um porte equivalente ao mercado de aguardente, como demonstram os números levantados, o que por si inviabilizaria tal projeto.

O que se percebe é que estava em curso dentro do próprio discurso estabelecido uma peleja entre aqueles que defendiam que os altos dividendos obtidos com a venda indiscriminada de bebidas alcoólicas eram por si um importante elemento de desenvolvimento econômico para o Estado e aqueles que defendiam que o verdadeiro capital a ser explorado até a exaustão de suas forças, era o corpo do trabalhador.

Para esse segundo grupo, o poder público deveria por um lado promover a repressão de quaisquer hábitos entendidos como atrasados e por outro estimular no trabalhador o gosto por uma vida saudável, regrada e doméstica, longe do perigo das ruas, da escuridão, da sujeira dos bordéis e, sobretudo, da atmosfera enfumaçada e viciosa dos botequins. A normatização do trabalhador deveria avançar, mesmo ante as evidências de que era o trabalho dos corpos vistos como inferiores, sujos e atrasados que tornava possível a elaboração de um projeto eugênico, higiênico e supostamente avançado — como atestam as queixas do Dr. Thomaz Pompeu contra os trabalhadores que, embriagados para suportarem o humilhante ofício de carregar barris cheios de dejetos, emporcalhavam a si mesmos e às ruas pelas quais passavam.<sup>151</sup>

<sup>148</sup> *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 14.

<sup>149</sup> *Ceará Médico*. *Op. cit.*, p. 19.

<sup>150</sup> *Op. cit.*, p. 19.

<sup>151</sup> A IMPORTÂNCIA da Vida Humana Como Fator de Riqueza. *Revista da Academia Cearense*. Ano I, Fascículo 1, 1896.

Como se pode observar, por vezes o próprio trabalho que sustentava materialmente o projeto civilizador esteve atrelado às práticas que este projeto desejava suprimir, ultrapassar. Práticas sobre as quais se queria falar, descrever, analisar, estudar e às quais se queria dar um lugar dentro da literatura médica como memórias de um passado já superado, mas que deveria servir sempre de referência para evidenciar o avanço conquistado.

Entretanto, embora o discurso modernizador, em sua dimensão aplicável ao corpo do trabalhador, tenha encontrado espaços de propagação para impor um novo regime temporal, ligado a uma nova economia de gestos, fruto da aplicação massiva de *tecnologias de treinamento*,<sup>152</sup> não houve, decerto, o apagamento de experiências outras, mais antigas, com o tempo. A gradual inserção dos hábitos da modernidade coexistiu, em um mesmo tempo, com práticas consideradas atrasadas — como o costume de trabalhar embriagado — formando “linhas de temporalidade simultâneas que, conflitando ou conciliando-se, produzem, não um tempo, mas uma pluralidade de experiências de tempo”.<sup>153</sup>

Por vezes, o trabalhador encarregado de manter a limpeza e a sobriedade do ambiente urbano era exatamente aquele indivíduo que, durante o exercício do seu ofício, sujava-se e embriagava-se, como se pode notar em um longo artigo publicado em 47 edições pelo *Jornal do Ceará*, no ano de 1904, no qual o eminente farmacêutico Rodolpho Theophilo descrevia em contornos funestos as dramáticas consequências da grande epidemia de Varíola que ocorrera na cidade de Fortaleza quase três décadas antes.

Theophilo relata que

Tinha Fortaleza o aspecto de sombria desolação. A tristeza e o luto estavam em todos os lares. O *commercio* completamente paralisado dava às ruas mais públicas a feição de uma terra abandonada. Os transeuntes que se viam eram vestidos de preto ou mendigos *sahidos* dos lazaretos com os *signaes* recentes da bexiga confluentes que lhes esburacou a cara e deformou o nariz.<sup>154</sup>

Durante o ano de 1878, a cidade — que à época contava apenas 130 mil habitantes, dos quais 110 mil eram retirantes que haviam emigrado fugindo das secas e habitavam, agora, desordenadamente, os subúrbios da capital — registrara, em apenas dois meses de epidemia, o exorbitante número de 27.378 óbitos em decorrência da proliferação da doença. As precárias condições sanitárias — agravadas pelas aglomerações de retirantes e mendigos, principais vítimas da *bexiga* — e a quase total indisponibilidade da vacina — enviada do Rio de Janeiro

<sup>152</sup> Para tecnologia de treinamento, conferir página 3.

<sup>153</sup> MEDEIROS, *Op. cit.*, p. 308.

<sup>154</sup> *Jornal do Ceará*. Fortaleza, 26 de agosto de 1904, p. 3.

com grande atraso — teriam levado a um avanço tão intenso da epidemia que, segundo o artigo, apenas no dia 10 de dezembro o cemitério da Lagoa Funda recebeu 1.004 cadáveres.<sup>155</sup>

O enorme número de óbitos ocorridos em tão curto espaço de tempo gerava problemas para o transporte e o enterro dos corpos que, na ausência de um contingente de mão de obra disponível para tal, tiveram que ser precariamente conduzidos e sepultados pelos próprios retirantes.

Era impossível *cincoenta* e dois homens abrirem valas para tantos corpos. Embora o terreno de areia, e portanto de fácil perfuração, embora a diária *augmentada* e a ração de aguardente dobrada com o fim de animar os *enterradores*, ficaram, às 7 horas da noite quando os coveiros largaram por mais não poderem de cansados, duzentos e trinta cadáveres insepultos!

Quando pela manhã voltaram os coveiros a continuar a sua labuta, encontraram cães e urubus cevando-se na carniça humana!<sup>156</sup>

Segundo Theophilo, o *repugnante espetáculo* do transporte dos cadáveres dos *varilosos* escandalizara os habitantes do centro de Fortaleza, por onde passavam os defuntos a caminho do cemitério da Lagoa Funda, por vezes, já em avançado estado de decomposição.

Amarrados pelos pés e mãos em vigas de madeira conduzidas por dois homens *ordinariamente embriagados* que, *excitados pelo álcool*, estendiam os cadáveres pelas calçadas enquanto paravam, demoradamente, para descansar, a operação foi descrita por Theophilo como um procedimento duplamente nocivo: primeiro porque ofendia a higiene ao deslocar os miasmas para dentro do perímetro urbano, onde, à época, não havia ainda casos da doença; segundo, porque ofendia a moral, já que os mortos, no mais das vezes, possuíam apenas exíguos pedaços de tecido para “lhes velar as partes que o pudor manda esconder”.<sup>157</sup>

Tal itinerário seria alterado somente quando os primeiros casos de varíola começaram a ocorrer dentro do perímetro urbano, quando, por ordem do governo, o transporte dos corpos passou a ser feito pela orla, contornando, assim, o centro da cidade. Quanto aos sepultamentos, passaram a ser feitos por um destacamento composto por 64 homens recrutados entre os retirantes. Theophilo explica que somente “estes improvisados coveiros, pela insignificante diária de mil réis, comida e aguardente, sujeitavam-se a esse serviço altamente repugnante”.<sup>158</sup>

Além dessas duas determinações, a principal medida de contenção proposta pelo governo teria sido a transposição dos *abarracamentos* de *varilosos* que encontravam-se a

<sup>155</sup> *Op. cit.*, p. 3.

<sup>156</sup> *Op. cit.*, p. 3.

<sup>157</sup> *Op. cit.*, p. 3.

<sup>158</sup> *Jornal do Ceará*. Fortaleza, 29 de agosto de 1904, p. 3.

barlavento da cidade, o que, acreditava-se, poderia estar propiciando a infecção de toda a zona urbana. Deu-se, então, a penosa retirada dos doentes para os arrabaldes à *sotavento*, localizados do outro lado da cidade.<sup>159</sup>

A forma pela qual esses enfermos seriam transportados para os novos *abarracamentos* era muito semelhante ao modo como estavam sendo conduzidos os defuntos. Os *variolosos* eram postos sobre folhas de bananeira untadas com óleo, dentro de redes de panos grossos sustentadas por uma viga de madeira e carregadas *aos trambolhões* por uma distância de mais de três quilômetros por uma dupla de retirantes que, segundo Theophilo, encontravam-se quase sempre embriagados.

Aos cuidados desses *mercenários*,

[...] aos quais se pagava dobrada ração e se dava aguardente à vontade, eram entregues os enfermos removíveis.

Não houve e nem poderia haver seleção dos carregadores. Já era grande *cousa* encontrar quem se prestasse a conduzir um *variloso*, cerca de quatro *kilômetros* por um *kilo* de charque e quatro litros de farinha e mais uns decilitros de aguardente.

Quando o enfermo tinha a felicidade de ser conduzido por homens bons (que não fechavam o corpo com a *vaccina* toda, na *gíria delles*) ainda fazia a viagem sem grandes padecimentos.

Avalie-nos agora o que *soffria* o infeliz a quem coube de sorte ser levado por homens *máos* e embriagados. Muitos morriam em caminho.

Carregadores houve tão perversos que fingiam câimbras nas pernas e ajoelhavam batendo com o doente no chão.

Outros *sahiam* pela manhã e só a noite chegavam com o enfermo, porque haviam passado parte do tempo dormindo, embriagados, ao lado da rede do *variloso* e este e eles expostos inteiramente ao sol.<sup>160</sup>

Talvez pela proximidade temporal entre as duas publicações, o artigo de Rodolpho Theophilo converge, em muitos pontos, com o estudo do Dr. Thomas Pompeu de Souza Brasil, publicado apenas seis anos antes. Enquanto Pompeu queixava-se da embriaguez dos *jornaleiros* encarregados do transporte dos barris de dejetos, destacando “os *atropellos* e os derramamentos *d’aquellas* matérias na via pública”,<sup>161</sup> Theophilo censurava os retirantes que, *aguardentados*, desequilibravam-se e caíam, virando os esquifes e derrubando os cadáveres pelas ruas da capital. Para ambos, o constante abuso no consumo de aguardente levava a desvios no comportamento de transportadores e coveiros que, embriagados, tropeçavam, abandonavam as suas funções, esqueciam defuntos e doentes pelas ruas, erravam caminhos e concorriam, assim, para a contaminação dos habitantes do centro da cidade.

<sup>159</sup> *Jornal do Ceará*. Fortaleza, 26 de agosto de 1904, p. 3.

<sup>160</sup> *Op. cit.*, p. 3.

<sup>161</sup> A IMPORTÂNCIA... *Op. cit.*, p. 50.

Enquanto o Dr. Thomas Pompeu associava as altas taxas de *morbidade* à falta de higiene e à inexistência, mesmo nas residências mais suntuosas, de “serventes domésticos *intelligentes*, zelosos ou simplesmente cumpridores de seus deveres”,<sup>162</sup> Theophilo — ao mesmo tempo em que denunciava o suposto fatalismo inerente aos retirantes, que fazia com que aceitassem resignadamente as atribuições impostas tanto pela seca quanto pela peste, mas não os encorajava a tomar as adequadas medidas higiênicas de precaução contra o contágio — vinculava o descontrole na proliferação da peste à conduta inadequada dos trabalhadores, que se dedicavam ao repulsivo ofício de transportar e enterrar os mortos.<sup>163</sup>

Os dois textos aproximam-se também ao manifestar o quanto, à época, a sociedade de Fortaleza dependia, para a manutenção da limpeza e beleza desejadas, de práticas então entendidas como bárbaras e atrasadas. Se, por um lado, a embriaguez, dentre outras condutas dos trabalhadores, configurava-se como uma ameaça para a sociedade, por outro, o torpor adormecia os sentidos e impelia o encarregado à docilidade ante a misteres tão repugnantes quanto necessários para a manutenção da boa saúde dos cidadãos.

A manutenção da marcha em direção ao futuro, em direção ao progresso, dependia justamente da mão de obra daqueles que a sociedade, que se desejava moderna, se não excluía, por certo desprezava.

Os loucos, os alcoólatras, os mendigos, os negros, as mulheres, em suma, todos os subalternos mantinham-se parcialmente integrados, conservavam as estruturas do progresso funcionando, ao passo que participavam apenas nas “bordas”, suprimindo o projeto modernizador com sua força de trabalho, sem, no entanto, gozar as benesses do progresso. Até mesmo suas habitações situavam-se ao redor da cidade, nas zonas fronteiriças entre o que se considerava moderno e desejado e o que se considerava atrasado e indesejado. Orbitavam os centros de poder garantindo o seu exercício sem, entretanto, ter autorização para exercê-lo plenamente.

A cidade não funcionava sem as práticas que a alta sociedade condenava e sem aqueles que almejava excluir. Porém, ao que tudo indica, o projeto burguês de cultivar corpos dóceis e saudáveis que pudessem ser largamente utilizados como mão de obra para a desejada industrialização do Estado permaneceu alheio a essa realidade.

Durante as décadas iniciais do século XX, época em que Theophilo escreveu seu relato, a nascente burguesia — ainda politicamente incipiente, mas em processo progressivo de fortalecimento — e os setores médios urbanos — compostos por profissionais liberais, médicos,

---

<sup>162</sup> *Op. cit.*, p. 28.

<sup>163</sup> Theophilo também culpa a demora do governo ao tomar medidas mais rígidas para deter a epidemia, além das más condições sanitárias da cidade.

advogados, engenheiros etc. — foram, ao lado dos poderes públicos, os agentes idealizadores e mantenedores desse projeto disciplinador. Associava, de forma direta, a aplicação científica do saber médico e sanitarista a todas as dimensões da vida humana ao aumento da produtividade do trabalhador.

## 2 EM DEFESA DA HISTÓRIA

### 2.1 Racismo, alcoolismo e subalternidade

Um rei antigo, senhor de virtudes e possuidor de vastas terras, governava um povo sóbrio e próspero.

No reino tudo era progresso: – os campos cheios de seara, fontes cantando, o gado sadio e *nedio*. Os homens no trabalho, as fábricas produzindo. As arcas do *thesouro* abarrotadas d'ouro.

O conforto, a satisfação, a alegria, o riso, a saúde, entravam em cada lar. As prisões vazias de criminosos, os hospitais desertos de loucos. Nem ódios nem rixas partidárias. A palavra dos homens, uma nota promissória. Só uma política, a da justiça. Certa vez, porém, entra neste *paiz* encantado um estrangeiro de outras *civilizações*. A nação toda se movimenta.

A *commemoração* ao recém chegado foi um delírio. Acudiram de recantos longínquos, em afanosas caminhadas, os vassalos, em festas, em *enthusiasmos*, em músicas e *hymnos*. E desde logo, no reino começou a *aparecer* a injustiça.<sup>164</sup>

A conferência realizada pelo Dr. Octávio Lobo, no *Círculo São José*, para operários católicos e trabalhadores da praia, começava com uma fábula sobre um reino encantado, um país onde tudo era virtude, progresso e prosperidade. Nesse recanto mágico, tudo estava no seu devido lugar, não havia doenças, escassez, miséria ou penúria. Os habitantes respeitavam firmemente as leis e os filhos prestavam reverência aos pais. A austeridade, a moderação e a sobriedade davam o tom dos hábitos, regidos pelo progresso. Não há desacordo, não há desavença nem conflitos. A vida se desenrola quase que automaticamente guiada pela mão firme e sóbria da razão.

A identidade dos moradores que pertencem ao reino está muito bem delineada. Até a chegada de um estrangeiro que, trazendo novidades exóticas, é recebido com festas e entusiasmo, levando todos ao *delírio*. A partir daí as coisas passam a não sair mais como deveriam.

Tão logo o arrebatamento, o deleite e o gozo passaram a vigorar na aldeia, os ódios e as intrigas se acirraram, “veio a preguiça, chegou a inveja. Surgiu a peste, a miséria andrajosa mendigava pelas ruas, os *hospitaes regorgitavam* de doentes, os hospícios se encheram de loucos” e as cadeias ficaram cheias de criminosos de todas as *espheras*.

A fábula sugere que a pobreza, o subdesenvolvimento, a doença e o crime são decorrências diretas da lascívia. Sem o arazoado “saneamento *physico* e moral do indivíduo e da raça”,<sup>165</sup> submetidos ao domínio das paixões, os cidadãos já não tinham respeito. “Os *paes*

<sup>164</sup> *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 3-4.

<sup>165</sup> *Ceará Médico...* *Op. cit.*, p. 4.

escandalizavam os filhos, os filhos *deshonravam* os *paes*. As mães desertavam dos lares deixando criancinhas em choro e em abandono a virgindade das filhas. Era a desolação dos tempos!”<sup>166</sup>

A importância dessa narrativa é que ela certamente foi elaborada pelo Dr. Octávio Lobo como uma forma de afetar mais veementemente a plateia — composta majoritariamente por operários — ao oferecer uma chave de leitura e interpretação sobre a realidade desses trabalhadores, para quem a situação-presente de privação deveria ser entendida como fruto da falta de discernimento, lucidez, sobriedade e temperança, características desejáveis em um bom e diligente funcionário.

Ao mesclar habilmente aspectos materiais, econômicos, morais e espirituais, o médico toca ao mesmo tempo em questões sensíveis como o respeito, a inocência, a virgindade, a miséria, o crime e a loucura. A fábula funciona, então, como um dispositivo discursivo com o poder de direcionar a percepção e criar um determinado sentido previamente arquitetado. Nas próprias palavras de Octávio Lobo, o fictício reino representaria a sociedade da época, enquanto o estrangeiro representaria o alcoolismo, capaz de precipitar a comunidade no caos e comprometer a coesão e a harmonia coletiva.

Na narrativa, o alcoolismo, entificado na figura do estrangeiro, desequilibra e subverte tudo o que toca, como se a substância alcoólica tivesse por si o poder de perverter todas as virtudes do indivíduo e, por conseguinte, da sociedade, invertendo os valores e marcando negativamente aqueles que por desventura tenham sido tocados pelo mal. Elaborase, assim, uma visão que cinde elementos puros, integrantes imaculados e genuínos do grupo ancestral, de elementos espúrios, contagiados pelo mal.

Dominados pela *sensualidade* e por toda sorte de vícios, os indivíduos degradados pelo alcoolismo atuam na *degeneração da raça*, “que assim se *desvirilisa*, perdendo todas as suas energias, todas as suas forças *criadoras*, minada no cerne de sua vitalidade”.

Funda-se um “*Outro*” dessemelhante, encarnação do perigo e da ameaça, do qual é imprescindível desenredar-se, afastar-se e proteger-se, sob pena de se contaminar com a sua degenerescência. “*Outro*” paradigmático que deve encontrar-se contido, confinado, mas ao mesmo tempo à mostra de todos, de modo a fundar um sentimento de pertencimento e concórdia entre aqueles que o encarceram.<sup>167</sup>

<sup>166</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 4.

<sup>167</sup> Cf. MORAES, Kleiton de Sousa. O lugar de quem fala ou sobre a autoria e o tempo. *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 19, n. 39, p. 53-74, set./dez. 2018.

A fabulação, que produz as marcas da diferença, produz também a raça, enquanto dispositivo capaz de operar essa diferença de forma eficiente e racional. Assim, ela cumpre o poder de dotar o discurso médico de sentido, ao inventar a legitimidade necessária para que tal discurso venha a funcionar do modo como foi idealizado por seus interlocutores.

A fábula serve não somente ao propósito de fundamentação para um novo modelo de exercício do poder — um poder que se exerce agora através da promoção da vida, da saúde, da sobriedade, da beleza etc. —, domínio de médicos e sanitaristas, mas como forma de atribuir significado à vida coletiva, fundando um sentimento de identidade social atrelado à racionalização e universalização de um perfil específico, expressão paradigmática da humanidade.

Tanto os arquétipos fundadores dessa nova ordem — que nada mais seriam do que a expressão acabada da natureza humana — assim como sua antítese, estão todos muito visíveis na argumentação do Dr. Octávio Lobo. Os alcoólatras — ao lado dos loucos, dos criminosos e dos doentes — serão identificados como antíteses da humanidade. Na fábula, o trabalhador torna-se preguiçoso, cidadãos respeitosos perdem-se em rixas partidárias, filhos obedientes passam a desonrar seus pais e a virgindade das filhas encontra-se ameaçada. As libações põem em risco até mesmo a masculinidade do homem que se embriaga e perde o brio, enquanto conduz as mulheres à prostituição e à perversão do seu papel “natural” de mãe.

Tais marcações foram se tornando cada vez mais necessárias, ao longo de todo o século XIX, na exata medida em que certas teorias do progresso se consolidavam na Europa e se difundiam pelo restante do mundo. O universalismo jacobino que habita as obras de filósofos como Rousseau e Voltaire abalou os tradicionais meios pelos quais operava-se a diferença em uma economia discursiva baseada em noções imediatas de pertencimento. Ao firmar noções globais que diziam respeito à humanidade em sua totalidade — elegendo direitos e princípios que se aplicariam a todos os indivíduos sem distinção —, o universalismo iluminista inaugura uma nova economia discursiva onde o princípio da igualdade ocupa uma posição de centralidade.

A produção dessa ideia de universalização, resultado retórico do Iluminismo, repousa sobre a noção de *razão universal*, que pressupõe necessariamente a igualdade entre os sujeitos e o reconhecimento da humanidade comum inerente a todos. Destarte, a finalidade do projeto colonizador — bem como de suas ramificações mais capilares, como a atuação do saber médico sobre os corpos estigmatizados como portadores do atraso — seria a de *inscrever os colonizados no espaço da modernidade*. Pelo menos em discurso, um trabalho humanitário de

proteção da vida, de promoção do progresso e de inclusão — mesmo que compulsória — de todos no projeto civilizador.<sup>168</sup>

O problema é que a equação que promoveu a inclusão de todas as populações do planeta em uma única história humana teve como resultante o surgimento de teorias baseadas na hierarquia evolutiva. Assim, o que outrora fora uma questão de pertencimento a uma dada comunidade (lugar), passou, então, a se constituir como uma questão de progressão na escala evolutiva (tempo). Deste modo, a diferença deixou de ser operada exclusivamente na escala espaço e passou a ser considerada também na escala tempo. Surgia, assim, o arquétipo do atrasado — como complemento do bárbaro e incivilizado — do qual o negro foi o primeiro e principal modelo, mas não o único.<sup>169</sup>

A partir de então se fortaleceu cada vez mais e mais a ideia de que todos aqueles considerados como habitantes de outro tempo, como portadores de elementos que se encontravam fora das normas ditadas pelo progresso, deveriam ser submetidos ao confinamento ou mesmo à eliminação para que a raça pudesse elevar-se purificada, tornando a coletividade mais próspera e fazendo a espécie mais forte e sadia. Assim, percebe-se que todos esses marcadores, que atuaram como *estigmas* — produzindo as diferenças ao mesmo tempo em que as tornavam visíveis — foram sempre pensados, pelo menos no que concerne ao modo como funcionavam dentro da lógica discursiva proposta pelo saber médico, em termos raciais.

A reiterada utilização do termo raça por parte dos conferencistas cearenses, apesar de ter um caráter agregador à primeira vista — já que trata de uma suposta raça brasileira — se inseria nessa mesma lógica, engendrando a elaboração de recortes que fragmentam a coletividade criando artificialmente grupos específicos sujeitos a condições particulares e sobre os quais o poder será exercido de formas peculiares.

Durante as conferências da *Semana Anti-alcoólica*, esses stigmas apareceram predominantemente de duas maneiras distintas. Na primeira — um tanto mais *determinista*<sup>170</sup> —, foram utilizados em associação a uma delimitada raça em específico (negro, branco, mulato etc.), com especial ênfase para o potencial degradante das misturas. Na segunda — mais *evolucionista*<sup>171</sup> —, apareceram associados à uma presumida raça brasileira, com ênfase no perigo para o prenunciado desenvolvimento da comunidade nacional.

<sup>168</sup> MBEMBE, Achille. *A Crítica da Razão Negra*. São Paulo: N-1 editora, 2018, p. 170.

<sup>169</sup> MBEMBE, Achille... *Op. cit.*, p. 20.

<sup>170</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 76-86.

<sup>171</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz... *Op. cit.*, p. 75-76.

Falas como as dos Drs. José Sombra e Leite Maranhão, estiveram predominantemente orientadas pela noção de *evolução da vida universal*. Como se, por força do destino, a humanidade, entendida em sua dimensão global, tivesse que caminhar naturalmente em uma mesma direção, a ser permanentemente corrigida por distintos elementos do meio intelectual, habilitados que estavam para apontar os caminhos e evitar os desvios e perversões que se apresentam e levar à *vitória do fenômeno biológico* sobre os escolhos do artifício.<sup>172</sup>

Já o Dr. Octávio Lobo demonstra enorme preocupação com a suposta diminuição da vitalidade e da virilidade da raça, posto que o *tóxico* “mata o indivíduo, *inutilisa* a família, *esterilisa* a espécie, corrompe a sociedade, *alúe* a nação e derriba impérios!”.<sup>173</sup> Ao contrário dos demais conferencistas, o médico se furta de propor diretamente a esterilização ou o extermínio dos alcoólatras. Entretanto, sugere que “se não exterminarmos o alcoolismo, o alcoolismo acabará por exterminar a nação”.<sup>174</sup>

Destarte, pertencendo a uma unidade biologicamente identificável, a humanidade — ou a sociedade, como microcosmo contido no todo — deverá então ser classificada, dividida e organizada segundo essa coleção de características físicas, fisiológicas e morais. Isso torna possível aos grupos detentores do poder político e econômico, a operação das diferenças dentro de um regime de universalidade, em que todos terão seu estatuto de membros da humanidade preservado, ao mesmo tempo em que serão hierarquicamente classificados em uma *escala das raças*. Esse escalonamento marca cientificamente o estatuto de inferioridade atribuído a determinados grupos, que deverão ser identificados como subalternos.

O Dr. Edmundo Monteiro Gondim, em palestra realizada no quartel do *Regimento Militar do Estado* — depois de fazer uso de uma extensa lista de especialistas europeus, como se a mera menção dos nomes de “grandes sábios, podendo citar dentre *elles* Moreau, Bunge, Legrin, Kroeplin, Sollier, Ball, Souza Lima e outros”, tivesse o poder de tornar sua tese sobre a hereditariedade *nevropathica* do alcoolismo veraz — argumenta que “ninguém poderá se eximir da lei natural da herança, pois teremos que receber de nossos progenitores, os *stygmas* bons ou maus que nos legarem”.<sup>175</sup> A epilepsia, a histeria, a inadaptação ao convívio social, a tendência ao suicídio e a presença de taras diversas são apontadas pelo médico como sinais que identificariam “a lista daqueles que herdaram dos *paes* os caracteres do alcoolismo”.<sup>176</sup> Seriam,

<sup>172</sup> *Ceará Médico*. Ano VII, n. 3, novembro de 1928, p. 10.

<sup>173</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

<sup>174</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

<sup>175</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 5.

<sup>176</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 5.

“naturalmente, rebentos enfraquecidos, pervertidos, idiotas, elementos negativos ao meio social, incapazes de *emprehender* uma *lucta* para que a vida se lhes torne mais próspera e feliz”.<sup>177</sup>

O propósito é identificar objetivamente todo um agrupamento de sinais que, juntos, tornem possível a formulação estereotipada de uma *anti-identidade* que carrega naturalizada em si uma marcação aparente.<sup>178</sup> A produção social do estigma tipifica o indivíduo, que passa a ser assimilado como desviante da norma e, portanto, torna-se suscetível a sofrer punições.<sup>179</sup> Assim, medidas coercitivas drásticas e violentas como o *policimento da reprodução*, as esterilizações, as internações compulsórias em asilos psiquiátricos e o encarceramento, dentre outras, tornam-se legítimas e necessárias, pois seriam efetuadas em prol de um bem maior que é a preservação da vida normal.

Por essa lógica, a classificação dos seres humanos servia ao propósito de promover a identificação daqueles grupos específicos sobre os quais o exercício da dominação e da violência seria legítimo. Em resumo, em um universo semântico onde o manto da humanidade fora estendido sobre todos os indivíduos, sem distinções, tornou-se necessário marcar, em uma escala evolutiva, aqueles que estariam mais avançados e aqueles que estariam mais atrasados, segundo a régua da civilização.<sup>180</sup> Tudo isto para que a discriminação pudesse continuar operando, mesmo que por um viés altruísta.

Quando o Dr. Aurélio de Lavor defende entusiasticamente que “a medicina social é a mais humana das ciências”, no seu *altruísmo incomparável*, ele se refere não somente à coletividade — àqueles que ostentam o estatuto pleno de humanos, civilizados ou avançados — refere-se também, condoído, às *victimias innocentes*,<sup>181</sup> reduzidas a condições sub-humanas de existência e sobre quem o poder disciplinar deve ser exercido como um ato de benevolência, capaz de conduzi-los a uma posição mais elevada do que aquela que ocupam.

As campanhas *antialcoólicas* foram pensadas sobretudo para evitar que “desgraçados, foragidos da luz da razão, míseros que *tacteiam* desorientados na escuridão de

---

<sup>177</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 5.

<sup>178</sup> Cf: GOFFMAN, E. *Estigma* — Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada. São Paulo: Perspectiva, 2004, p. 5

<sup>179</sup> Cf: OLIVEIRA, Carla Juliana Loiola de. Alternativas penais ou penas alternativas? Significações do monitoramento eletrônico para os assistidos da CAP-CE. *Dissertação* (Mestrado) — Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Planejamento de Políticas Públicas, Fortaleza, 2019, p. 100.

<sup>180</sup> Por outro lado, como reação de oposição aos princípios humanistas já largamente difundidos pelo globo no primeiro quartel do século XIX, surge todo um conjunto de teorias alicerçadas em postulados que negavam o elo entre todos os homens que constituíam uma só humanidade.

<sup>181</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 10.

uma noite tremenda” paguem seu “tributo ao vício, ou à herança, que os lançou para sempre na noite do esquecimento”.<sup>182</sup>

Porém, não se deve entender esse conjunto de operações simbólicas apenas como uma elaboração discursiva que servia ao projeto de poder da classe médica, em específico, mas como um processo mais amplo em que as condições de subalternidade e de privilégio são distribuídas e naturalizadas segundo os imperativos dos grupos dominantes. Distribuição e naturalização que é tanto mais eficiente quanto mais ignorantes sejam os agentes sociais quanto à arbitrariedade dessas ações.

A produção desses estigmas esteve, ao longo de todo o século XIX e durante as primeiras décadas do século XX, associada mesmo à produção dos próprios sujeitos, então considerados sob o prisma da raça — enquanto coleção de traços físicos e propriedades fisiológicas e predicados morais evidentes.

Os perigos decorrentes do contato com esses grupos identificados como inferiores era reforçado pela produção de teóricos deterministas europeus como o conde Arthur de Gobineau, que já alertavam, desde meados do século XIX, sobre a maior vulnerabilidade de uma raça composta por mestiços, espécimes supostamente mais suscetíveis à degeneração física e moral, posto o axioma de que a prole sempre herdaria os atributos mais nocivos das raças em cruzamento.<sup>183</sup> Este será, inclusive, o alicerce sobre o qual o argumento em prol do policiamento da reprodução será elaborado.

Em alinhamento com o cientista europeu, o Dr. José Sombra relata que o alcoolismo é mais perigoso para os brasileiros do que para os europeus, visto que a raça “não *offerece* nenhuma resistência aos malefícios do álcool, *aggravando-se*, ao contrário, as suas nefastas consequências, em sua *acção directa e indirecta*”, pois “a verdade é que o brasileiro, sob o ponto de vista biológico é um *typo inferiorisado* pela mestiçagem e pelas endemias reinantes no *paiz*”.<sup>184</sup>

O médico explica que o abuso do tóxico junta-se *synergicamente* à ação deprimente do clima tropical para “apressar a decadência física e mental do brasileiro” porque “a condição social de inferioridade em que está o brasileiro, ainda em completa *incompreensão* do seu destino e da sua *defeza physica e mental*, *contribue* poderosamente para a *diffusão* e o *aggravamento* da dizimadora *toxodemia*”.<sup>185</sup>

---

<sup>182</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 10.

<sup>183</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz... *Op. cit.*

<sup>184</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 9.

<sup>185</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 9.

O abuso de alcoólicos situa-se, então, na fala do médico, em meio a fatores climáticos e sociais que concorrem para *apressar* um processo de degeneração que já estaria em curso, visto que seria inerente à própria mestiçagem da raça. Para chegar a tal conclusão, o Dr. José Sombra inverte o conteúdo da teoria darwinista, preservando, no entanto, os temas que lhe dão forma.

Segundo ele, por uma *lei biológica*, “os *paes* legam aos filhos as suas boas ou más qualidades”,<sup>186</sup> de modo que aquelas características negativas — os comportamentos lascivos, imorais ou violentos — se sobrepõem às características desejáveis, como a temperança e o comedimento. Aliás, essa alegação se opõe frontalmente ao argumento darwinista de que as características mais favoráveis — aquelas que garantem uma melhor adaptação do indivíduo ao meio — tendem a se perpetuar, posto que os indivíduos mais adaptados gozam de melhores condições para a reprodução.

Entretanto, é muito importante salientar que embora o Dr. José Sombra — assim como outros tantos médicos cearenses — subverta a teoria de Charles Darwin de forma a respaldar a sua peça discursiva, a forma e os conceitos do darwinismo permanecem preservados em sua exposição.

Sobre isso, Schwarcz (p.73, 1993) aponta que foram muitas as interpretações que tangenciaram o sentido original atribuído por Darwin à sua obra. Conceitos como *competição*, *hereditariedade*, *evolução* e *seleção natural* foram deturpados na exata medida em que sofreram sucessivos deslocamentos do contexto original, para o qual foram pensados, a fim de serem aplicados a outras áreas do conhecimento, como ciências sociais, psicologia, linguística e, nos casos mais graves, política e engenharia social. De um modo ou de outro, os mais variados fenômenos, sejam sociais (como a criminalidade e a *luta de classes*), sejam manifestações do comportamento humano (como a loucura e o alcoolismo), sejam eventos biológicos (como as epidemias) ou mesmo políticos (como as guerras), foram pensados, à época, segundo os preceitos do darwinismo.

Isso não significa que todas as teorias que tiveram a noção de evolução como paradigma coincidissem em seus conteúdos. Dentro da própria revista *O Ceará Médico*, é possível discernir o contraste entre argumentos que enfatizam os malefícios físicos da bebida alcoólica para a perpetuação da raça e aqueles que enfatizam a decadência moral e civilizacional decorrente do hábito de beber. Tampouco é possível discernir, dentro da argumentação dos médicos cearenses, um modelo de análise coeso.

---

<sup>186</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 9.

Com efeito, percebe-se, simultaneamente, a articulação de argumentos oriundos da matriz eugenista ou darwinista-social com postulados originários da antropologia cultural.<sup>187</sup> Contudo, todas essas teorias coincidiam em um ponto: a forma. Primeiro, a forma com que determinados atributos foram distribuídos de modo a classificar, distinguir, rotular e agrupar os indivíduos hierarquicamente. Segundo, a forma como essa hierarquização foi instrumentalizada para tornar legítimo o amplo exercício da dominação sobre os subalternizados — ou seja, sobre aqueles identificados como inferiores e atrasados.

Em suma, a forma se manteve, mas o conteúdo dessa identificação que produz a subalternidade variou ao longo do tempo — a depender das circunstâncias históricas e das transformações que se operam sobre as medidas da normalidade, modificando os padrões — até os dias atuais. A eugenia, por exemplo, se tomada no sentido original atribuído por seu criador, o britânico Francis Galton, no fim do século XIX, tinha um conteúdo em certa medida contrário ao evolucionismo, ao negar o progresso constante da humanidade e conceber retrocessos eventuais, frutos das impurezas raciais, subprodutos da mestiçagem.

Destarte, pode-se concluir que a eugenia — como teoria racial — negava que a humanidade caminhasse inexoravelmente em direção ao progresso na exata medida em que entendia a raça como um fenômeno total e imutável que, mesmo estando sujeita às interferências do meio, não deixaria espaço para que os indivíduos transmitissem os caracteres adquiridos ao longo da vida às novas gerações.<sup>188</sup>

Sendo a pureza a única maneira de elevar a fortaleza das raças e a mestiçagem a fonte da degeneração inexorável, o aperfeiçoamento somente poderia ser promovido através de um *policimento*, cujo objetivo era intervir na reprodução e garantir a perpetuação das características desejáveis, bem como a eliminação das indesejáveis. Este é o fundamento basilar que sustenta os argumentos contrários aos *casamentos inter-raciais* e favoráveis à cassação ao direito de reprodução de loucos, criminosos e alcoólatras. É na eugenia que o Dr. Aurélio de Lavor se apoia, ao sugerir que é preciso negar a sanção ao instinto reprodutor dos alcoólatras, esterilizando-os.

Por outro lado, percebe-se também uma forte influência do enfoque característico da antropologia cultural na sua argumentação, consubstanciado na onipresença do termo

---

<sup>187</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz... *Op. cit.*

<sup>188</sup> Segundo Schwarcz (1993), “Galton buscava provar, a partir de um método estatístico e genealógico, que a capacidade humana era função da hereditariedade e não da educação. [...] Assim, as proibições aos casamentos inter-raciais, as restrições que incidiam sobre ‘alcoólatras, epiléticos e alienados’, visavam, segundo essa ótica, a um maior equilíbrio genético, ‘um aprimoramento das populações’, ou a identificação precisa ‘das características físicas que apresentavam os grupos sociais indesejáveis’”.

evolução, entendido aqui como caminho único e direto em direção ao progresso. Diferentemente dos darwinistas sociais e eugenistas, os antropólogos culturais partiam do pressuposto de uma origem única (monogenismo) para toda a espécie humana. E que o conjunto da humanidade — entendido aqui como uma unidade sujeita às mesmas regras e aos mesmos processos históricos e sociais — teria de passar necessariamente pelas mesmas etapas na linha evolutiva.

A incompatibilidade basilar entre a eugenia e a antropologia cultural diz respeito à origem das duas disciplinas. A eugenia — segundo os princípios do determinismo racial — baseava-se no *poligenismo* para explicar a diferença estrutural entre as raças. Segundo essa teoria, a humanidade teria surgido em diversos pontos diferentes do planeta em momentos diferentes da história, o que tornaria impossível qualquer conciliação entre as raças, portadoras de diferenças fundamentais. Assim, o progresso só era concebível na perspectiva eugênica se os caracteres positivos de uma determinada raça fossem natural ou artificialmente selecionados para que os caracteres indesejáveis enfraquecessem e desaparecessem com o tempo.

Já a antropologia cultural — segundo os preceitos do evolucionismo então vigente — baseava-se no *monogenismo* para explicar que a humanidade era uma só e que o progresso era, por isso, inexorável. Nessa perspectiva, as diferenças entre os povos seriam marcadas através do estágio em que eles se supostamente se encontrariam dentro da escala evolutiva.

Havia ainda outra importante corrente de pensamento identificável na argumentação de todos os seis conferencistas: o *determinismo geográfico*, segundo o qual o nível de desenvolvimento social e cultural de uma nação é decorrência imediata do meio físico. Assim, o conjunto das condições geográficas — como a temperatura, o clima, a qualidade do solo etc. — definiriam não apenas a evolução sociocultural de uma nação, mas determinariam forçosamente a própria constituição física e psíquica dos indivíduos que a compõe.

De todo modo, é notável que tanto os argumentos da antropologia cultural, quanto as teorias eugenistas e deterministas — bem como de outras correntes que aparecem nominalmente citadas, como a antropologia criminal de Cesare Lombroso — não se contrapunham necessariamente nessas explicações. Ao contrário, os argumentos dessas correntes estiveram sempre articulados de modo a compor uma peça argumentativa que, se por um lado, perdia em coerência, por outro, ganhava em amplitude e poder de persuasão.

O Dr. Aurélio de Lavor, por exemplo, carregava nas tintas ao explicar os mecanismos que tornavam possível o conhecimento de antemão do que chamou de *hereditariedade mórbida* do alcoolismo, sem, no entanto, deixar de denunciar o estímulo à *alcoholatria*, promovida pela ânsia de lucro fácil na *exploração do melação* por parte das grandes

indústrias de Pernambuco, do Rio de Janeiro e da Bahia.<sup>189</sup> Em uma mesma argumentação, o alcoolismo era causa e consequência do atraso em que a sociedade se encontrava.

Do mesmo modo, o Dr. José Sombra, mesmo defendendo que, “sob o ponto de vista biológico o brasileiro é um *typo inferiorizado* pela mestiçagem” — um argumento tipicamente eugenista — elenca também as “endemias reinantes no *paiz*” como fator central que atua nessa inferiorização — um argumento típico da escola determinista geográfica, que sustentava a tese de que o desenvolvimento cultural de um povo estaria totalmente condicionado pelo meio. Mesmo citando o Dr. Legrain — autor do estudo *Degenerescence et alcoolisme*, no qual contabilizou 166 casos de “degenerescência *physica* e mental, com deformidades cranianas, surdo-mudez, *paralysis* e miséria *physiologica*”, a partir da observação de 215 *heredo-ethylicos*, o médico cearense afirma que “nem sempre ocorrem esses factos, pois várias circunstâncias modificam esses *effeitos*”.<sup>190</sup> E emenda explicando que os habitantes do campo estariam “melhor premunidos contra as formas de degenerescência”, enquanto os dos “*paizes* de clima frio resistem mais às devastações do alcoolismo que o dos *paizes* quentes” e “os povos habituados às práticas *sportivas* intensas, *annullam*, em parte, os malefícios do grande veneno”.<sup>191</sup>

Em resumo, o alcoolismo apareceu, em cada uma das conferências realizadas por ocasião da primeira Semana Antialcoólica, abordado por um grande número de disciplinas e doutrinas com conteúdos muitas vezes opostos — ou mesmo inconciliáveis —, mas que estiveram articuladas em torno de uma única forma, moldada e delimitada pelos conceitos darwinistas. Embora chegando a conclusões diferentes sobre o conteúdo das transformações raciais e sobre as leis que regem essas transformações, essas diversas teorias funcionavam de maneira semelhante porque se serviam dos mesmos princípios para inscrever os corpos subalternos em uma hierarquia científica.

Em outras palavras, todas essas teorias, articuladas entre si, lançaram as condições para a operação da diferença — mesmo que nem sempre em termos estritamente raciais — dentro de uma economia discursiva universalista que, de outra forma, não seria capaz de suportar a produção de uma subjetividade subalterna. Sem as distinções raciais, comportamentais, culturais ou de cunho *meritocrático*,<sup>192</sup> não teria sido possível marcar

---

<sup>189</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 19.

<sup>190</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 9.

<sup>191</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 9.

<sup>192</sup> A distinção através do mérito, naquilo que se convencionou chamar de meritocracia, também funciona sob os moldes do evolucionismo e do racismo, ao legitimar a marcação de determinados grupos com o estigma da subalternidade.

paradigmaticamente determinados sujeitos com o estigma da subalternidade ou condená-los ao extermínio real ou simbólico.

As relações de colonização, a dominação de raça ou de classe, o internamento, o encarceramento ou a pura eliminação, somente tornaram-se possíveis — dentro de um regime no qual o poder se exerce através da promoção da vida — por meio da instrumentalização dos temas do darwinismo. Onde quer que o direito à morte fosse requerido, foi na forma de racismo, darwinismo ou evolucionismo que ele foi manifestado.

## 2.2 O tempo do progresso

Costuma-se acolher mal considerações sobre o futuro. E eu bem sei que a Eugenia participa desta desconfiança, tanto mais forte quanto menos trabalho há em examinar e *compreender* a questão. Incontestavelmente a Eugenia é o futuro! Ella é ‘futura’ em sua realização, e o é também em seu escopo.<sup>193</sup>

W. Schraenen

Em janeiro de 1929,<sup>194</sup> os professores Ernani Lopes, J. Porto Carrero, Murilo de Campos, Heitor Carrilho e Renato Kehl lançaram na capital da República o primeiro periódico brasileiro inteiramente dedicado à eugenia. O *Boletim de Eugenia*, como foi nomeado, tinha por objetivo divulgar a doutrina do aperfeiçoamento *physio-psychico* da espécie humana em geral e a defesa da pureza da raça em particular.

Logo no segundo número da revista, Renato Kehl explica que o intuito da publicação é lançar a semente para o surgimento de um novo tempo, “onde se cuidará da *nacionalidade* brasileira como o faz o Instituto de Eugenia de Berlim, para a *nacionalidade* germânica”. Essa semente, ele esclarece mais à frente, seria a fundação de um Instituto Brasileiro de Eugenia, entidade com a prerrogativa de fornecer ensinamentos e regras práticas para a regeneração contínua da espécie. A agremiação deveria contar com três seções: a primeira estaria encarregada de manter propaganda constante da educação eugênica através de revistas e jornais, a segunda deveria se ocupar de pressionar as autoridades constituídas para o pronto estabelecimento de medidas legais de combate aos fatores de degenerescência e a terceira deveria se incumbir de abastecer um arquivo genealógico contendo estatísticas e pesquisas relativas aos problemas eugênicos.

<sup>193</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano I, n. 15, março de 1930, p. 1.

<sup>194</sup> Mesmo ano em que se reuniu o primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia. Cf: FORMIGA, D. O., PAULA, A. B. R., MELO, C. A. S. O Pensamento Eugênico e a Imigração no Brasil (1929-1930). *Intelligere*, Revista de História Intelectual, n. 7, p. 75-96. 2019. Disponível em: <http://revistas.usp.br/revistaintelligere>. Acesso em 10/01/2022.

O instituto não prosperou. Entretanto, outras iniciativas, como a *Comissão Central Brasileira de Eugenia*<sup>195</sup> e a *Sociedade Eugênica de São Paulo* — além do próprio boletim, que, apesar de exíguo em extensão, obteve tiragens mensais nos anos posteriores —, deram continuidade a esse esforço pela propagação das ideias de Francis Galton no Brasil.<sup>196</sup>

O esforço era tamanho que, no mesmo ano, chegou-se a organizar em São Paulo o primeiro concurso de Eugenia das Américas, onde, diferentemente do que se dá nos *concursos de robustez*, em que apenas as condições individuais dos concorrentes são avaliadas, a própria constituição física e mental do candidato e de seus antepassados era investigada em busca de enfermidades.<sup>197</sup>

O Dr. Renato Kehl, presidente da Comissão Central Brasileira de Eugenia, chegou a fazer um apelo às autoridades pela implementação imediata de um registro individual obrigatório e de um registro genealógico de família, que descreveu como um *pedigree de família*,<sup>198</sup> onde deveriam constar informações relevantes sobre a ascendência da criança e páginas em branco para futuras anotações. Trata-se de registrar os *dados biológicos e sociais* de cada um dos membros da família, “de modo a ser possível, conhecendo-lhes as particularidades físicas, psíquicas e mentais, resolver muitos problemas eugênicos, a bem dos seus descendentes”, a fim de garantir o seu “melhoramento progressivo” ao longo do tempo. Esses registros, “de incontestável utilidade para fins de proteção individual e da descendência”, tornariam possível “prever e evitar muitos enganos e males”.

O médico de família, ao qual competirá organizar e orientar certa parte destes registros, como qualquer outra pessoa competente, poderá estabelecer prognósticos mais seguros em caso de determinadas doenças ou moléstias, como terá elementos para opinar favorável ou desfavoravelmente sobre alianças *matrimoniaes*, bem como para indicar o *birth control*, no caso de não ter sido possível evitar o casamento, mas em que se justifica impedir a procriação.<sup>199</sup>

Não tardou para que os ecos de todo esse empenho pudessem ser lidos na literatura médica produzida nas regiões mais afastadas da capital da República. Até pela própria filiação do evento à *Liga Brasileira de Hygiene Mental*, todos os conferencistas da *Semana Anti-alcoólica* se referiram, em algum momento de suas falas, ao risco de declínio da constituição física e mental da raça.

<sup>195</sup> Fundadas respectivamente em 1931 e 1905.

<sup>196</sup> Ideias que iam ao encontro do nacionalismo típico da década de 1930 e que estavam tão em voga no mundo todo.

<sup>197</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano I, n. 1, janeiro de 1929, p. 2.

<sup>198</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano II, n. 38, abril-junho de 1942, p. 4

<sup>199</sup> *Boletim de Eugenia... Op. cit.*, p. 4.

O Dr. José Sombra, por exemplo, cita o poeta parnasiano francês Sully Prudhomme, para defender que “o álcool estava destinado a embrutecer os povos em todas as esferas sociais e a *supprimir* a superioridade lentamente conquistada pelo homem sobre os macacos *anthropomorphos*”;<sup>200</sup> o Dr. Octávio Lobo, por seu turno, fala de um potencial degenerativo capaz mesmo de derrubar impérios e fazer desaparecer “sentimentos elevados de conquistas, de beleza e de arte”<sup>201</sup> em civilizações inteiras; o Dr. Edmundo Monteiro, por sua vez, explana sobre a possibilidade de “desorganização da raça” e da “nossa formação *ethnica*”;<sup>202</sup> enquanto o Dr. Leite Maranhão arremata com uma extensa série de prescrições para que “o porte novo de uma raça forte”, cujas energias sejam “novas e vigorosas”, possa emergir, levando às “excelências de uma pátria grandiosa”<sup>203</sup>.

Em todas essas comunicações — principalmente naquelas mais alinhadas com os princípios originais da eugenia, ainda não enriquecidas com conhecimentos complementares — está presente, de forma muito determinante, uma percepção peculiar sobre o progresso da humanidade e a marcha da História. Ou, dito de outra forma, uma percepção muito particular sobre a estrutura do tempo e a possibilidade (e necessidade) de atuar impositivamente sobre o seu andamento, de forma a desobstruir as vias que levam ao gradual melhoramento físico e mental da raça e ao progresso social e da civilização.

A própria necessidade levantada tão entusiasticamente pelo Dr. Renato Kehl, de mapear a ancestralidade de todos os recém-nascidos de modo a traçar em linhas gerais quais as possíveis implicações sociais da sua existência, não é uma demanda que se volta unicamente para o passado ancestral de um indivíduo, em busca de explicações para suas ações no tempo presente. Percebe-se, antes de tudo, um interesse projetado em direção ao futuro, aos possíveis riscos e potencialidades de sua existência para o aprimoramento da civilização. O passado não é evocado apenas como um repositório de onde se pode extrair as lições capazes de desvendar o andamento futuro da sociedade e da civilização, mas sim como uma força ainda viva — mesmo que anacrônica — que pode vir a perturbar (ou mesmo desarranjar) o próprio ritmo da marcha da História.

Em todas essas explanações, não é perceptível qualquer traço de apatia. Há pouco ou nenhum interesse em esperar uma suposta marcha natural dotada de poderes implacáveis capazes de conduzir a todos, de modo inexorável e certo, ao progresso técnico e civilizacional.

---

<sup>200</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 7.

<sup>201</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

<sup>202</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 6.

<sup>203</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 15.

Uma tradução dos *Annales d'Eugenique*, constante no segundo número do *Boletim de Eugenia*, defendia que a humanidade nada faz de imutável, pois “o movimento é característico mesmo do progresso. Mas, na época em que vivemos, devemos ter a satisfação de nos dizer que trabalhamos com *ella* e não contra *ella*”.<sup>204</sup> *Ella*, no caso em questão, é a eugenia, mas é também o próprio tecido da História.

No mesmo artigo, o autor se queixa que alguns adversários da eugenia insinuam, no desejo de desacreditá-la, que a sua pretensão final é trazer inexoravelmente o “*typo humano perfeito*”. Mas, “absolutamente, não”, afirma ele. “*Ella* visa, na verdade, com a eliminação dos resíduos, o encorajamento dos elementos sãos” que influenciam a hereditariedade e fazem emergir “um *typo humano mais perfeito que o existente*”.<sup>205</sup>

Sendo o perpétuo movimento matéria imanente à História, caberia aos médicos, sanitaristas e eugenistas a prestigiosa tarefa de descobrir, através de minuciosas investigações, os melhores trajetos e apontar a melhor direção para onde essa força motriz que nunca cessa deve ser canalizada, além de apagar persistentes elementos do passado que insistem em perseverar. Seriam eles, então, os guardiões do tempo, ritmistas que marcam racionalmente, pelo compasso da ciência, o andamento das eras.

Contudo, essa tomada de poder sobre o tempo não se deu de forma pacífica e instantânea. A prerrogativa sobre o conhecimento teleológico das trajetórias da História, da raça e da civilização foi objeto de acirradas disputas entre saberes diversos que se apresentaram sempre como os mais legítimos intérpretes de todos esses processos.

Do mesmo modo que as diferentes leituras do darwinismo se contrapunham umas às outras em suas visões sobre conceitos tais como “*raça*” e “*evolução*”, essas correntes também litigavam acerca do andamento e direcionamento do processo histórico. Enquanto os eugenistas acreditavam conhecer profundamente os mecanismos capazes de promover o aprimoramento futuro da raça ou de levar à sua degeneração,<sup>206</sup> as vertentes evolucionistas, por sua vez, defendiam a tese da inexorabilidade da evolução, mesmo que esta se apresentasse na prática quase sempre em ritmos muito descompassados, a depender dos estágios mentais e morais em que cada povo se encontrasse.

Koselleck entende que essa conversão do processo histórico em objeto de análise e disputas entre vertentes teóricas diversas é fruto de uma mutação semântica, ocorrida ainda em meados do século XVIII, concernente à própria forma como a passagem do tempo pode ser

<sup>204</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano II, n. 15, março de 1930, p. 2.

<sup>205</sup> *Boletim de Eugenia... Op. cit.*, p. 2.

<sup>206</sup> Entendida aqui como um signo do atraso, do passado não superado.

percebida e vivenciada. O autor defende que até então a história era entendida de forma difusa e fragmentária, como se o caminhar humano sobre a terra não fosse mais que uma *coleção de narrativas particulares descosidas entre si*.<sup>207</sup> Contudo, a partir de então, com o descobrimento do globo terrestre e o advento da convivência a um só tempo com povos muito diversos — que, por vezes, aparentavam pertencer mesmo a outras eras — a História passou a ser entendida como um único processo, ao qual estão filiados todos os demais. A “experiência da anacronia” das diversas histórias particulares convivendo simultaneamente fez surgir o desejo por uma ordenação diacrônica que pudesse justificar a diferença dentro de um modelo de comparação sincrônico. É a partir de então que a História se tornará objeto de inúmeras teorias interessadas em discernir o sentido e as leis gerais que regem esse processo.

É atravessado por essa percepção evolutiva da História que o Dr. Victor Delfino,<sup>208</sup> escrevendo para o Boletim de Eugenia, do Rio de Janeiro, defende que se deve impor a exigência de um atestado médico nupcial para impedir uniões matrimoniais indesejáveis. Ao justificar a proposta, o professor da *Academia de Medicina* do Rio de Janeiro explica que “numerosos *paizes* que marcham na vanguarda da civilização”,<sup>209</sup> como França, Inglaterra, Alemanha e Noruega, “já incorporaram essa medida à sua legislação civil, ou estão em vias de fazê-lo”.<sup>210</sup> Ora, se é verdade que a Europa já vai bem adiante na escala da evolução (e por que não dizer na escala do tempo), resta a sociedades como a nossa copiar os êxitos e repelir os erros daqueles que já estiveram um dia em nossa exata posição.<sup>211</sup> Quando o Dr. Victor Delfino olha para a Europa, ele fantasia estar observando o futuro da civilização brasileira.

---

<sup>207</sup> Cada uma dessas narrativas — assim como a fábula citada no início do tópico anterior — carregava uma espécie de dispositivo de sentido programado, capaz de atribuir significado para a existência das coisas no presente e de viabilizar uma interpretação determinada sobre o passado, que, destarte, assumia a função de verdade exemplar. A experiência adquirida diretamente do passado, alcançava assim o estatuto de repositório dos conhecimentos acumulados e tinha então por emprego prover ensinamentos e orientações para a conduta no presente. Dito de outro modo, a experiência amealhada ao longo de todo o tempo já percorrido — e cujo conhecimento restava ainda preservado dentro dessas narrativas ancestrais — esteve, até meados do século XVIII, muito próxima do horizonte de expectativas projetadas para o futuro. Ou seja, segundo a percepção da passagem do tempo que vigorava até então, as perspectivas de futuro — as expectativas daquilo que estaria por vir — achavam-se ainda muito intensamente arraigadas no espaço das experiências já vividas, posto que os modelos simbólicos para a significação do presente estavam firmemente alicerçados no passado. O paradigma utilizado para traduzir os significados, anseios, desejos e aspirações para o porvir estava direta e inexoravelmente ligado ao paradigma da tradição, àquilo que já foi experienciado, significado e acumulado no passado vivido. Cf: KOSSELEK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2015, p. 11.

<sup>208</sup> Membro da Academia de Medicina do Rio de Janeiro.

<sup>209</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano I, n. 12, dezembro de 1929, p. 2.

<sup>210</sup> *Boletim de Eugenia*. *Op. cit.*, p. 2.

<sup>211</sup> Perceba que, de certa forma, o principal mecanismo da *História Magistra Vitae* permanece em funcionamento, na medida em que os homens continuam se servindo de exemplos (agora do presente ou mesmo do passado recente) para orientar as condutas do presente, com vistas ao futuro.

O mesmo ocorre quando seus companheiros de profissão se voltam para a África e a Ásia. Não são poucos os artigos no *Boletim de Eugenia* e nos *Archivos Brasileiros de Higiene Mental* que tratam a imigração de africanos e asiáticos para o Brasil como uma tragédia, já que poderia expor a raça ao contato com indivíduos vistos como inferiores, posto que nessa régua que mede o desenvolvimento dos povos, africanos e asiáticos estariam ainda no princípio do processo. Ao contrário do que ocorre com a Europa, ao olhar para a África, o que se acredita ver é o passado da humanidade, os primórdios da civilização. Daí a pecha de primitivos que os eugenistas que escreviam o *Boletim* — bem como muitos dos médicos cearenses que escreviam para a *Ceará Médico* — imputavam a esses povos.

Todavia, como observado no tópico anterior, o estigma do atraso não recaía apenas sobre etnias distintas, ou sobre aqueles marcados fenotipicamente pela diferença, como negros e mestiços. Havia também um contingente enorme de pessoas que não apresentava nenhuma marca fenotípica distintiva, mas que, todavia, apresentava padrões comportamentais entendidos como deturpados ou bárbaros. Não são poucos os casos, relatados dentro das próprias revistas médicas, de indivíduos benquistos socialmente que se “desencaminham” na bebida e se “abastardam”, se degeneram.

Mediante a rigidez dos dogmas da eugenia — restritos exclusivamente aos aspectos genéticos e morfológicos imutáveis, que caracterizavam a raça (em seus atributos gerais) e os próprios indivíduos (em seus atributos singulares, filiados aos atributos gerais da raça, ao qual supostamente pertenceriam) — tornava-se necessário, para ampliar o escopo do discurso e a extensão dos poderes dos seus veiculadores, flexibilizar alguns dos dogmas da disciplina, de modo a viabilizar um tipo de discurso capaz de contemplar tanto a degeneração causada pelo meio físico natural, quanto a causada por comportamentos considerados desviantes, como o hábito de beber cachaça. O fato é que não era possível explicar, unicamente pelos rígidos princípios da eugenia, a aparente situação de “atraso” em que se encontravam alguns grupos portadores das mesmas características fenotípicas que o restante da sociedade. Os argumentos baseados nas qualidades congênicas da raça não eram, por si mesmos, fortes o suficiente para explicar e ao mesmo tempo justificar a subalternidade.

Por fim, essa demanda promoveu ainda uma espécie de dissolução velada das fronteiras argumentativas até então existentes entre as diversas correntes que compunham o arcabouço teórico da medicina. Desse modo, deterministas, evolucionistas, eugenistas e sanitaristas puderam ampliar em muito o seu raio de ação e arregimentar funções que, de outro modo, estariam para além do seu controle. A transigência quanto a esses limites teóricos

constituiu mais uma das condições que viabilizaram o enquadramento de toxicômanos e alcoólatras ao lado de criminosos e loucos no *hall* dos atrasados.

O Dr. Aurélio de Lavor, durante a quinta conferência da Semana Antialcoólica, se serviu não somente de duas, mas de três disciplinas para embasar o seu enquadramento do problema alcoólico. Primeiro, ao delinear o “phenomeno mórbido”,<sup>212</sup> o médico lançou mão da eugenia para exortar a observância das leis que regem o aperfeiçoamento da espécie. Depois, o presidente do *Centro Médico Cearense* abriu mão de uma parte dos rígidos preceitos da eugenia para observar a influência do meio natural no corpo dos alcoólatras.<sup>213</sup> Até que todos os dogmas da eugenia são temporariamente abandonados para que o médico possa explanar sobre os caracteres que podem ser adquiridos durante a vida através do uso da bebida alcoólica e que podem ser legados hereditariamente para as gerações futuras.

Ao mesmo tempo em que o argumento médico se torna mais palatável — porque inclui ouvintes e leitores como sujeitos ativos na história, já que passam a ser apresentados como entes não totalmente determinados pela raça — logra justificar a existência da campanha e das conferências de outubro de 1928. Contudo, é notável que tão logo a linha de argumentação atinge os seus objetivos, volta imediatamente a tratar da “fatalidade da herança conhecida”<sup>214</sup> dos alcoólatras e da decorrente deturpação do desenvolvimento da raça. Assim, na hipótese de fracasso das campanhas médicas e das demais políticas públicas de repressão e educação antialcoólica, estaria assinado o “atestado de óbito da História”,<sup>215</sup> posto que a nação sucumbiria na “política do continente”.

É importante notar que a palavra História, grafada no texto com H maiúsculo, é apresentada como uma espécie de ente animado, portador de propósitos e desígnios próprios. Caberia então a Ela julgar o proceder dos homens e das sociedades tendo por base as suas leis gerais. Assim, aqueles povos que não forem capazes de identificar corretamente esses desígnios para se pautar por essas leis estariam correndo o risco de atentar contra a própria natureza do processo histórico, impedindo o pleno desenvolvimento da humanidade ao longo do tempo. Destarte, assim como o estigma da doença passou a representar um perigo para a própria raça, o estigma do atraso também passou a significar um perigo para o próprio curso natural da História.

---

<sup>212</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 15.

<sup>213</sup> “O álcool e o calor estão para o hepatismo como o álcool e o frio estão para o mal de Bright”.

<sup>214</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 16.

<sup>215</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 20.

É somente em defesa do que se acreditava ser o verdadeiro ritmo natural do desenvolvimento histórico que o Dr. Delfino preconiza a inspeção física dos noivos antes do casamento, de forma a detectar a presença de *quaesquer* taras ou estigmas *suceptiveis* de serem *transmittidos* aos descendentes”.<sup>216</sup> Assim, a sociedade poderia finalmente cumprir o seu dever de “constituir uma raça forte e sã, capaz de realizar sem tropeços seus destinos no mundo e de impedir, por outro lado, que se propague a série espantosa de tarados, degenerados de toda espécie, loucos, idiotas, de conduta anormal etc. [...]”.

A utilização do termo “destino” para cognominar o processo histórico pressupõe o conhecimento prévio tanto da origem quanto da direção final do fluxo temporal, posto que, somente dessa maneira, o autor poderia identificar os obstáculos que estariam a dificultar a caminhada e a causar os mencionados tropeços. Assim, esses hábitos do atraso, as “práticas que a ignorância e a inconsciência instituíram como leis inevitáveis da natureza”<sup>217</sup> — cuja interdição é ignorada pela “prepotência bárbara” dos instintos reprodutores incontidos — só podem ser vistos pelo médico como “*attentados* de lesa natureza”,<sup>218</sup> pois, acredita-se, investem contra a ordem natural da vida.

Aqui, pode-se observar que a tomada de poder sobre a vida anotada por Foucault<sup>219</sup> encontra referencial numa espécie de tomada de poder sobre o tempo.<sup>220</sup> Tão logo a percepção de que todas as pessoas fazem parte de uma mesma humanidade — ou seja, fazem parte de um mesmo processo unificado em que está contida toda a coletividade — se firmou, o tempo converteu-se em campo de disputas. Desde que o fluxo temporal passou a conectar simultaneamente, no presente, uma miríade de povos vivendo em condições então apontadas como atrasadas, o processo histórico transformou-se em um objeto de poder extraordinariamente cobiçado.

Tais alterações na forma como o tempo é experimentado<sup>221</sup> e assimilado despertou o interesse de incontáveis teóricos pertencentes aos mais distintos campos do conhecimento em busca de reconhecer os rumos da humanidade. Em outras palavras, a História se tornava objeto central de inúmeras teorias interessadas em discernir o sentido geral do processo ao qual todos inevitavelmente estariam submetidos. Ao seu modo (e ao seu tempo), cada uma dessas teorias

---

<sup>216</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano I, n. 12, dezembro de 1929, p. 2.

<sup>217</sup> *Op. cit.*, p. 2.

<sup>218</sup> *Op. cit.*, p. 2.

<sup>219</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

<sup>220</sup> KOSSELEK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2015.

<sup>221</sup> O progressivo aumento na quantidade de mudanças que sugere a impressão de velocidade ao novo tempo, à modernidade.

fantasiou apreender o passado em sua totalidade, entender o presente como fruto desse passado e, por fim, compreender a lógica geral que rege todo o fluxo de eventos. Uma vez que esse fluxo estivesse dissecado, compreendido e organizado, os teóricos seriam finalmente capazes de reconhecer com segurança científica os caminhos por onde a história humana obrigatoriamente teve de passar (até então) e por onde terá de prosseguir (a partir de então).

Doravante, controlar o ritmo do fluxo temporal tornou-se preocupação subjacente a todas as demais, só que a fórmula encontrada para o exercício desse controle nunca adquiriu contornos muito bem definidos, variando muito de disciplina para disciplina e de teoria para teoria. Contudo, as preocupações com o controle sobre o andamento da História se manifestaram, no mais das vezes, na forma de um desejo de controle sobre os hábitos, como se a mera supressão de uma prática considerada anacrônica pudesse simplesmente libertar o tempo presente das garras selvagens do passado. Essa é, com algumas variações, a tônica presente nas falas de todos os palestrantes da *Semana-Antialcoólica*, dos artigos contidos na revista dos *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental* e nos textos do *Boletim de Eugenia*.

A edição 24 do *Boletim*, no intuito de convencer o leitor quanto a importância da implementação da educação sexual para jovens escolares, defende em um dado momento que “já podemos antever, com relativa segurança, o promissor porvir das gerações vindouras esboçadas, é verdade, em tênues linhas, mas traçadas por mãos que não tremem e ânimos que não *vacillam* ante os obstáculos impostos pela rotina”.<sup>222</sup> Ou seja, o autor defende que o futuro é prognosticável e pode ser detectado com alguma segurança por aqueles habilitados a interpretar o fluxo temporal, a despeito da presença sempre ameaçadora de obstáculos que põe em risco essa composição. Aqui, nesse excerto em específico, a ameaça está representada pela prevalência dos instintos bárbaros sobre a moral, pelas doenças venéreas, pelas perversões e pelos maus hábitos sexuais.

Em outras edições da mesma publicação, o diretor do Instituto de Biologia Racial de Upsala, na Suécia, Herman Lundborg — que teve os seus textos traduzidos e publicados reiteradas vezes pelo *Boletim* — defende a tese de que “nunca poderemos burlar as leis básicas, eternas, da vida; por isso, devemos cuidar antes de tudo que as nossas leis *escriptas* não as contrariem, mas sim, as utilizem do melhor meio possível”.<sup>223</sup> Para Lundborg, uma dessas leis naturais certifica que a desigualdade verificada entre os homens é estrutural, fruto direto das características raciais inerentes e não decorrência do meio natural e das condições sociais. O autor denuncia a ideia de *igualdade*, tal como difundida pela Revolução Francesa, como uma

---

<sup>222</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano II, n. 24, dezembro de 1930, p. 6.

<sup>223</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano II, n. 17, maio de 1930, p. 3.

noção “de *character accentuadamente* dogmático” que “ao *envez* de favorecer o progresso, retardou-o”, visto que, em conformidade com ela, cruzamentos entre raças distintas passaram a ser tolerados. Desse modo, “as raças mais adiantadas são diluídas e degradadas nessas mesclas e as características *mentaes* e *moraes* primitivas são colocadas no mesmo nível que as mais altamente evoluídas”.<sup>224</sup> Assim, a “mestiçagem universal” traria a “decadência dos povos mais civilizados e a perda das suas mais altas capacidades”, pois ao “abastardamento da raça” segue-se o “retrocesso da civilização”. Portanto, “qualquer sociedade que deseje traçar a rota do seu progresso futuro deve estar pronta para sacrifícios momentâneos”, por mais cruéis que eles venham a ser. Lundborg não explicita quais seriam esses sacrifícios cruéis ao ponto de “prejudicarem fortemente o bem estar e o progresso atuais”,<sup>225</sup> mas é possível identificar que tais medidas passam pela interdição do direito de reprodução aos estruturalmente inferiores.

O apelo recorrente a termos como “destino”, “futuro”, “progresso” e “retrocesso”, revela a necessidade constante de convencer o público da habilidade do profissional da saúde em prever o sentido geral da evolução. Assim, o progresso passa a ser o próprio sentido inescapável de todo o processo, onde as ações humanas são meros desdobramentos mecânicos do próprio fluxo temporal. Inescapável, mas nem por isso imune à ação dos homens que, voluntária ou involuntariamente, teriam o poder de apressar ou atrasar a marcha em direção ao futuro.

Uma vez que a premissa da perpétua transformação, como uma lei natural da qual não se pode escapar, aparece associada à premissa da determinação biológica de todos os seres vivos — ou seja, da relação de extensão entre o físico e o psíquico, o corpóreo e o comportamental, o biológico e a civilização, que tem como corolário a determinação dos segundos pelos primeiros — o profissional da medicina é naturalmente alçado à posição de legítimo intérprete do processo histórico, seja através da eugenia, com a determinação biológica apontando diretamente o caminho da evolução, seja através das outras correntes, como o higienismo, que considerava preponderantemente as condições do meio e os hábitos como fatores do progresso ou do atraso.

Essa tomada de poder simultânea sobre o corpo e o tempo teve por fundamento a unificação da História enquanto processo singular dotado de leis próprias e de um sentido geral e a decorrente difusão das noções de evolução e progresso que, atuando juntas sobre o corpo e sobre o tempo, serviram à organização da marcha coletiva. Se Mbembe (2018) defende que a raça é resultante do exercício da diferença dentro de um regime de universalidade, Koselleck

---

<sup>224</sup> *Op. cit.*, p. 3.

<sup>225</sup> *Op. cit.*, p. 4.

(2015) conclui que é somente segundo o padrão do progresso que a humanidade pode ser interpretada universalmente. A partir do advento da “simultaneidade do não simultâneo”<sup>226</sup> o termo *raça* — como maneira de classificar a diferença no espaço — e o termo *progresso* — como a maneira de classificar a diferença no tempo — converteram-se em conceitos imensamente poderosos, em torno dos quais foram travadas acirradas disputas. Longe de haver incompatibilidade funcional entre ambos, os dois conceitos estiveram no mais das vezes articulados de modo a fazer funcionar a empreitada médico-burguesa sobre os corpos subalternizados.

Ecoando o que se propalava na Europa e no sudeste do Brasil, o Dr. Leite Maranhão iniciava a quarta conferência da *Semana Anti-Alcoólica* certificando que

A vida universal, em suas múltiplas e variadas manifestações, é o mais amplo repertório de ensinamentos desdobrado na tela mágica da evolução, cujo aspecto sempre novo, seduz o espírito humano e o destino das coisas, num *anceio* contínuo de novas conquistas para a perfeição, para o *bello* e para o bem.<sup>227</sup>

É significativo que o médico cearense tenha escolhido começar sua fala exatamente pela constatação de que, apesar das “variadas manifestações”, toda a humanidade faz parte de uma só vida de caráter universal, que se desenrola sobre o tecido da evolução. Mas, apoiado na tese da perpétua transformação, que faz com que a jornada tenha sempre feições cada vez mais novas, o palestrante certifica o sentido progressivo dessas mudanças, direcionadas sempre para o “*bello* e para o bem”.<sup>228</sup>

Porém, existem elementos que perturbam o ritmo natural da marcha evolutiva e desviam o sentido geral dela. Então, “é o destino da humanidade que se entranha e se entrança no *labyrintho indistincto* e *ennovelado* de variações *multivárias*, conduzido ao tropel das *incertezas*, sempre em *função* de desvios e *correctivos*”.<sup>229</sup> Eis porque, “neste entrecocar das tendências viciosas *arremettidas* contra a harmonia da vida *collectiva*”, a “*alevantada* ideia saneadora” toma iniciativas como a *Semana Anti-Alcoólica*, apontando o salutar corretivo para essas perversões.

O que move a pena do médico cearense é a mentalidade do progresso, que não tolera a coexistência simultânea com o anacrônico e busca justificar a qualquer custo ações que eliminem as reminiscências do passado, liberando assim as poderosas forças do

---

<sup>226</sup> Cf: KOSSELEK, Reinhart. *Futuro Passado*: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2015.

<sup>227</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 10.

<sup>228</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 10.

<sup>229</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p.10.

desenvolvimento, supostamente capazes de fazer o futuro presente. O homem de ciência, ao ver o que acredita ser o *zeitgeist* da sua época, ameaçado pela presença incômoda de fantasmas provenientes de outras eras, a perturbar o presente e inviabilizar o desejado progresso, age no sentido de aniquilar essas práticas do atraso ou mesmo os corpos portadores deste estigma,<sup>230</sup> de modo a radicalizar o passado, torná-lo de fato um ultra passado. “Destruir construindo é uma das normas de que pode dispor o homem para apressar a evolução do progresso humano. Mas, para isso é necessário que as *ações destrutivas* sejam *imediatamente* seguidas das *construtoras*”,<sup>231</sup> impulsionadas por forças capazes de impor sua vontade. Daí a insistência na implementação de projetos de saneamento, encarceramento ou que visavam desautorizar legalmente o direito à reprodução de determinadas populações, incluindo os alcoolistas.

Contudo, como ficará demonstrado mais adiante, não era possível apagar de fato todas as práticas do atraso, até porque o presente precisava paradoxalmente delas para constituir o horizonte do progresso. Sem a repetição das práticas do atraso e a reminiscência de hábitos de outras eras — como o costume de se embriagar para tolerar ofícios degradantes, como limpar fossas e carregar dejetos —, as próprias inovações singulares que dão origem à marcha do progresso não teriam como prosperar. Foi precisamente na relação entre essas práticas do atraso e as expectativas de ultrapassá-las que a mentalidade do progresso pôde ser concebida.<sup>232</sup>

Do mesmo modo como o conceito *raça* viabilizou a ação sobre corpos inferiorizados, o conceito *progresso* permitiu aos homens de ciência criarem o futuro segundo os próprios desejos. Ao supostamente conhecer o caminho já percorrido por algumas civilizações mais “adiantadas” e ainda não percorrido por outras mais “atrasadas” o cientista teria então o condão de traçar prognósticos dando conta das possibilidades futuras.

Porém, mais do que projetar um horizonte de probabilidades para o caminho natural das coisas, o prognóstico tem o poder de criar o próprio futuro sobre o qual ele se projeta. Por isso, Koselleck (2015) afirma que o prognóstico é um momento consciente de ação política, visto que está diretamente relacionado a eventos que ele mesmo engendra através da produção de expectativas quanto ao futuro. Em outras palavras, o prognóstico produz no presente um desejo projetado para o futuro.

<sup>230</sup> Fazer do pretérito um ultra passado, no sentido mais radical do termo.

<sup>231</sup> *A Razão*. Fortaleza, 17 de abril de 1929, p. 3.

<sup>232</sup> Assim, o homem emancipado do passado acelera ao máximo a velocidade das mudanças no presente com vistas a alcançar o mais rapidamente possível o futuro almejado. O presente torna-se uma era de transição, zona de passagem que leva em direção ao progresso, bem como o próprio futuro ganha um significado otimista. O termo moderno passa a ser entendido não apenas como um “tempo atual”, mas como um “tempo novo”, fundamentalmente diferente e qualitativamente melhor que o anterior. Em suma, é o tempo do progresso que se estabelece.

Se, como afirma Ramos (2017), o passado é em certa medida manipulável, posto que está morto, o futuro certamente também o é, já que, como ainda não nasceu, pode ser elaborado, descrito e disputado através das expectativas do presente. O controle sobre a produção desses desejos e expectativas não pôde prescindir de um dizer sobre ambos os ausentes para se constituir como mais uma forma de exercício do poder, na exata medida em que se mostrou capaz de tornar legítimos os planos de um determinado grupo para o futuro da coletividade.

Quando o Dr. Octávio Lobo, depois de listar cuidadosamente todas as grandes civilizações que decaíram pelo “uso e abuso do álcool”, vaticina que “se não exterminarmos o alcoolismo, o alcoolismo acabará por exterminar a nação”,<sup>233</sup> ele está se utilizando de um suposto arcabouço histórico-científico para mobilizar no presente os medos, desejos e expectativas individuais quanto ao futuro da coletividade. Assim, o cientista cria artificialmente todo um horizonte de expectativas que respondem, em última instância, aos seus próprios desejos de poder. Claro que nem sempre esse processo se dá de forma consciente e ponderada. Nem sempre se trata de um plano de poder coletivamente debatido e sistematicamente aplicado. Por vezes, tais dispositivos de controle são elaborados e aplicados, até mesmo se servindo de determinada dose de consenso, como mencionado.

Mas é importante notar que esse poderosíssimo dispositivo não esteve restrito apenas aos discursos de alguma forma ligados à medicina. Uma vez proferido pelos adeptos da eugenia, do evolucionismo e do darwinismo social, o dispositivo foi prontamente assumido pelos mais diversos segmentos e foi dotado dos mais variados conteúdos e destinado aos usos mais heterogêneos, desde uma banal iniciativa de atribuir porte histórico ao empresário C. N. Pamplona, descrito como “adiantado e culto industrial do Estado do Ceará”<sup>234</sup> pelo periódico *A Razão*, em decorrência da implantação de uma fábrica de óleo de oiticica na cidade, até o relatório oficial que o então *Secretário Interino dos Negócios do Interior*, Antônio Sales, apresentou ao presidente do estado, o Coronel José Freire Bezerril Fontenelle, ainda em 1893, afirmando que, apesar de a “difusão da *instrução* pelo povo” ser “um destes problemas que somente são resolvidos pela *acção* lenta do tempo”, esta “*evolução*” poderia ser “*acelerada* pela *acção* do Governo”.<sup>235</sup>

---

<sup>233</sup> *Ceará Médico...* *Op. cit.*, p. 5.

<sup>234</sup> *A Razão*. Fortaleza, 4 de outubro de 1929, p. 3.

<sup>235</sup> Mensagem do presidente do Estado, Tenente Coronel José Freire Bezerril Fontenelle, à Assembleia Legislativa do Ceará em sua 2ª Sessão Ordinária da 1ª Magistratura. Fortaleza, 1893.

Por mais aparentemente desconectado dos temas médicos, o dispositivo discursivo permanece funcionando do mesmo modo, esvaziado do conteúdo biológico, mas preservando a dinâmica evolutiva. É isso que torna possível à reportagem atribuir o adjetivo “adiantado” ao empresário em questão — ou seja, alguém que está à frente de seu tempo, que já está vivendo o futuro no presente — e ao secretário Antônio Sales relatar que o curso natural da evolução educacional pode ser acelerado pela ação do Estado.

Pouco mais de uma década depois, em mensagem dirigida à *Assembleia Legislativa do Ceará* pelo então presidente do estado, Antônio Nogueira Accioly, relatava-se que, em decorrência dos problemas no sistema educacional local, o Estado se mantinha em “plano tão baixo na escala da *civilização*, que talvez não encontre símile em qualquer outro *paiz* progressivo”. Além disso, Accioly defendia que a adoção de métodos racionais já “consagrados em *paizes* adiantados” teria o poder de transformar a escola no principal agente do progresso nacional, porque

Na nova evolução da política e da economia mundial, observa o deputado Maggiorini Ferraris, é a escola que nos *paizes* progressivos prepara o cidadão consciente para a vida administrativa e política, o soldado valoroso à defesa da pátria; o homem probo para a luta contra os maus costumes, o alcoolismo e o crime; o cidadão *inteligente* para o progresso agrário da nação; o operário hábil para a concorrência internacional da produção e do trabalho.<sup>236</sup>

Quando estruturada e organizada na forma de discurso, essa interpretação do progresso da História converteu-se em uma tecnologia de poder que, associada ao discurso racial de defesa da coletividade, atuou na gestão médica sobre o corpo alienado do alcoolista. A luta contra o alcoolismo era também uma luta em defesa da desobstrução do fluxo temporal que nos leva em direção ao futuro do progresso.

### 2.3 Alcoolismo e feminilidade

O 7 de janeiro de 1935 foi um dia mais seco que o habitual para a época, que renunciava já a chegada do inverno. Na noite deserta e cheia de calor, o silêncio no trecho de mata, ao fim rua Senador Pompeu, já na chegada do Campo do Prado, era então entrecortado pela conversa entre o jardineiro da prefeitura José Lima e a mulher Anna de Freitas.

---

<sup>236</sup> Mensagem dirigida à Assembleia Legislativa do Ceará em 1º de julho de 1907 pelo Presidente do Estado, Dr. Antônio Pinto Nogueira Accioly.

Por volta das 22 horas, o diálogo entre os dois foi interrompido pela chegada do mecânico Joaquim Antônio de Freitas, esposo de Anna, já armado com um revólver na mão direita e uma faca na esquerda. Depois de subjugar o jardineiro com um tiro certeiro no tórax, Joaquim ainda investiu com a faca em riste contra a vítima que já se encontrava no solo, indefesa, fugindo logo em seguida pelo terreno ermo.

Já na Santa Casa, a despeito dos graves ferimentos que sofrera, José de Lima concedeu uma entrevista para o *Correio do Ceará*. Ele contou à reportagem que não conhecia nem a mulher, nem o homem que o feriu. Disse ter encontrado Anna de Freitas bastante alcoolizada e que, no momento em que apareceu o mecânico, “*ella* pedia ao jardineiro que fosse deixa-la até em casa, pois não acertava o caminho” e completou dizendo ainda “nada ter com a esposa do criminoso”.<sup>237</sup>

Ouvida pela reportagem, Anna sustenta que nada lembra da desafortunada noite, o que, segundo o jornalista, confirmaria o seu avançado estado de embriaguez. Ela disse ainda jamais ter “*entretido* relações de amor”<sup>238</sup> com o jardineiro ou com qualquer outro homem, não tendo, seu esposo, nenhuma prova cabal de sua infidelidade.

Como o agredido, José de Lima, tinha emprego fixo na prefeitura e residia no Alto da Pedra com sua irmã viúva, e o agressor, o mecânico Joaquim de Freitas, era irmão de um tenente da força pública, ambos gozavam de certa fé pública, além de apresentarem bons antecedentes. Assim, ao longo de todo o texto, paira uma dúvida persistente: seria toda aquela cena fruto apenas de um desacerto, um mal-entendido entre um marido que se imaginara traído e um homem inocente que prestara auxílio a uma mulher perdida no meio da noite?

Tudo levava a crer que sim, mas a constatação da embriaguez da mulher, somada ao fato de ela estar vagando pela rua, tão longe de casa e tarde da noite, foi apresentada como um indicativo do estado de desarmonia no qual há muito deveria viver aquele casal, em prejuízo dos próprios filhos. Assim, ao fim do texto o leitor se vê impelido a pensar, em sentido extenso, na salubridade desse lar, que está posta em xeque quando em um só movimento uma mãe embriagada perde o caminho de casa e um pai revoltado arremete armado de revólver e faca contra outro homem.

Porém, o “Crime do Alto da Pedra”, como veio a ser conhecido, teria resolução rápida. Apenas dois dias após o ocorrido, o *Correio do Ceará* já noticiava a rendição do criminoso e a realização de novas entrevistas com o objetivo de esclarecer definitivamente os fatos. À reportagem, Joaquim de Freitas contou que, por volta das 23 horas, retornava da oficina

---

<sup>237</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 8 de janeiro de 1935, p. 8.

<sup>238</sup> *Op. cit.*, p. 8.

onde trabalha, na rua das Trincheiras, quando, já no Alto da Pedra, ao penetrar por uma vereda que dá para sua casa, “*tropicou* em duas pessoas que estavam deitadas no caminho”.<sup>239</sup> Uma delas, o jardineiro, levantou-se esbravejando já de faca em punho, investindo contra Joaquim enquanto gritava: — Foi a sua mulher que me chamou! E em seguida começou a “botar a faca” no mecânico. Já sua esposa, Anna de Freitas, estava tão alcoolizada que somente levantou do chão após o segundo disparo de revólver.

O texto continua explicando que a esposa de Joaquim “tem sido de uns tempos para cá a carga mais pesada da vida do *mechanico*”,<sup>240</sup> já que nos últimos tempos tem chegado ao seu conhecimento inúmeras provas da infidelidade da mulher. “Essas *traições*, Anna de Freitas as *commettia* depois de se desequilibrar no alcoolismo”, pois “quando se achava bêbada, a mulher insistia com os homens para acompanhá-la até sua casa”.<sup>241</sup> Destarte, conclui-se que tanto o mecânico quanto o jardineiro seriam, na realidade, vítimas da mulher, que teria arrastado ambos para uma trama escrita a sangue.

Percebe-se, pela evolução temporal da notícia, que a embriaguez é o fator originário de onde se depreende que Anna de Freitas é uma má esposa e uma companheira infiel. Relata-se que a má conduta da mulher se inicia precisamente no momento em que ela passa a ingerir bebidas alcoólicas, como se o alcoolismo tivesse necessariamente por corolário o afastamento da mulher de suas funções no lar e o conseqüente desarranjo doméstico, arrastando marido e filhos para esse desmazelo. No caso de Anna, esse raciocínio pôde ser confirmado precisamente pela presença da mulher no espaço público tão tarde da noite, num momento em que já deveria se encontrar recolhida ao lar.

Já a sobriedade dos dois homens, ao contrário, atesta a fidedignidade da sua conduta, mesmo quando as atitudes de ambos parecem tão despropositadas. Afinal, ainda vigorava à época o argumento de que o homem, quando ofendido em sua honra, estaria sujeito a entrar numa espécie de transe, um estado de *privação de sentidos e inteligência*, em que perderia temporariamente o controle sobre os próprios atos. De todo modo, ambos estariam plenamente recuperados tão logo passado o furor homicida, podendo contar ainda com o conceito jurídico de “defesa da honra” como anteparo legal.<sup>242</sup>

Portanto, segundo a reportagem, não foi a conduta supostamente promíscua do jardineiro José de Lima, nem o arrebatamento de Joaquim de Freitas que engendraram a cena

<sup>239</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 9 de janeiro de 1935.

<sup>240</sup> *Op. cit.*

<sup>241</sup> *Op. cit.*

<sup>242</sup> CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2ª ed. Campinas, Editora da Unicamp, 2001, p. 180.

sangrenta. Tão numerosas foram “as *traições* que Anna de Freitas fez ao seu marido, um homem de bons precedentes, trabalhador e de muitos conhecimentos na sua profissão de *mechanico*”<sup>243</sup>, que o homem se viu em um momento de desvario e loucura momentânea.

A menção às pressupostas infidelidades da mulher já na primeira reportagem, quando não se tinha nenhum indício material do fato e os relatos ainda eram escassos e confusos, não vem ao acaso. A abordagem médica sobre o alcoolismo feminino estava então firmemente atrelada aos modelos normativos supostamente naturais construídos pela medicina para o corpo da mulher. O instrumental técnico da disciplina cindiu o corpo da mulher, separando os elementos saudáveis dos doentes, para produzir uma suposta natureza feminina. Era no trato direto com o corpo delas “que suas naturezas eram elaboradas, desvendadas e, em algumas ocasiões, divididas entre um funcionamento normal e um vicioso”.<sup>244</sup> Uma vez instituído o modelo natural, seria conveniente buscar a superação da realidade corporal de forma a corrigi-la e adequá-la.

Chalhoub (2012) atenta ainda para o fato de que esses modelos, apesar de declaradamente científicos, respondiam a uma demanda política por reforçar “as formas de dominação e de manutenção e reprodução da ordem burguesa”.<sup>245</sup> Só que, diferente do que ocorria com os homens, o estatuto de normalidade do corpo feminino não repousava predominantemente na *produção*, e sim na *reprodução*. Enquanto o homem do início do século deveria dividir-se entre o trabalho e o lar, assumindo a posição de provedor de um *habitat* limpo e harmonioso, onde pudesse viver uma mulher, amálgama de mãe de família e dona de casa, à mulher caberia zelar pela salubridade deste local, onde seriam gerados e criados os filhos do casal, crianças que formariam a força de trabalho do futuro, sustentáculo da ordem burguesa.

Por isso, quando, sob efeito do álcool, Anna de Freitas deixa o lar, espaço que lhe foi designado como próprio, para se aventurar nas noites do centro da cidade, ela se incompatibiliza automaticamente com o modelo normativo feminino em vigor, tido à época como natural. Essa incompatibilização é lida como um atentado contra a própria natureza, contra as leis naturais que regem a vida. Destarte, enquanto realizava tais aventuras, é como se Anna estivesse alienada de sua verdadeira natureza feminina. Esta é uma das chaves de leitura para a compreensão dos elementos discursivos que tornaram possível a operação semântica de converter a mulher em culpada de uma contenda entre dois homens.

---

<sup>243</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 9 de janeiro de 1935.

<sup>244</sup> MEDEIROS, *Op. cit.*, p. 5.

<sup>245</sup> CHALHOUB, Sidney. *Op. cit.*, p. 77.

Porém, é importante notar que, apesar de fortemente arraigada, a abordagem médico-científica não se efetivava plenamente na realidade concreta, visto que a urbanização acelerada e os espaços públicos mais ou menos novos, frutos das reformas modernizadoras da passagem do século, reclamavam progressivamente uma maior presença da mulher no espaço público.

O professor Júlio Porto Carrero, catedrático do curso de medicina da *Universidade do Rio de Janeiro*, escrevendo para a revista dos *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, interpreta o momento com certa preocupação, pois, segundo ele, desde que a indústria doméstica, comandada pela mulher — que cotidianamente fiava lã, tecia meias e cosia roupas, enquanto se ocupava com outros tantos afazeres — foi substituída pela “grande indústria externa” — que inundou os lares com toda sorte de apetrechos que facilitam as tarefas domésticas e reduzem os serviços a apenas duas ou três horas diárias — a mulher tem se sentido “ociosa no recesso do lar”.<sup>246</sup> Também porque a proliferação de creches e jardins de infância “tem restringido as horas dedicadas à criação da prole”.<sup>247</sup> Segundo o médico, essa súbita ampliação do tempo livre resulta numa mulher “melhor instruída, mais consciente da sua capacidade”, que “sente azas e quer voar”.<sup>248</sup> O trabalho no espaço público povoa suas expectativas. Porém, “o trabalho externo está confiado ao homem”. Substituí-lo seria impossível, porque, segundo o que se passa na maioria das espécies, a natureza teria dotado os homens com maior instinto agressivo e tendência de mando. Quanto à mulher, “é o ser que espera, que a princípio se esquiva ou resiste, que por fim se entrega, se abre, suporta a agressão”. Já o homem é o “ser que procura, que excita, que penetra, que *aggride*. É por isso que o amor da mulher é feito de abnegação, de apagamento de si mesma”.<sup>249</sup>

Logo mais à frente, no mesmo texto, o Dr. Porto Carrero traça ainda mais claramente os espaços e funções destinadas a cada um:

O homem *aggride*, faz a guerra; os instrumentos de *aggreção* são *symbolos phalicos*; o homem dirige, governa: os *attributos* do poder são *symbolos phalicos*, também. A mulher guarda a casa (*symbolo* do ventre materno); cozinha os alimentos (*idéa* associada à gestação); fia e costura [...] cria os filhos, por fim, fora do útero, como os criara dentro *delle*.<sup>250</sup>

<sup>246</sup> *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*. Rio de Janeiro, ano III, n. 5, maio de 1930, p. 159.

<sup>247</sup> *Op. cit.*, p. 157.

<sup>248</sup> *Op. cit.*, p. 158.

<sup>249</sup> *Op. cit.*, p. 158.

<sup>250</sup> *Op. cit.*, p. 158.

Enquanto a função natural masculina aparece predominantemente associada ao trabalho e à *gestão*, porque sua principal obrigação é prover o lar, a função natural feminina aparece intrinsecamente associada à *gestação* e ao cuidado com os filhos e com o lar, pois, “presa biologicamente às diretivas do seu sexo, a mulher terá de triunfar como *esposa-mãe*”.<sup>251</sup> Tais modelos não eram apenas descrições médicas sobre a natureza humana, nem unicamente parte do projeto de poder de um grupo determinado. Eram o próprio alicerce sobre o qual a sociedade utópica poderia se fazer presente. Apagando reminiscências obscuras do passado, criando novos hábitos e atribuindo um verniz científico e moderno a conceitos já estabelecidos, procurava-se naturalizar a ordem burguesa e simultaneamente apressar o passo das transformações na direção de superá-la, mas sem negar seus fundamentos basilares.

O problema é que, assim como ocorria com outros hábitos corruptores, o alcoolismo se inseria exatamente entre o corpo modelar que se desejava instaurar e o corpo material que se desejava aprimorar, perturbando, assim, o apregoado aperfeiçoamento que levaria à realização do curso natural das coisas. Dessa forma, as bebidas alcoólicas atuavam precisamente no cerne desses modelos, desordenando as características próprias de cada um e pervertendo a natureza de suas funções.

O neuropsiquiatra paulista Fausto Guerner afirmava que

O beerrão é propenso a todos os vícios, torna-se amoral, vagabundo, notívago, perde toda a noção dos seus deveres. As mulheres prostituem-se, perdem os sentimentos de honra, pudor, amor, mesmo aquele que nelas é mais arraigado — o amor maternal.<sup>252</sup>

Segundo o Dr. Faustino Esposel, ao beber, o homem se abastarda, regride ao estágio instintivo ancestral da civilização, torna-se violento como um tigre ou incapaz e indigno como um porco.<sup>253</sup> De toda forma, torna-se incompatível com o modelo natural masculino. Enquanto a mulher, pode-se acrescentar, tornar-se-ia relapsa com a família, negligenciaria os filhos e terminaria por trair o marido, como no caso de Anna de Freitas.

Contudo, é importante notar que esses modelos médicos estiveram articulados com conceitos que diziam respeito a outras dimensões do social, para ajustar e fazer funcionar a nova ordem que se instaurava. Assim, o ato de embriagar-se, apesar de estar definido pelo saber médico, não estava restrito unicamente à sua área de atuação. Além de atuar na perversão da

<sup>251</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano V, n. 42, abril-junho de 1933, p. 1.

<sup>252</sup> GUERNER, Fausto. Os perigos do alcoolismo. *Archivos Pauistas de Higiene Mental*. São Paulo: Oficinas Gráficas do Hospital do Juquery, 1930, n. 5, p. 5-8 *Apud* MATOS, Maria Izilda Santos de... *Op. cit.*, p. 50.

<sup>253</sup> ESPOSEL, Faustino. Malefícios do Álcool. In: *Medicina e Higiene Militar*. Rio de Janeiro, s/n., 1926, p. 190-240 *apud* MATOS, Maria Izilda Santos de... *Op. cit.*

natureza sexual, constituiu-se, então, como ato de despersonalização do homem e da mulher, inserindo-se em meio ao binômio trabalho-lar, que deveria guiar a vida do trabalhador ideal, perturbando e desestabilizando estes dois polos.

De modo geral, tanto nas revistas médicas especializadas quanto nos artigos e matérias de jornal, a mulher que bebe é retratada como predisposta a abandonar o lar, exatamente o lugar que ela teria o dever de manter limpo e equilibrado. Tarefa extremamente importante, visto que a manutenção da harmonia da casa cumpriria a dupla função de cativar o marido — impedindo-o de se desviar na volta do trabalho para ambientes obscuros e perigosos, como bares e prostíbulos — e de educar os filhos para serem a força de trabalho do futuro. Já o homem tomado pelo vício é retratado como um sujeito fadado a tornar-se cada vez menos produtivo, até o ponto de se tornar impotente, incapaz de sustentar um lar. Então, se por um lado o alcoolismo afasta o homem do arquétipo masculino ao reduzi-lo a ébrio, por outro afasta a mulher do arquétipo feminino, ao “reduzi-la” à prostituta.

É como se a bebida alcoólica tivesse o poder de perverter, desviar ou mesmo inverter a natureza sexual de homens e mulheres, desordenando as características próprias de cada identidade, fazendo o homem perder parte de seus atributos exclusivos, como a capacidade de sustentar uma companheira, e fazendo a mulher assumir também comportamentos e espaços que não são seus, ao sair à rua e atar laços amorosos com quem deseja. É o próprio Porto Carrero quem certifica que a “liberdade sexual” seria apenas “o desejo de *atingir* uma promiscuidade absolutamente contrária à natureza humana”.<sup>254</sup>

Ainda em 1929, dizia-se no *Boletim de Eugenia* que um estudo do psicólogo, geneticista e estatístico britânico, Cyril Burt, havia finalmente encontrado as causas determinantes da prostituição. Dentre elas, “a instabilidade geral da *esfera* emotiva, com tendência ao alcoolismo”.<sup>255</sup> Por isso, pouco tempo depois o Dr. Gonçalves Melo, do *Departamento de Divulgação e Propaganda da Liga de Higiene Mental* de Pernambuco, ao alertar que o alcoolismo não prejudicaria apenas o alcoólatra, arrastando para a miséria também a sua descendência, explica que “esta, quando não *soffre* de epilepsias etc. é constituída de ébrios, criminosos e prostitutas”.<sup>256</sup>

Esse assunto era abordado com tanta frequência nas publicações médicas porque, à época, temia-se que todos esses desvios dos paradigmas naturais pudessem resultar na desregulação ou mesmo na desagregação total das famílias, entendidas então como células

<sup>254</sup> *Archivos Brasileiros de Higiene Mental*. Rio de Janeiro, ano III, n. 5, maio de 1930, p. 158.

<sup>255</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, volume 1, n. 5, maio de 1929, p. 3.

<sup>256</sup> *Archivos Brasileiros de Higiene Mental*. Rio de Janeiro, ano VII, n. 3, julho-setembro de 1934, p. 238.

básicas da sociedade, como sustentáculos da ordem burguesa, como aponta o cearense Leite Maranhão ao afirmar que o alcoolismo “repercute no organismo social” porque atua como “demolidor da saúde, do caráter e das próprias instituições *sociaes*, a partir da família ao seio do povo”.<sup>257</sup>

Nesse caso, a resultante da determinação do social pelo biológico foi a migração do discurso do alcoolismo como risco para a saúde e evolução da espécie para o discurso do alcoolismo enquanto desagregador social. Apesar de diferentes no objeto, ambos funcionaram da mesma maneira, baseados nos conceitos de evolução e natureza, e chegaram às mesmas conclusões: a constatação da necessidade de aprimoramento constante para a realização plena da natureza essencial (a passagem da potência ao ato).<sup>258</sup>

Não é apenas a raça que resta regredida, é a sociedade que resta aviltada. As suas vítimas, diz Aurélio de Lavor, “são incontáveis de ambos os sexos e todas as condições sociais”.<sup>259</sup> Entre os homens, “a *inactividade* e as libações *suprimem* o trabalho e os salários”, já dos lares “sem fogo e sem pão, desertam as filhas ao aceno da miragem das cidades. Progenie de alcoólatras, algumas enraízam nos ateliers e nas fábricas, como plantas exóticas que se *acclimaram*”.<sup>260</sup> A inversão das características naturais vai a tal ponto que chega-se a atribuir ao alcoolismo, a um só tempo, o poder de suprimir o trabalho dos homens e impelir as mulheres ao trabalho em fábricas e ateliers.

Ainda sobre elas, o médico assevera que constituem “a clientela *predilecta* dos proxenetas, dos *gigolots* e dos *caftens*, quando a embriaguez habitual não as leva *directamente* à sarjeta do esgoto ou ao catre do hospital.” Assim, conclui que “esta sucessão lógica de *factos*, que toda gente conhece, prova que o álcool é muitas vezes o começo e o fim da prostituição”.<sup>261</sup>

Mas não apenas da prostituta, o *caften* também seria um alcoólatra. “Enervado pelo vício, *physica* e moralmente emasculado, não contempla uma jovem com esse olhar de cobiça e ternura que Julieta viu nos olhos de Romeu e Shakespeare diz ser a mais legítima expressão da idolatria da masculinidade”. Desvirilizado, ele não mais compartilharia a “misteriosa afinidade dos sexos, que a natureza fez extensiva entre as espécies *animaes*”.<sup>262</sup>

<sup>257</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 12.

<sup>258</sup> É importante lembrar que, muito embora tais definições (*biológico* e *social*) fossem utilizadas separadamente pelos médicos cearenses, as fronteiras entre ambas se apresentavam ainda muito imprecisas, viabilizando a interpenetração e a percepção de que as duas definições eram partes integrantes de uma mesma natureza.

<sup>259</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 15-20.

<sup>260</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 16.

<sup>261</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 16.

<sup>262</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 16.

Contraditoriamente — se comparadas às outras falas do próprio Aurélio de Lavor, durante a mesma conferência, onde ele defende que o alcoolismo apaga a inteligência do homem, liberando os instintos animais e induzindo à excitação violenta — essa fala ressalta a diminuição dos instintos sexuais, a perda da energia e da virilidade. Vai de encontro também às falas mais comumente encontradas nas publicações eugenistas, onde afirma-se a engenharia da natalidade como uma necessidade premente diante do lento crescimento demográfico dos “povos possuidores das melhores qualidades” e a rápida proliferação dos *inferiores* e *incapazes*.<sup>263</sup>

Entretanto, a contradição é apenas aparente. Não há um conjunto de atributos que se aplique uniformemente a homens e mulheres quando estão em estado de torpor alcoólico. As leis da ciência não se aplicam da mesma maneira para ambos. Ou seja, os atributos perdidos por cada um, quando em estado de torpor alcoólico, variam de acordo com o sexo. Na fala de Aurélio de Lavor, filhas de alcoólatras migram para a cidade para trabalhar, enquanto homens abandonam seus empregos e se entregam ao torpor. Ao mesmo tempo, parte considerável delas fica reduzida aos instintos mais baixos e se entrega à prostituição, enquanto eles tornam-se inférteis e abatidos em sua libido.

As mudanças que se operam em decorrência do alcoolismo são, como mencionado anteriormente, distanciamentos de um modelo ideal onde a presença responsável da mulher no lar como esposa não se incompatibiliza com o furor aflorado no instinto materno e o domínio dos instintos pela razão não se incompatibiliza com o elevar-se da libido masculina. Não se trata unicamente de dominar os instintos para operar o aperfeiçoamento do corpo, trata-se de se aproximar cada vez mais do modelo utópico que servirá de base para a construção de uma nova sociedade.

No entanto, é importante notar que esse tipo de abordagem era mais comum na literatura médica do que nas matérias jornalísticas, onde, no mais das vezes, as mulheres apareciam como vítimas indiretas do alcoolismo dos homens, seja da violência do marido, da insolvência dos pais ou da hereditariedade alcoólica.<sup>264</sup> Como no jornal *A Rua*, de 16 de fevereiro de 1933, que reportava o caso do *chauffeur* Josué Miranda, residente à rua Aracati, que chegara em casa já muito embriagado e “entrou em séria rixa com a esposa, ameaçando-a com um punhal e um revólver”. Os vizinhos, atemorizados, chamaram a polícia, que

---

<sup>263</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, volume 1, n. 2, fevereiro de 1929, p. 2.

<sup>264</sup> De um modo geral, o foco principal da literatura sobre o alcoolismo eram os homens.

rapidamente chegou ao local, encontrando Josué já com a arma apontada para a cabeça da mulher e vociferando que ela “se preparasse para morrer”.<sup>265</sup>

Do mesmo modo, o jornal *Correio do Ceará* relata que no feriado do dia 1º de janeiro de 1928, depois das festas de fim de ano, “José Gomes de Souza, esposo *contractado* perante a noite e o dia com certa Maria do Nazareth, tomou formidável pifão e *quiz* tirar o *atrazo* em bofetes na dita cuja”.<sup>266</sup> Porém, a vizinhança, revoltada com as atitudes do marido, comunicou o subdelegado de polícia, que tomou as devidas providências, colocando José Gomes no xadrez para moderar a sua maneira de agir.

Esses relatos aparecem cotidianamente sem grande alarde, quase sempre em tímidos textos nos cantos das páginas policiais, onde, a despeito da falta de espaço físico na folha de jornal, há maior liberdade para o uso do recurso literário e do apelo sensacionalista que aguça a curiosidade popular. Em ambas se faz presente a linguagem direta e envolvente das já mencionadas *fait divers* de meados do século XIX, além do apelo para arquétipo do homem que se torna violento quando bêbado e agride a esposa, desagregando o próprio lar. Nos dois casos, foram os vizinhos que, assustados com a alteração de ânimos, chamaram a polícia, que conduziu os maridos para o xadrez.

O tom dessas matérias é muito semelhante, porém algumas variações são dignas de nota, como no caso de Manuel Balança, que, “arrastando a mesma carraspana desde o dia de Natal”, teve uma “rusga com a mulher e tocou fogo na casa”.<sup>267</sup> Sua esposa, então, “correu com os filhos e *elle* ficou olhando, escondido dentro de uma certa moita de *mattos*. Quando viu que estava tudo queimado então *appareceu*. Ficou tudo reduzido a cinzas, até uma *machina* de costura”.<sup>268</sup>

Nesse caso, Manuel Balança elevou potencialmente o poder dos arquétipos em questão ao não somente desagregar o núcleo familiar, mas queimar o próprio espaço sagrado do lar. Tomado pela loucura alcoólica, ele ultrapassou os limites descritos para o próprio desvio ao destruir a casa onde moravam a mulher e os filhos. Ao final, o apelo para a imagem das cinzas da máquina de costura busca reforçar ainda mais a narrativa, ao produzir a ideia de que o espaço destruído era um lar honesto, de uma mulher trabalhadora e mãe dedicada.

Outra variação dessa mesma linha narrativa é o ataque de homens embriagados às casas das prostitutas, crime que sempre ocorria no meio da madrugada, quando tentavam “botar

<sup>265</sup> *A Rua*. Fortaleza, 16 de fevereiro de 1933.

<sup>266</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 1º de janeiro de 1928.

<sup>267</sup> *Op. cit.*

<sup>268</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 9 de janeiro de 1935.

abaixo” a porta das residências ou simplesmente invadiam as pensões de mulheres. Esse é o caso de Jorge Correia, homem conhecido por ficar “violento quando de porre”, que num domingo à noite invadiu a “pensão de mulheres de vida alegre de Maria do Carneiro, surrando no interior da mesma, Antônia de Souza Lima”.<sup>269</sup>

Mas, nem sempre a linha da narrativa era essa. Eventualmente, a mulher também aparecia ao lado do marido como coautora da desordem doméstica, mesmo quando o seu único ato irrefletido era acompanhar o esposo na bebida. É o caso de Georgina Alves, “comissionada” como esposa do verdureiro Pedro Maia da Silva, que trabalhava no mercado de ferro. Segundo a reportagem, há muito o casal vivia aos trancos e barrancos, “arrastando a cruz através da existência, cada dia mais espinhosa e mais difícil”.<sup>270</sup> Ambos, que haviam começado a beber ainda na noite de Natal, permaneceram bebendo até o dia 2 de janeiro do ano seguinte. Num dado momento, Pedro teria se irritado com Georgina e lhe agredido ferozmente, ao ponto de a mulher ficar “banhada em sangue” e precisar de socorro. Ao fim, ambos foram acompanhados à delegacia para prestar esclarecimentos.

Mas havia outros perfis de abordagem, além desses. “Josepha Carlos de Oliveira, vulgo Nazinha, residente ali na praça Caio Prado em companhia da vagabunda como *ella*, Maria Gomes, duas beberonas de primeira linha”,<sup>271</sup> começaram uma briga no meio da noite e “se atracaram dentro de casa”, sendo necessária a presença da polícia no local para conduzir as acusadas ao xadrez. Caso semelhante ao de Felisbella Ferreira, residente no Tabocal, que, “embriagada, promovia desordens, ofendendo a moral”,<sup>272</sup> tendo sido recolhida ao xadrez. Era o perfil da mulher desordeira.

Dentro desse mesmo perfil, destaca-se o caso de Maria Rosa Rodrigues, descrita como “amante da cachaça, perdida por cachaça, tendo na cachaça a sua única razão de viver”.<sup>273</sup> Segundo a reportagem, Maria Rosa teria começado a beber cedo, “sorvendo pelos *gorgomilhos* a dentro boa dúzia de pingas que, na hora do crepúsculo, estava que era um Deus nos acuda”.<sup>274</sup> Nesse estado, ela teria ido até a delegacia perguntar, “com cara de quem leva o rei na barriga”,<sup>275</sup> onde estava o delegado. Como não o encontrou solicitou ao inspetor de plantão que formalizasse uma queixa contra a sua patroa, que, segundo disse, não pagava seu salário há dois meses, acrescentando ainda que queria um soldado para prendê-la, caso o pagamento não fosse

<sup>269</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 3 de janeiro de 1935.

<sup>270</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 3 de janeiro de 1928.

<sup>271</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 2 de janeiro de 1928.

<sup>272</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 18 de janeiro de 1928.

<sup>273</sup> *Jornal do Commercio*. Fortaleza, 3 de abril de 1930.

<sup>274</sup> *Jornal do Commercio*. *Op. cit.*

<sup>275</sup> *Jornal do Commercio*. *Op. cit.*

efetuado. Ainda segundo a reportagem, “não teve quem não risse dessa *sahida*” na delegacia. Pelas suas atitudes, Maria Rosa permaneceu toda a noite do dia 2 de abril recolhida ao xadrez.

A especificidade desse caso reside no fato de o jornal não conseguir apontar nenhum outro desvio anterior da personagem, exceto o hábito de beber. Ao contrário das demais mulheres abordadas como autoras ou coautoras de atos então entendidos como indignos, Rosa aparentemente vivia unicamente do seu trabalho numa “casa de família”. Aqui os malefícios da embriaguez não a impediam de trabalhar, mas estimulavam o autoritarismo e a mania de grandeza, ao ponto de torná-la corajosa o suficiente para requerer a prisão da própria patroa em decorrência do não pagamento de salários. Em certa medida, a matéria remete à preleção do Dr. Aurélio de Lavor, quando ele aponta a procura de emprego nas fábricas e ateliers como um desvio comportamental decorrente da hereditariedade alcoólica. Ao que parece, a mera presença de Maria Rosa no espaço público como sujeito ativo, fazendo reivindicações, já despertava reações negativas por parte dos poderes constituídos. Assim, nesse caso, a embriaguez, tão bem ressaltada no início do texto, entra apenas como componente secundário, para ajudar a tornar legítima a sua prisão.

Todos esses perfis listados aqui em conjunto formavam uma espécie de modelo exemplar do não-dever-ser feminino, no que concerne ao problema alcoólico. Oriunda do mesmo processo que produziu o modelo de masculinidade, a natureza feminina também foi historicamente fabricada através da instituição de um saber/dizer sobre o corpo da mulher, que excluía uma série de práticas e condutas entendidas como corruptoras ou simplesmente como artificiais, como é o caso do hábito de beber alcoólicos.

### 3 EM DEFESA DO CORPO POSSUÍDO

#### 3.1 A loucura engarrafada

Não me incomodo muito com o hospício, mas o que me aborrece é essa intromissão da polícia na minha vida. De mim, para mim, tenho certeza de que não sou louco; mas devido ao álcool, misturado com toda espécie de apreensões que as dificuldades de minha vida material há seis anos me assoberbam, de quando em quando dou sinais de loucura: delírio.<sup>276</sup>

Lima Barreto

“As chuvas descidas do céu foram como que uma ordem para que todos *cahissem* na pinga, único meio de se evitar um resfriado... E assim o fez Rufino”.<sup>277</sup> Morador do Arraial Moura Brasil — um bairro que começou a ser habitado ainda no século XIX e que, apesar de estar situado na orla, em relativa proximidade do centro de Fortaleza, fora, desde o início, um dos locais mais pobres da capital — o *lancheiro* Antônio Rufino de Almeida era reconhecido como um “exemplar dono de casa, vivendo modelarmente para sua mulher e dois filhos”.<sup>278</sup>

Segundo matéria do *Correio do Ceará*, de fevereiro de 1935, ao chegar do trabalho, ao fim da tarde, Rufino encontrou sua casa vazia e pôs-se a beber 500 réis de aguardente, “que lhe serviram de sobra para transtornar o juízo”, levando-o a “meditar sobre a desnecessidade de se viver”. Movido por essas “divagações”, ele adicionou um “papelito”, contendo veneno contra ratos — então distribuído pela “Saúde Pública” para combater a proliferação da peste *bulbônica* — em um copo com água e sorveu todo o líquido, sendo posteriormente socorrido por familiares e vizinhos que levaram-no para o pronto-socorro, onde recebeu cuidados médicos.

Apesar de ser qualificado como um homem pacífico e trabalhador, o texto aponta que o pescador se tornaria “descontrolado nas suas *acções* ao molhar a *guéis* com dois dedos da água que passarinho não bebe”. Em decorrência disso, logo na manhã do dia seguinte, ainda nas dependências da Santa Casa, Rufino, já sóbrio, afirmava estar arrependido e que “nunca mais, se Deus quiser, cachaça descera nas goelas” novamente.<sup>279</sup>

Assim como Rufino, o também pescador Felipe Pereira da Silva desfrutava entre os seus colegas de trabalho da fama de ser um “homem pacato e trabalhador”.<sup>280</sup> Entretanto, no dia 8 de janeiro de 1935, ao comparecer a uma festa realizada no Cocó, na qual participou de uma libação alcoólica, tomando o que afirmou ser o seu *primeiro porre*, “o homem do mar

<sup>276</sup> BARRETO, Lima. *O Diário do Hospício/O Cemitério dos Vivos*. São Paulo: Cosac Naify, 2010, p. 44.

<sup>277</sup> *Correio do Ceará*, Fortaleza, fevereiro de 1935.

<sup>278</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, fevereiro de 1935.

<sup>279</sup> *Correio do Ceará... Op. cit.*

<sup>280</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 9 de janeiro de 1935.

desmentiu a fama”.<sup>281</sup> Descontrolado, atacou vários convidados com uma haste de madeira, ferindo inúmeros deles antes de ser finalmente dominado e preso pelos agentes da 2ª Delegacia de Polícia. Contudo, os bons antecedentes de Felipe e os pedidos dos familiares convenceram o delegado a libertá-lo depois de algumas horas, com a condição de que comparecesse à delegacia no dia seguinte, quando estivesse sóbrio, para prestar os devidos esclarecimentos.

Publicadas em um curto intervalo de tempo, as duas histórias guardam muitas semelhanças entre si, a começar pela profissão dos dois protagonistas, ambos pescadores. Além disso, os dois são retratados como pessoas reconhecidamente responsáveis e trabalhadoras, até o momento do contato com a bebida. No caso de Felipe o texto sugere que esse contato foi ainda mais perturbador por ter sido o primeiro, já que ele seria abstinente. O caso de Rufino, porém, contém um elemento de complexidade que precisa ser analisado mais detidamente. É que o texto sugere de forma implícita que o “gatilho” que desencadeara a bebedeira durante aquela tarde fora a ausência da mulher — que deveria estar zelando pelo conforto e salubridade do lar — e dos filhos — a quem Rufino deveria sustentar. A bebida se inseria assim no tempo livre, que subsistia comprimido entre o tempo do trabalho e o tempo das obrigações familiares. Como se, ao se ver temporariamente sem um trabalho para executar, posto que o expediente já havia terminado, e sem um lar para sustentar, visto que a esposa e as crianças não estavam em casa naquele momento, Rufino se visse irremediavelmente impelido a beber.

De todo modo, prevalece a ideia de que os dois protagonistas somente perderam o controle sobre as próprias ações em decorrência da ingestão de quantidades consideráveis de bebidas alcoólicas, o que os teria levado a realizar atos imponderados e perigosos que nenhum dos dois jamais havia realizado quando sóbrio. Inclusive, em dado momento, a tentativa de suicídio de Rufino é classificada como apenas mais uma das “extravagâncias, em si involuntárias” que este “marítimo exemplar”<sup>282</sup> cometia quando desequilibrado pelo álcool. Em decorrência disso, o repórter do *Correio* se apressa em isentar Rufino da responsabilidade sobre suas ações, enquanto, no caso de Felipe, é o delegado quem o libera para prestar esclarecimentos apenas no dia seguinte, quando já não restarem mais resquícios de embriaguez.

Ambas as narrativas sugerem que os corpos dos protagonistas, entorpecidos pelo álcool, estiveram temporariamente tomados por uma espécie de possessão espírita da garrafa, como se os vapores alcoólicos se materializassem na forma de um outro sujeito capaz de apagar a consciência do seu hospedeiro e passar a agir em seu nome, perpetrando atos insanos. Assim, a operação semântica que desloca o sujeito da ação — que é removido do ébrio e transferido

<sup>281</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 9 de janeiro de 1935.

<sup>282</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, fevereiro de 1935.

para a substância alcoólica — tornou possível a utilização do entorpecimento como argumento para definir que os agentes das ações reportadas já não eram mais os próprios indivíduos e sim a bebida alcoólica ingerida.

No mesmo mês de fevereiro, uma terceira matéria, intitulada “Loucura e Álcool”, dava conta da história de um homem de 35 anos, também morador do Arraial Moura Brasil, que, estando alcoolizado enquanto seu pai lhe admoestava, lançou mão de um machado e investiu contra ele na intenção de matá-lo. Depois, incontrolável, João Alves Leite teria avançado ainda contra o seu irmão e a sua irmã, uma menina ainda moça, antes de ser finalmente contido pelos vizinhos, que, assustados, chamaram o destacamento da subdelegacia do bairro. Apesar de não ter consumado de fato nenhuma das suas ameaças, uma perícia médica foi convocada para averiguar sua saúde mental e constatou estar João afetado nas suas faculdades. Contudo, a matéria deixa no ar a dúvida se o alcoolismo seria causa, consequência ou agravante da sua condição mental. De todo modo, João Alves permanecia preso até o fechamento da edição.

O caso de João Alves difere dos casos de Rufino e Felipe porque nestes pressupõe-se que a *privação de sentidos e inteligência* induzida pela libação era temporária, durando apenas o tempo necessário para esgotarem-se os vapores alcoólicos, enquanto naquele concluiu-se a alienação permanente, embora pairasse a dúvida quanto à sua origem. De todo modo, o deslocamento operado sobre os sujeitos dos três corpos entorpecidos funcionou como um dispositivo discursivo capaz de tornar legítima a tomada de poder sobre esses corpos, mesmo que temporariamente, nos casos de Rufino e Felipe.

Um quinto caso, numa breve nota na sessão policial do periódico *A Rua*, de 15 de fevereiro de 1933, com o título “não foi possível identificação”, o texto reportava que na noite anterior fora detido um indivíduo que, “por estar em por estar em adiantado estado de embriaguez, não foi capaz de dizer o próprio nome para a identificação”. Aqui a alegada despersonalização vai ao ponto de o ébrio supostamente perder mesmo o conhecimento sobre o próprio nome. É muito provável que, àquela altura, já se conhecia o nome do infrator. Contudo, o jornalista opta por ressaltar as consequências da embriaguez em busca de arrancar algumas risadas dos leitores.

De todo modo, ao abrir o esquadro para uma escala maior, pode-se refletir que esse dispositivo discursivo esteve na raiz da própria conversão do bêbado em doente mental, na medida em que formulou o espaço necessário para a ocupação médica do corpo ao esvaziá-lo de seu conteúdo anímico e transferi-lo para a substância. Destarte, os vapores alcoólicos ganhavam vontade própria ao passo que o corpo entorpecido perdia consciência e direito a si.

O Dr. Leite Maranhão descreve esse alheamento como um sintoma inerente à própria embriaguez, posto que o conjunto dos “fenômenos *neuro-psychicos*”<sup>283</sup> predominantes no quadro clínico de intoxicação alcoólica, em síntese, poderiam ser classificados como uma progressiva “desarticulação da consciência, ou despersonalização mental do indivíduo, presa que se torna das *ações* puramente reflexos *incoordenadas*”.<sup>284</sup>

Na mesma linha, Matos (2001) relata que o entorpecimento causado pelo uso do álcool era entendido à época como sendo capaz de “apagar a inteligência do homem”,<sup>285</sup> acentuando a mudança de caráter e “provocando uma excitação fugaz, seguida de abatimento nervoso, impulsões violentas, apatia considerável e cólera intensa, principalmente nas discussões”. O alcoólatra perderia então a “noção de honra e de conduta pública, do afeto da família e amigos, das obrigações para a sociedade, podendo caminhar [ainda] para a obsessão e para o impulso criminoso”<sup>286</sup>

A perda da personalidade, decorrente da supressão da consciência e da racionalidade em decorrência da toxidez alcoólica, limitaria de tal forma a autonomia do indivíduo, que este se veria descaracterizado, reduzido a mero reflexo dos impulsos condicionados pela substância. Destarte, o Dr. Leite Maranhão explica que a embriaguez, quando “vae além das fronteiras do normal, quando excede a bitola da reflexão, do consciente, é desvio, é *incoordenação* biológica, é *meiopragia* mental”, pois a faculdade de sentir, pensar, discernir e aplicar resta desarticulada. Tentando discernir o que move os ébrios, o médico conclui que os homens buscam esse estado de torpor porque ele corrige as circunstâncias emocionais que os importunam. A tristeza, a angústia, a paixão e o desespero despertam nos homens a necessidade de um corretivo e, por isso, embriagam-se “na *ancia* desvairada, por vezes, de não mais se pertencer a si próprio”.<sup>287</sup>

Entretanto, durante a sua conferência o Dr. Leite Maranhão não deixa claro a quem pertencerá a partir de então esse corpo que não pertence mais a si próprio. Seus colegas lançam pistas, mas é somente na última conferência que Aurélio de Lavor reivindica explicitamente para a medicina social essa função, seja na profilaxia, através da puericultura, ou na reabilitação. O proletariado cearense, ele afirma, tem sido vítima inconsciente e involuntária do alcoolismo por alheios que estão às noções elementares de higiene e aos preceitos fundamentais da medicina social.

---

<sup>283</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 12.

<sup>284</sup> *Op. cit.*, p. 12.

<sup>285</sup> MATOS, Maria Izilda Santos de... *Op. cit.*, p. 60.

<sup>286</sup> MATOS, Maria Izilda Santos de... *Op. cit.*, p. 61.

<sup>287</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 13.

Apenas três anos antes, o Dr. Cunha Lopes, médico assistente do Hospital Nacional, enquadrando o problema do alcoolismo dentro de uma categoria maior, a toxicomania, que englobava desde a *cocainomania* (vício em cocaína) até a *heteromania* (vício em éter), defendia que existiriam dois tipos clínicos diferentes de toxicômanos. Os primeiros não apresentariam impulsivas tendências para os tóxicos, seriam usuários ocasionais que se aproximaram do vício levados pelas circunstâncias; os segundos seriam doentes da vontade ou portadores de taras degenerativas, ficando compreendidos entre os anômalos psíquicos e os “*loucos morais*”, que “reclamam assistência médico social mais adequada: institutos que lhes ministrem tratamento conveniente” e “polícia de costumes, que lhes reprimam *actos anti-sociais*”.<sup>288</sup>

O problema, segue Cunha Lopes, é que a legislação da época visava mais propriamente estes toxicômanos constitucionais, instituindo desde a simples internação “para evitar a prática de *actos* criminosos ou a completa perda moral” até a “interdição ampla ou ilimitada, segundo o estado mental do internado”,<sup>289</sup> renunciando a uma terapêutica menos invasiva nos casos eventuais, onde não há tara. De todo modo, seja sob a autoridade de um clínico, no caso dos toxicômanos ocasionais, seja sob a autoridade de um psiquiatra, no caso dos toxicômanos constitucionais, o Dr. Cunha Lopes reivindicava exclusivamente para a medicina a gestão sobre aqueles identificados como portadores do estigma do alcoolismo.

No artigo em questão, o aporte que justifica a relação entre médico e paciente fica estabelecido através do emprego do conceito de “*loucura moral*”,<sup>290</sup> que arrasta inquestionavelmente para dentro da alçada médica aqueles que, em decorrência da permanência por longos períodos em estado de torpor, passam a ser identificados por uma condição biológico constitucional muito semelhante à do louco. Quanto a isto, Matos (2001) aquiesce que o álcool era entendido à época como sendo capaz de despertar tendências degenerativas no sistema nervoso criando um estado de “*desrazão*” conhecido à época como “*loucura alcoólica*”.<sup>291</sup>

Como consequência, o alcoolismo forneceu, durante o ano de 1925, o maior contingente de internados do Hospital Nacional de Alienados, no Rio de Janeiro, se comparado com as demais toxicomanias.<sup>292</sup> Longe de ser uma especificidade do Hospital Nacional de Alienados do Rio de Janeiro, o aumento do número de internos nas instituições psiquiátricas foi, antes, regra geral por todo o país. Uma reportagem do jornal *A Rua*, de 1933, denunciava a

<sup>288</sup> *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, março de 1925, p. 123.

<sup>289</sup> *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, *Op. cit.*, p. 127.

<sup>290</sup> *Op. cit.*

<sup>291</sup> Cf. ROSA, Ana Lúcia Gonçalves. Passos cambaleantes, caminhos tortuosos: beber cachaça, prática social e masculinidade — Recife/PE — 1920 -1930. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, 2003.

<sup>292</sup> *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, março de 1925, p. 118.

superlotação e as condições desumanas em que viviam os internos no Asilo São Vicente de Paulo — instituição psiquiátrica inaugurada em 1886 nas imediações da cidade de Fortaleza — onde, segundo a matéria, até mesmo “os *dementes* de famílias mais ou menos abastadas [...] sofrem necessidades as mais duras”.<sup>293</sup> Ainda segundo o texto, os andares superiores encontravam-se relativamente em bom estado, consideravelmente limpos, higiênicos e bem tratados. No entanto, ao descer aos pavilhões inferiores do “deplorável manicômio”, onde se concentrava a grande maioria dos doentes, a situação era muito diferente.

Nas baixas, estreitas, sombrias e fétidas celas dos dois corredores perpendiculares ao lado esquerdo do asilo, vimos uma meia centena de restos humanos, urrando, bestializados, olhos estendidos para longe, inimagináveis, sujos, barbados, muitos completamente nus, numa impudicícia que faz nojo e mágoa. Cinco, seis em cada cubículo.

Verdadeiros restos humanos, enjaulados, *ululando* como lobos, cantando, rindo, chorando, hora indiferentes, hora revoltados!

Aquilo não é um hospício, não é um manicômio, é uma prisão de loucos!<sup>294</sup>

Em março de 1886, quando foi inaugurado, o Asilo São Vicente de Paulo contava apenas 14 internos, dos quais 9 eram oriundos da Cadeia Pública de Fortaleza. Duas décadas depois, em dezembro de 1917, a instituição já continha 182 internos, dos quais apenas 66 eram homens e 117 eram mulheres. Quando a matéria do jornal *A Rua* foi escrita, em 7 de março de 1933, o asilo — que havia sido projetado inicialmente para atender o máximo de 120 pessoas<sup>295</sup> — encontrava-se superlotado com 429 pacientes, dos quais 161 eram homens e 268 eram mulheres.<sup>296</sup> Contudo, os números não discriminam os motivos das internações, ao contrário dos constantes na publicação do professor Cunha Lopes.

Especialmente na segunda metade da década de 1920, nota-se, inclusive, que ocorre um aumento significativo da presença dessa relação entre álcool e loucura nos textos das matérias jornalísticas, mesmo quando o conteúdo das reportagens não indica uma preocupação real ante a possibilidade de o protagonista ser de fato portador de uma doença mental. Das três matérias analisadas no início deste tópico, apenas uma não denominava textualmente “loucura” o estado de embriaguez do protagonista. Já em outras, como no trágico fratricídio ocorrido no bairro do Cocó, no subúrbio de Fortaleza, a loucura alcoólica não é citada como conceito, mas consta descrita como possível móvel do crime.

<sup>293</sup> *A Rua*. Fortaleza, 7 de março de 1933.

<sup>294</sup> *A Rua*. *Op. cit.*

<sup>295</sup> Posteriormente, quando o Asilo São Vicente de Paulo foi reformado, foram construídos mais dois pavilhões anexos, o que ampliou a sua capacidade para 180 internos.

<sup>296</sup> *A Rua*. Fortaleza, 7 de março de 1933.

O texto narra que na manhã de quarta-feira, dia 10 de julho, os irmãos Raymundo Nonato Muniz e João Neco Innocencio acompanharam o enterro de uma pessoa amiga da família. Ao retornarem, dado o avançado da hora, desistiram de ir trabalhar e, como bons amigos, dirigiram-se para uma taverna próxima, onde beberam uma garrafa de aguardente. No caminho de volta para casa, os irmãos, que jamais tiveram qualquer divergência até aquele momento, travaram ríspida discussão, que descambou mais tarde para as vias de fato. O conflito só chegou ao final quando Nonato, não conseguindo subjugar o irmão, teria puxado então uma faca e investido contra ele por três vezes.

A matéria relata que nesse preciso momento, tendo sob as vistas o cadáver do próprio irmão, Nonato, apesar de intensamente alcoolizado, compreendera a enormidade do crime que praticara. Então “como um louco, levantou o corpo de Neco, *collocou-o* sobre os ombros e dirigiu-se para a residência do seu *pae*, o velho agricultor Francisco Ignacio, em companhia do qual morava a vítima”.<sup>297</sup> Depois de momentos de angústia na presença do pai, Raymundo Nonato fora levado à 2ª Delegacia de Polícia, onde prestou depoimento. Ao delegado, não soube explicar como agiu durante o crime e prostrou-se acabrunhado, “dando as maiores demonstrações do seu grande arrependimento”.<sup>298</sup>

Ao contrário do que ocorria cotidianamente em outras tantas notícias espalhadas pelas páginas policiais, neste caso, não havia no corpo do texto qualquer palavra mais ríspida direcionada ao acusado. Conquanto a tragédia familiar tenha desempenhado relevante papel no comedimento do jornalista ao reportar o fato, a percepção de que Raymundo Nonato transitava sobre a fronteira entre a consciência e a loucura alcoólica certamente contribuiu para que seu desalento fosse lido como um arrependimento atroz.

Se, como afirma o Dr. Leite Maranhão, o álcool é mesmo “o grande demolidor da consciência”<sup>299</sup>, um “*transmutador* da personalidade”<sup>300</sup> e um “*transfigurador* do caráter”<sup>301</sup>, o jovem Raymundo Nonato estivera o tempo todo agindo inconscientemente, com a personalidade e o caráter pervertidos pelos vapores alcoólicos.

A percepção de que a embriaguez embota os sentidos e altera temporariamente a consciência é muito antiga, já constando no livro sagrado dos cristãos. Contudo, os conferencistas da *Semana Anti-Alcoólica* de 1928 reorganizam tal percepção de acordo com os novos parâmetros da ciência médica, de modo que a opacidade temporária da consciência

---

<sup>297</sup> *A Razão*. Fortaleza, 11 de julho de 1929.

<sup>298</sup> *A Razão*. Fortaleza, 11 de julho de 1929.

<sup>299</sup> *Ceará Médico...* *Op. cit.*, p. 13.

<sup>300</sup> *Ceará Médico...* *Op. cit.*, p. 13.

<sup>301</sup> *Ceará Médico...* *Op. cit.*, p. 13-14.

pudesse ser lida nos termos de um deslocamento sutil que promove a substância à categoria de sujeito, ao mesmo tempo em que desresponsabiliza e desautoriza o indivíduo enquanto agente. Procura-se, dessa forma, demolir a consciência de modo a criar um “vazio” de poder no corpo entorpecido, um espaço a ser ocupado pela ciência médica. Assim, ele perde simultaneamente o direito de ação e decisão. Torna-se um alienado, posto que não possui mais o direito de dispor livremente sobre o próprio corpo. É nisso que consiste a empreitada discursiva da medicina sobre o corpo entorpecido: a *reificação* das substâncias e a *objetificação* dos corpos.

O Dr. Aurélio de Lavor, dissertando em um tom bem mais radical que os seus colegas, pormenoriza detalhadamente as etapas do caminho que leva diretamente do vício à perda da consciência. Ele explica que o *delirium tremens* — tremores acompanhados de alucinações febris que assaltam o dependente após alguns dias de abstinência — é um dos fenômenos mais característicos das deformações psíquicas causadas pelo alcoolismo. Ele continua explicando que o principal sintoma que precede o primeiro acesso, é “um estado de ansiedade e inquietação indizíveis”, que se exacerbam principalmente durante a noite, dificultando o repouso e impossibilitando o sono. Assim, “se acaso o infeliz *dipsômano* adormece um instante, salta do leito a tremer, a tremer e a falar cousas sem nexos, como no delírio epilético”.<sup>302</sup> É neste momento que surgem “*allucinações* da vista e do ouvido. Alguém o insulta e ameaça até a honra da família. E a *reação* o empolga, desatinada horas a fio”. Passadas as primeiras horas, “ao tremor sucedem a *exhaustão* e a febre. Suor viscoso *inundalle a pelle*, o coração bate apressado e frouxo. Não fala, não diz o que sente e o colapso emudece para sempre”.<sup>303</sup>

O delírio pode irromper a qualquer momento, seja “numa noite de deboche, ao tinir dos copos que se enchem e esvaziam, no furor do erotismo e da embriaguez” ou em uma fase de abstinência, “sob o aguilhão de uma dor moral ou de um perigo inopinado, coincidindo ou não com uma inflamação aguda qualquer”. Atingiria, então, desde os animados frequentadores dos botequins da cidade até os solitários ébrios que sucumbiram sob a dor de uma desilusão amorosa. Basta para tanto que seja um dos “devotos do Whisky, do Old Tom Gin ou da nossa aguardente do Cumbe; ou da Sapuppara, refertas de *impuresas* destruidoras das vísceras dos seus consumidores”,<sup>304</sup> não importando a qualidade, a origem ou o valor da bebida.

Utilizando-se fartamente de recursos descritivos para imprimir um efeito mais realista à narrativa, o médico intentava a todo momento esvaziar o sujeito das ações ao

<sup>302</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 15.

<sup>303</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 15.

<sup>304</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 15.

transformá-lo em sujeito à ação tóxica da substância. Deste modo, as “lesões *anamatomicas*”<sup>305</sup> alegadamente causadas pela substância levariam irremediavelmente a desvios de ordem nervosa que, por sua vez, teriam o poder de subtrair a consciência do corpo entorpecido, transformando-o em espaço aberto para a inscrição do saber médico, muito embora, por vezes, a despersonalização seja verificada também nas falas de políticos, advogados, jornalistas e testemunhas de processos criminais.

Em um processo por homicídio, datado de 1916, o réu Severiano Francisco dos Santos, de 65 anos, casado, jornalista, residente do Mucuripe, era acusado de matar Zacharias Teixeira durante uma briga ocorrida na bodega de Alexandrino Pinheiro, na Volta da Jurema. Consta no inquérito que, no dia 11 de agosto, a vítima chegara ao recinto alcoolizada e teria insistido em proferir insultos contra o acusado, sem que este lhe desse motivos para tanto. Durante as reiteradas provocações, até o próprio dono da taverna teria solicitado a Zacharias que cessasse as agressões. Contudo, consta que Severiano dos Santos, acuado, fez uso de uma faca com o fim de desligar-se das mãos de seu agressor, causando com ela um ferimento sobre o peito esquerdo de Zacharias, levando-o à morte.

Todas as quatro testemunhas ouvidas afirmaram que Severiano Francisco dos Santos era homem de boa conduta e que fora efetivamente agredido por Zacharias, que o prendera pela gola da camisa, não querendo mais soltá-lo, como se estivesse querendo por força sufocá-lo.

Alexandrino Pinheiro, dono do estabelecimento, disse que “o acusado presente é homem de boa conduta; ao passo que Zacarias era homem de maus instintos, insolente e imprudente quando bebia, o que, entretanto, não fazia sempre”.<sup>306</sup>

Francisca Ferreira afirmou que “de pouco tempo conhece Zacarias Cará, sabendo que este era dado ao vício da embriaguez, tornando-se muito inconveniente quando tomava cachaça; e o acusado presente, também algumas vezes bebe, mas nunca ouviu falar que praticasse desatinos”.<sup>307</sup>

Raimundo de Lima disse mais que “não só conhece o acusado, como a Zacarias, sabendo que o acusado presente, de quando em vez, bebe de embriagar-se, mas sem ofender a

---

<sup>305</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 15.

<sup>306</sup> Fundo: Tribunal de Justiça; Série: Ações Criminais; Subsérie: Homicídios; Caixa: 04; n. Processo: 1916/01; Local: Fortaleza; Ano: 1916; Tribunal: 2ª Vara; Autor: Promotoria; Ação: Homicídio; Réu: Severiano Francisco dos Santos; Vítima: Zacharias Teixeira.

<sup>307</sup> Fundo: Tribunal de Justiça; Série: Ações Criminais; Subsérie: Homicídios; Caixa: 04; n. Processo: 1916/01; Local: Fortaleza; Ano: 1916; Tribunal: 2ª Vara; Autor: Promotoria; Ação: Homicídio; Réu: Severiano Francisco dos Santos; Vítima: Zacharias Teixeira.

ninguém. Ao passo que Zacarias, era dado a embriaguez, tornando-se impertinente, nesse estado”.<sup>308</sup>

José Ferreira declarou que “conhece o acusado presente como bom, nunca tendo ouvido dizer que praticasse (seu ato). Que Zacarias Cará estando em seu perfeito estado também era bom homem, mas quando embriagado, ninguém suportava. E mais não disse”.<sup>309</sup>

As testemunhas divergem sobre a conduta de Zacharias quando sóbrio, mas são unânimes em constatar os desatinos que ele comete quando alcoolizado, ao ponto de se envolver em uma briga de faca sem nenhum motivo aparente. Verifica-se também certa convergência entre o discurso das testemunhas e o discurso médico quanto à perversão (quando não supressão) da personalidade do indivíduo durante a libação e por vezes depois dela. A diferença é que o discurso médico instrumentaliza a despersonalização, transformando-a num dispositivo discursivo componente de uma tecnologia de poder a ser aplicada sobre outrem para justificar a alienação.

Não são muitos os relatos de próprio punho redigidos por indivíduos que, em decorrência de um alegado alcoolismo, estiveram por algum tempo submetidos a esse tipo de alienação forçada. O caso do escritor Lima Barreto é, certamente, o mais conhecido e amplamente acessado como porta de entrada para esse universo obscuro e doloroso.

Logo no início do seu *Diário do Hospício*, obra escrita no ano de 1920, em que relata com precisão as adversidades pelas quais teve que passar durante os quase quatro meses em que se encontrou recluso no Hospício Nacional de Alienados — sediado na capital da velha República — por problemas relacionados ao alcoolismo, Lima Barreto descreve com crueza o sentimento de perda de direito sobre o próprio corpo, em decorrência da arbitrariedade consubstanciada na aplicação irrestrita dos procedimentos médico-científicos sobre si, bem como o receio quanto aos procedimentos pouco ortodoxos aplicados pelo médico que lhe tratava em uma seção da ala Pinel. Procedimentos sobre os quais não detinha nenhum controle, posta sua condição de alienado.

A capacidade de meditação demorada, da paciência de examinar durante muito tempo o pró e contra de uma questão; não havia nele a necessidade da reflexão sua, de repensar o pensamento dos outros... Essa sua falta de método, junto a minha condição de desgraçado, davam-me o temor de que ele quisesse experimentar em mim um

<sup>308</sup> Fundo: Tribunal de Justiça; Série: Ações Criminais; Subsérie: Homicídios; Caixa: 04; n. Processo: 1916/01; Local: Fortaleza; Ano: 1916; Tribunal: 2ª Vara; Autor: Promotoria; Ação: Homicídio; Réu: Severiano Francisco dos Santos; Vítima: Zacharias Teixeira.

<sup>309</sup> Fundo: Tribunal de Justiça; Série: Ações Criminais; Subsérie: Homicídios; Caixa: 04; n. Processo: 1916/01; Local: Fortaleza; Ano: 1916; Tribunal: 2ª Vara; Autor: Promotoria; Ação: Homicídio; Réu: Severiano Francisco dos Santos; Vítima: Zacharias Teixeira.

processo novo de curar alcoolismo em que se empregasse uma operação melindrosa e perigosa. Pela primeira vez, fundamentalmente, eu senti a desgraça do desgraçado. Tinha perdido toda a proteção social, todo o direito sobre o meu próprio corpo, era assim como um cadáver de anfiteatro de anatomia.<sup>310</sup>

Com serena e inesperada lucidez, dadas as circunstâncias em que estava imerso, o escritor reflete também sobre o próprio processo através do qual um indivíduo consciente e livre tornava-se alienado, quando submetido aos processos ainda incertos de médicos e psiquiatras.

Procuram os antecedentes do indivíduo, mas nós temos milhões deles, e, se nos fosse possível conhecê-los todos, ou melhor, ter memória dos seus vícios e hábitos, é bem certo que, nessa população que cada um de nós resume, havia de haver loucos, viciosos, degenerados de toda sorte.<sup>311</sup>

Especialmente porque, mesmo nos protocolos médicos, não havia um método eficiente com critérios objetivos para diagnosticar ou encontrar as reais causas da insanidade. “Há nomenclatura, uma terminologia, segundo este, segundo aquele [médico psiquiatra]. Há descrições pacientes de tais casos, revelando pacientes observações, mas uma explicação da loucura não há”,<sup>312</sup> como se comportamentos peculiares, hábitos particulares, vícios e manias próprias de cada indivíduo estivessem a ser reunidas e transformadas pela literatura médica em um conceito forçosamente coeso.

Que dizer da loucura? Mergulhado em quase duas dezenas de loucos, não se tem absolutamente uma impressão geral dela. Há, como em todas as manifestações da natureza, indivíduos, casos individuais, mas não há ou não se percebe entre eles uma relação de parentesco, não há espécies. Não há raças de loucos; há loucos, só.<sup>313</sup>

Contudo, é na exposição dolorosa dos maus-tratos que sofreu que o escritor expõe as consequências funestas da perda do direito sobre o próprio corpo e, por conseguinte, da aplicação irrestrita dos procedimentos médicos sobre si.

Todos nós estávamos nus, as portas abertas, e eu tive muito pudor. Eu me lembrei do banho de vapor de Dostoiévski, na Casa dos Mortos. Quando baldeei, chorei; mas lembrei de Cervantes, do próprio Dostoiévski, que pior deviam ter sofrido em Argel e na Sibéria.<sup>314</sup>

---

<sup>310</sup> BARRETO, Lima. *O Diário do Hospício/O Cemitério dos Vivos*. São Paulo: Cosac Naify, 2010, p. 54.

<sup>311</sup> BARRETO, Lima... *Op. cit.*, p. 43.

<sup>312</sup> *Op. cit.*, p. 43.

<sup>313</sup> *Op. cit.*, p. 47.

<sup>314</sup> *Op. cit.*, p. 46.

Pelo exposto, nota-se que a consolidação da construção imagética que representa socialmente o entorpecido como alguém incapaz de exercer o controle sobre si mesmo, possuído por uma substância elementar que domina sua vontade, coincidiu no tempo com o alargamento do escopo da ciência médica, que se imiscuía progressivamente em todas as dimensões da vida individual e coletiva, à medida que se institucionalizava. Nesse contexto, o corpo entorpecido, esquadrihado pelo saber científico e instituído enquanto linguagem, constituir-se-á em espaço de disputas na medida em que corpo e linguagem estarão sujeitos aos mesmos processos de administração, controle e negociação entre forças que lutam por inscrever e circunscrever o corpo alheio, gravando sua própria história em território conquistado.

A tomada desse território discursivo que constitui o corpo só poderá ser efetivada através da elaboração normativa de um discurso que, amparado nos ditames da ciência, tenciona dar conta de tudo aquilo que não está adequado ao que se qualifica como normal. Destarte, definidos os limites da normalidade, o discurso médico<sup>315</sup> reivindica para si a prerrogativa de localizar, descrever e — quando possível — prescrever, de modo a sanar as anormalidades e alterações, sejam elas hereditárias ou adquiridas. No caso específico dos ébrios, tal prerrogativa se manifestou predominantemente através da investida sobre o vazio de gestão elaborado sobre o corpo entorpecido, à medida que este vai sendo descrito pela literatura médica como alcoolista ou *dipsômano*.

Porém, essa tomada de poder sobre a vida individual e coletiva não se deu de forma direta, nem pode ser descrita como parte de um plano coerente, dotado de objetivos claros e delimitados. Não foi simplesmente inventada ou imposta como a soma dos desejos e aspirações de um grupo de médicos sobre o restante da sociedade. O empoderamento que lhe deu origem foi fruto de acirrados enfrentamentos, que se deram em torno do *capital simbólico* então disponível dentro da *rede de significados* socialmente compartilhada e não em um terreno ilimitado de *bens simbólicos*, prontos para serem manipulados unicamente segundo a vontade da nova ordem que lutava por se instituir.

Ao recorrerem a releituras de metáforas bíblicas<sup>316</sup> em suas fábulas — como a do pecado original — os médicos cearenses estão na verdade acessando a *rede de significados* preexistente, já firmemente fundada no social, em busca de substratos que viabilizem a sua narrativa. Ao evocar a conduta de Adão e Eva, que levou à desagregação do paraíso e à condenação de toda a humanidade a viver para sempre em um mundo imperfeito, tocado pela

---

<sup>315</sup> Ou a outros poderes funcionando nos mesmos moldes que a medicina.

<sup>316</sup> Dr. Leite Maranhão, Dr. Octávio Lobo e Dr. Edmundo Monteiro.

mácula do pecado, buscam estabelecer um alicerce que sustente seu edifício argumentativo, ao mesmo tempo em que lhe confere sentido.

A legitimidade atribuída ao discurso dos médicos cearenses não pôde ser criada arbitrariamente, apenas segundo a nomenclatura científica. Precisou ser negociada, pleiteada e, em certa medida, reivindicada coletivamente. A percepção médica sobre o corpo entorpecido, tanto quanto qualquer outra elaboração discursiva, precisou ser cuidadosamente forjada dentro de determinados espaços de negociação mais ou menos abertos. Sem eles, não teria sido possível expandir as fronteiras de atuação desse discurso, nem obter a legitimidade necessária para o exercício das novas práticas. Porém, é importante sublinhar que tais negociações não se deram pacificamente. Desenrolaram-se num terreno móvel, constantemente deformado pela criação de zonas de pressão resultantes das relações de força, constituintes do emaranhado discursivo que compõe o imaginário social.

Destarte, pode-se afirmar que o discurso médico pelejava então por um *poder simbólico* que teria o condão de estabelecer uma *rede de significados* capaz de instituir os papéis sociais de cada indivíduo dentro da coletividade, mediando conflitos, designando modelos paradigmáticos e buscando traduzir uma determinada identidade coletiva associada aos signos da modernidade, com o objetivo de transformar práticas outrora entendidas como habituais e aceitáveis em doenças físicas e mentais, território propício à sua atuação.

Em dado momento, o Dr. Aurélio de Lavor se queixa que, aqui, somente os “*hygienistas* têm impugnado a *diffusão* do *ethylismo*, no pouco que se tem dito na imprensa ou na tribuna popular sobre tão momentoso *assumpto*”<sup>317</sup> e que, a despeito da propaganda antialcoólica, as obras leigas e religiosas não têm conseguido erradicar o problema em todo o mundo civilizado. Contudo, a queixa não serve ao propósito de atrair novos agentes para o esforço antialcoólico, mas sim para ressaltar sua ineficiência e reforçar o papel da medicina social como o único agente realmente capaz de lidar com a questão.

Bourdieu (1989) explica que “o poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo” e, portanto, o próprio mundo, só pode ser exercido se for reconhecido como um poder legítimo, ou seja, se o seu caráter arbitrário for ignorado.<sup>318</sup> Será essa legitimidade — adquirida sob o signo da exclusividade de um lugar de onde se fala sobre tudo e sobre todos, enfrentando apenas os limites que a própria linguagem impõe — aquilo que

---

<sup>317</sup> Ceará Médico... *Op. cit.*, p. 17.

<sup>318</sup> BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989, p. 14.

tornará possível aos médicos obterem pelo discurso, autoridade, domínio e controle equivalentes ao que se poderia obter pelo uso da força.<sup>319</sup>

O discurso da ciência — mais especificamente em sua dimensão médica, corpórea — teve que enfrentar, nesse momento, o caráter arbitrário das próprias atribuições e subjugarlo, reclamando sua legitimidade perante as relações sociais de força e poderio. Para tanto, tornava-se necessário manipular bens simbólicos que já se encontravam em circulação antes mesmo dos conceitos médicos, de modo a tornar possível à própria comunidade imaginar ou inventar a legitimidade que se atribuiu a esses conceitos. Isso explica por que o argumento da despersonalização<sup>320</sup> pode ser encontrado com tanta frequência fora da literatura médica especializada, aparecendo cotidianamente no corpo das matérias jornalísticas e até mesmo na argumentação dos próprios usuários.

A edição do dia 26 de novembro de 1928 do jornal *O Ceará* narra a história do jornalista Manoel Antunes de Siqueira que, ao voltar do trabalho, “meteu-se em terrível bebedeira, regressando ao lar em lastimável estado de embriaguez”.<sup>321</sup> Não sabendo como “desfazer-se da cólera alcoólica de que ficou possuído, *poz-se* a brigar com a sua cara metade sem motivo justificável, estendendo depois o seu proceder à sua sogra, desandando sobre estas *creaturas* palavrões e mais palavrões”.<sup>322</sup>

Ora, a percepção de que a cachaça a um só tempo “tira juízo” e “dá coragem” já estava em circulação no mundo ocidental muito antes das artimanhas médicas.<sup>323</sup> O que há nesse momento é a apropriação científica sobre uma percepção já existente, de forma a atribuir-lhe um verniz moderno com o objetivo de convertê-la em instrumento próprio. Nas mãos do Dr. Aurélio de Lavor, o jornalista Manoel converte-se de bêbado inoportuno em *dipsômano* pervertido. Certamente isso tem o poder de ampliar a difusão da nomenclatura médico-científica na sociedade, ao mesmo tempo em que contribui para a formação de um consenso em torno da atuação deste saber.

Quando o Dr. Cunha Lopes divide os toxicômanos em ocasionais e constitucionais, quando o Dr. Aurélio de Lavor define a partir de quando um alcoólatra se torna um *dipsômano* ou ainda quando o Dr. Leite Maranhão dispõe o catálogo de doenças associadas ao uso de bebidas alcoólicas, todas essas classificações e subdivisões fazem parte de um complexo de

---

<sup>319</sup> O Dr. Aurélio de Lavor utiliza mais de uma vez o termo *incoordenação mental* para se referir ao estado psíquico do *dipsomano*.

<sup>320</sup> A *entificação* da substância entorpecente em detrimento do livre arbítrio do indivíduo.

<sup>321</sup> *O Ceará*. Fortaleza, 26 de novembro de 1928.

<sup>322</sup> *Op. cit.*

<sup>323</sup> Pelo menos desde as descrições bíblicas da embriaguez de Noé.

categorizações que, ao final, culminam em uma separação maior entre o próprio cientista e o seu objeto de estudo. Essa separação fundamental entre o observador e o seu próprio mundo, situada na gênese do pensamento científico ocidental, termina também por criar um vazio sobre o qual um novo corpo discursivo poderá — e deverá — ser escrito.

A apreciação do especialista — que estuda de fora, de um lugar mais elevado e autorizado, alçado ao patamar de conhecedor do mundo natural que o cerca, terreno a ser explorado, dominado e melhorado pela ciência — define as alterações que devem ser implementadas sobre aquilo que forceja por conhecer e controlar. A legitimidade que se atribui ao discurso médico somente poderá ser elaborada mediante essa separação entre o corpo médico — que observa, perscruta e prescreve — e o corpo atrasado sobre o qual deseja atuar, modernizando-o.

Ao promover essa cisão entre o sujeito que escreve e os objetos a serem inscritos e circunscritos — descritos, definidos, delimitados e colocados em um lugar determinado — o discurso científico formula os anseios, as aspirações e os desejos de poder próprios de um grupo específico sobre o corpo de outrem. Corpo mudo a ser colonizado por esse discurso que busca exercer sobre ele um poder.<sup>324</sup>

Não se trata aqui do vazio erigido sobre o sujeito deslocado pelo entorpecimento. Trata-se do vazio redigido pela ciência sobre o corpo textual daqueles que se deseja conquistar.

Segundo Certeau (1982), a medicina moderna surge exatamente desse afastamento entre “um sujeito supostamente letrado e um objeto supostamente escrito numa linguagem que não se conhece, mas que deve ser decodificada”.<sup>325</sup> Esse discurso autorizado sobre o corpo entendido como “selvagem” só pôde ser constituído mediante a separação “entre o saber que contém o discurso e o corpo mudo que o sustenta”.<sup>326</sup>

Essa mudez torna-se necessária na medida em que a inteligibilidade sobre o objeto tem como fonte o próprio desejo do observador por aquilo que lhe falta. Assim, o corpo discursivo do outro será constituído enquanto linguagem autorizada, científica, exatamente sobre o espaço vazio gerado pelo seu apagamento. A elaboração do conhecimento sobre um

---

<sup>324</sup> Segundo Certeau (2002), por ser uma variante tardia do trabalho iniciado pelo cristianismo ocidental ao produzir, através do discurso, ficções de corpos simbólicos elaborados sobre a ausência do corpo de Cristo, o discurso científico também teria se constituído sobre uma perda. A falência gradual do ordenamento celestial cristão sobre o universo, a partir do último quartel do século XV, teria promovido uma espécie de ruptura entre o homem e o mundo que o cerca. O homem que emerge dessa ruptura “sofre uma privação que o coloca à distância das coisas, mas usufrui, doravante, o prazer de revê-las. Essa relação isola simultaneamente um sujeito, alheio ao mundo, e um objeto, feito de coisas expostas diante do olhar”. Cf. DE CERTEAU, Michel *et al.* Histórias de corpos. *Projeto História*: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, v. 25, 2002.

<sup>325</sup> CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

<sup>326</sup> *Op. cit.*

objeto dá-se, assim, à medida que um corpo erudito se impõe sobre um corpo vivido, articulando um saber-dizer sobre aquilo que o outro cala.

No caso dos toxicômanos, alcoólatras e loucos, essa elaboração se dará de forma ainda mais violenta, na medida em que o silenciamento operar-se-á sobre um sujeito animicamente esvaziado, controlado pela substância, assegurando, dessa maneira, a legitimidade de um dizer sobre o outro.

Ao deslocar o corpo selvagem e insubmisso, ao dar-lhe lugar dentro do discurso, a medicina institui um corpo diverso sobre o silêncio do corpo dissecado. As incisões, divisões e classificações que se operam sobre o corpo decomposto servirão à reorganização deste amontoado de partes em um novo corpo, adequado aos interesses de quem escreve. O discurso médico autoriza, assim, uma significação arbitrária sobre o corpo estudado à medida que o destitui de seu lugar de origem ao remanejá-lo para um novo espaço, localizado, então, dentro do texto especializado.

De certa forma, esta atribuição arbitrária de um nome e de um lugar para o corpo deslocado corporifica a visão de mundo de um determinado grupo, fundando sobre o dito uma realidade coerente com as aspirações deste grupo. O ordenamento do corpo esquadrinhado possibilita a instituição por força de um discurso que se pode propagar como verdadeiro e que produz as condições de existência deste corpo colonizado.<sup>327</sup>

Nessa medida, o discurso médico teria o poder de criar a verdade, de dar existência a uma nova realidade, na medida em que neutraliza e simboliza aquilo que é inacessível arrastando-o, *ressignificado*, para dentro das malhas da linguagem especializada, para dentro das teias do poder.

Se a letra mata o real<sup>328</sup> e nos adverte quanto ao que teria ocorrido caso não acontecesse o advento da letra,<sup>329</sup> é possível refletir a produção do discurso médico como um campo discursivo de disputa por um poder que se quer fazer legítimo a partir da tentativa de dissolução da prática discursiva de outrem. “O que assim se disfarça é a colonização do corpo

---

<sup>327</sup> Certeau (2002) afirma que “a medicina moderna é uma imagem decisiva desse processo, a partir do momento em que o corpo se torna um quadro legível e, portanto, *traduzível* naquilo que se pode escrever num espaço de linguagem. Graças aos desdobramentos do corpo, diante de um olhar, o que dele é visto e o que dele é sabido pode se superpor ou se intercambiar (se traduzir). O corpo é um código à espera de ser decifrado. Do século XVII ao XVIII, o que torna possível a convertibilidade do corpo visto em corpo sabido, ou da organização espacial do corpo em organização semântica de um vocabulário, e inversamente — é a transformação do corpo em extensão, em interioridade aberta como um livro, em cadáver mudo exposto ao olhar.”

<sup>328</sup> FINK, Bruce. O sujeito Lacaniano: entre a linguagem e o gozo. Rio de Janeiro: Zahar, 1998, p. 43.

<sup>329</sup> *Op. cit.*

pelo poder. É a escrita conquistadora”<sup>330</sup> que peleja por inscrever o desejo de poder do discurso médico científico sobre a página que se quer apagar do corpo “selvagem” a ser dominado.

### 3.2 Ato sob violenta emoção: um deslocamento estratégico

Na segunda-feira, dia 15 de outubro de 1928, o *Círculo Operário São José* estava repleto de *trabalhadores da praia*. Os membros da *Sociedade Deus e Mar*, do *Sindicato dos Trabalhadores do Porto* e da *Associação Beneficente Marítima*, se juntaram aos alunos do *Seminário Archiepiscopal* e aos profissionais de saúde associados ao *Centro Médico Cearense* para assistir à palestra ministrada pelo Dr. Octávio Lobo, por ocasião da abertura do ciclo de conferências da segunda edição da *Semana Anti-Alcoólica* no estado.

Logo nos primeiros minutos, após uma breve metáfora evocando lições bíblicas, o médico. pertencente ao quadro de funcionários do *Serviço de Saneamento Rural* — órgão que patrocinava o evento — iniciava uma empreitada no sentido de convencer o público presente quanto aos riscos da ingestão, mesmo que em caráter eventual, de bebidas alcoólicas.

Ele alertava que, em um dia comum, “*sae* um indivíduo qualquer, seja um operário, um caixeiro, um negociante, um funcionário, qualquer outro que seja, e dá num botequim”.<sup>331</sup> Lá “traga a primeira dose do veneno: as vezes cachaça, ou *cognac*, ou *whisc*; outras, a cerveja, o *vermouth*, o vinho, o licor forte, o *absyntho*, uma mistura reforçada e mais uma essência”. Inicialmente, o tóxico excita, “dá brilho aos olhos, facilita a palavra” e promove a vida social. “Criaturas há, sérias, macambuzias, de *intelligencia* apagada, que se tornam palavrosas, fazem discursos e até cantam!”<sup>332</sup> Contudo, logo a mente obscurece, o olhar torna-se “frouxo e mortiço, a palavra se emperra e o *bebedo* se derrama em excessos de linguagem e postura, obsceno e torpe, indigno da humanidade. Nesse estado o homem se animaliza. E é positivamente um animal”.<sup>333</sup>

A narrativa de caráter processual, dando conta da trajetória de um alcoólatra desde o primeiro contato com a bebida, passando pela desagregação familiar e financeira até o trágico fim, que já era muito comum na literatura médica da época, era onipresente quando se tratava das apresentações em campanhas antialcoólicas. Como essas campanhas respondiam apenas pela primeira das duas dimensões da luta antialcoólica, que visava enquadrar o indivíduo entre

<sup>330</sup> CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

<sup>331</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 3.

<sup>332</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p.4.

<sup>333</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

a repressão e a educação, o foco das apresentações era sempre o convencimento e a prevenção, não obstante a presença em segundo plano das advertências correcionais.

Entretanto, tais narrativas não eram todas idênticas. Conquanto a concórdia a respeito da perda da humanidade — entendida aqui como extensão da faculdade do raciocínio — não havia consenso entre os médicos cearenses quanto às fronteiras que distinguem o ébrio eventual, o ébrio habitual e o *dipsômano*. Para todos os efeitos, o ébrio eventual seria aquele que bebe apenas “socialmente”, em momentos de descontração e interação social, o ébrio habitual seria aquele que bebe frequentemente, o alcoólatra, e o *dipsômano*, aquele considerado dependente psíquico da substância química. Contudo, ao contrário da abordagem jurídica tradicional, que distinguia essencialmente o ébrio eventual e o habitual, curiosamente observando a reincidência como fonte da ilicitude,<sup>334</sup> essas classificações aparecem sempre como três fases de um processo maior, influenciado pela constituição hereditária do indivíduo, pelas condições climáticas e, por fim, pelos hábitos cotidianos.

Seguindo a sucessão lógica dos fatos, conforme a narrativa de Octávio Lobo, num primeiro momento de leve excitação, o indivíduo pode até nutrir algum contato prazeroso com a bebida, tornando-se menos *macambúzio*, menos tímido, mais *palavroso*, desenvolvido e até mesmo inteligente. Só que, em um segundo momento, sofrendo uma excitação mais intensa, fatalmente a desenvoltura perde-se em “excessos de linguagem e postura”<sup>335</sup>, enquanto o lampejo de inteligência apaga-se, obscurecendo a mente, tornando os gestos lentos, o olhar perdido e enfraquecendo as “razões de ordem moral”.<sup>336</sup> Aqui o indivíduo ainda se encontra na dimensão circunstancial do vício.

Já em um terceiro momento, as desordens causadas pela compulsão tumultuam o cotidiano. Ao penetrar no lar, no dia seguinte ao da libação, “aos olhos da família, humilhado, o viciado, em ressaca, representa o primeiro *acto* da tragédia de sua vida desgraçada, em que ele próprio é autor e *actor*”.<sup>337</sup> Nesse estágio, contudo, o indivíduo ainda é retratado como único responsável pelos próprios atos e pela própria história que escreve, capítulo por capítulo, ainda segundo seu próprio desejo, mas já em direção ao trágico ato final. A essa altura, o torpor decerto já lhe turvou o discernimento, porém ainda não tomou-lhe totalmente a consciência e a responsabilidade sobre as próprias ações.

---

<sup>334</sup> Digo curiosamente porque o conceito de reincidência é aplicável apenas sobre condutas consideradas criminosas, não sendo comum no direito brasileiro que uma determinada conduta se torne crime.

<sup>335</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

<sup>336</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

<sup>337</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

Entretanto, com o passar dos dias, os quadros tendem a se repetir e o *viciado* entra em uma nova fase. A miséria já lhe entra porta adentro: “a casa nua, o pão escasso, a vida um fardo insuportável. Deve o ordenado e mais empréstimos, tudo consumido na cachaça!”. O alcoólatra, agora incorrigível, farreia sempre. “Qualquer vintém que pega, às vezes roubado, empurra no Paraty! Já não tem vontade, perdeu de todo o *character*, o vício *abastardou-lhe* por inteiro todos os nobres sentimentos”. Em decorrência disso “a esposa o detesta, os filhos se envergonham *delle*, os amigos lhe fogem, a sociedade o repele!”.<sup>338</sup> É a fase da adição, do alcoolismo propriamente dito.

Há ainda uma última fase, um quinto momento onde o tóxico ataca e corrói os órgãos, a começar pelo estômago, que perde a capacidade de digerir os alimentos, e o fígado, que degenera em gordura e endurece numa cirrose. Daí para os rins que, castigados, não filtram mais a urina, e para o coração que, abalado e doente, fraqueja e põe em risco todo o conjunto. Depois, sobrevém um tremor generalizado que lhe toma o corpo. Então, “batido de delírios, de *allucinações*, de *pesadellos*, a memória já se apagou, a *inteligência* já morreu, é a última *phase*, é o *delirium tremens*”.<sup>339</sup> Esse é precisamente o momento em que o indivíduo passa a estar sujeito à vontade essencial da substância. É o estágio da dipsomania, marcado pelo desejo irreprímível de embriagar-se.

Contudo, o ciclo não se fecha nessa fase. Há ainda um último perigo que subsiste inerte, oculto e que permanecerá latente ainda por alguns anos após a morte do dipsômano, pois “o álcool não fica *ahi: subtil* e sorrateiro como um castigo, *vae* à descendência”,<sup>340</sup> estende-se às futuras gerações.

A narrativa positivista descrita fase a fase pelo Dr. Otávio Lobo intenta ligar inexoravelmente um primeiro ato — onde o usuário, ainda não *viciado*, bebe para superar os entraves sociais, a timidez, a tibieza do espírito, ou ainda, bebe para se tornar mais eloquente, para *espertar a inventiva*, ou mesmo para suportar uma perda, uma *dor moral* — a um trágico ato final — onde, entorpecido, *batido de delírios* e alucinações, o indivíduo perde a racionalidade e a prerrogativa do controle sobre o próprio corpo. Não sem antes deixar como legado a reedição de todo este processo, gravado hereditariamente na sua descendência. O que começa como equívoco culmina em tragédia e se repete como decorrência de uma lei natural.

Contudo, segundo as descrições médicas, esse processo não se dava de forma instantânea, principalmente em casos específicos como o dos trabalhadores braçais, que,

---

<sup>338</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

<sup>339</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

<sup>340</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

segundo o Dr. Aurélio de Lavor, estariam menos expostos ao vício, uma vez que “o álcool ingerido pelos que vivem do esforço muscular elimina-se, sem delongas, com a perspiração *cutanea* e pulmonar, sem perturbação apreciável do metabolismo”,<sup>341</sup> sem alterações imediatas e significativas na digestão dos alimentos e no funcionamento dos centros nervosos. Ao contrário do que ocorria com os sedentários e intelectuais, sobre quem as bebidas alcoólicas poderiam ser especialmente prejudiciais.

Entretanto, a inexorável progressão teleológica do alcoolismo não era um assunto pacificado, nem mesmo entre os próprios médicos cearenses. Não obstante a efetiva maioria dos profissionais de saúde aproveitarem o espaço das campanhas antialcoólicas para propalar a total proibição do consumo de bebidas alcoólicas, havia aqueles, como o Dr. Leite Maranhão, que entendiam que o verdadeiro problema não residia na bebida, e sim na embriaguez e no abuso reiterado.

À plateia da *Phenix Caixeiral*, ele afirma que não combate sistematicamente as bebidas alcoólicas em todas as suas modalidades, mas apenas aconselha a temperança e a discrição no uso de bebidas espirituosas, pois não é possível descobrir quem é portador de *meiopraxia* mental ou qualquer outra degeneração latente que pode estar aguardando “o primeiro osculo do vício”<sup>342</sup> para manifestar-se. Somente “se a dose for *sufficiente*”<sup>343</sup> é que os fenômenos inerentes à embriaguez se juntam “às concepções mais ou menos delirantes, à desordem da palavra, à *incoordenação* das ideias e dos movimentos”.<sup>344</sup> É apenas ao insistir em ultrapassar os limites da ponderação, que sobrevém o colapso, seguido de “um sono profundo de algumas horas”,<sup>345</sup> transpiração e urinação abundantes, que caracterizam o estado agudo de intoxicação alcoólica. Contudo, apesar de não condenar o uso moderado, o médico deixa claro que se deve evitar ao máximo as bebidas espirituosas, pois, pouco a pouco, pode-se passar ao abuso e ao vício.

Utilizando a todo momento o prestigiado artigo *Alcool e Climas*, publicado por Oscar Clark em 1917 para pôr em questão “si todo devoto de *Baccho* seria anteriormente um *psychopatha*, ou si, ao contrário, não [o desvio] seria consequente ao abuso do tóxico”, bem como para demonstrar “cabalmente que não há influência nenhuma do dos climas sobre agravar os malefícios do álcool”,<sup>346</sup> o Dr. Leite Maranhão é, dentre os conferencistas da Semana Anti-

---

<sup>341</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

<sup>342</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 4.

<sup>343</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 12.

<sup>344</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 12.

<sup>345</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 13.

<sup>346</sup> *Ceará Médico... Op. cit.*, p. 13.

Alcoólica, quem mais se aproxima de quebrar a relação de causalidade entre as supostas fases da doença e traçar uma diferenciação clara e fundamental entre o uso eventual e habitual das bebidas alcoólicas.

Vale sublinhar que tal distinção, embora embotada nos textos médicos, estava bem clara no modo de operação da polícia, habituada a recolher ao xadrez em *prisão correccional* — que durava apenas 24 horas, somente o tempo necessário para cessar a embriaguez — aqueles que apenas eventualmente encontravam-se embriagados ou causando desordens.<sup>347</sup> Já aqueles que mantinham-se ordinariamente alcoolizados, estavam sujeitos à uma pena maior. Segundo o artigo 396 do *Código Penal* de 1890, que permanecia em voga até então, “embriagar-se por hábito, ou apresentar-se em público em estado de embriaguez manifesta”<sup>348</sup> tinha como pena a “*prisão celllular* por quinze a trinta dias”.<sup>349</sup>

É o caso de Gregório Bernardino da Silva que, embora muito conhecido das páginas policiais, há tempos não era flagrado bebendo. Até que no domingo do dia 8 de fevereiro de 1928, ele não negou as tradições e “bebeu a branquinha à vontade”.<sup>350</sup> Como consequência, “perdeu os freios e foi recolhido à Delegacia Central de Polícia”.<sup>351</sup>

Ao contrário de Gregório, Sergio Francisco de Lima era um homem que sabia regular o vício. Ele “bebe somente dois goles pela manhã para despertar as ideias”,<sup>352</sup> método que até então vinha dando certo, visto que, apesar do entusiasmo, ele jamais passou “ao ponto de *offender* ou maltratar a quem quer que seja”. Contudo, assim como alertava o Dr. Octavio Lobo, no domingo do dia 9 de fevereiro, Sérgio “perdeu as estribeiras, abandonou os preceitos que até então havia *adoptado* e bebeu a vontade”. Copiosamente embriagado, originou tumultos e vagou solitário por inúmeras ruas até tombar, desfalecido das energias, na Praça do Carmo. Após ser recolhido pela polícia, foi conduzido ao xadrez para 24 horas de “pragmática”, quando seria posto em liberdade depois de “uma boa tunda do Dr. Delegado”.<sup>353</sup>

É intrigante que o conceito de reincidência seja aplicado dessa forma sobre condutas consideradas primariamente lícitas, de modo a convertê-las em condutas ilícitas. Tradicionalmente, o conceito de reincidência é aplicável somente sobre condutas já

<sup>347</sup> COSTA, Raul Max Lucas da. Tensões sociais no consumo de bebidas alcoólicas em Fortaleza (1915-1935): trabalhadores, boêmios, ébrios e alcoólatras. Dissertação (Mestrado) — Universidade Federal do Ceará — Fortaleza, 2009, p. 173.

<sup>348</sup> SOARES, Oscar de Macedo, 1863-1911. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil*. Ed. Fac. Similar. Brasília: Senado Federal; Superior Tribunal de Justiça, 2004, p. 763.

<sup>349</sup> *Op. cit.*

<sup>350</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 8 de fevereiro de 1929.

<sup>351</sup> *Op. cit.*

<sup>352</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 9 de fevereiro de 1929.

<sup>353</sup> *Op. cit.*

consideradas criminosas, agravando assim o crime e recrudescendo a pena, não sendo comum no direito brasileiro que uma determinada conduta se torne crime apenas pela recidiva.

Em 1910, ao revisar e comentar o *Código* de 1890, o jurista Oscar de Macedo Soares elucida que a tradicional “*atribuição commettida* anteriormente às autoridades *policiaes* de pôr em custódia os bêbedos durante a bebedice” por um período de 24 horas não resta nulificada pelo artigo 369 do novo código, que apenas assegura uma pena mais dura para o ébrio habitual, por ser este “um predisposto ao crime”.<sup>354</sup> Contudo, conclui que, apesar de ser um vício dos mais desprezíveis, “a embriaguez só pode ser punida, como contravenção quando concorrerem os elementos do *hábito* e do *logar público*”, resguardando-se, assim, o espaço privado do campo de atuação da lei. Sugere ainda que

Não sendo o bêbedo vagabundo, residindo no próprio *logar* em que foi *prezo*, e não sendo tal a embriaguez que exija a sua detenção, é mais consentâneo com o respeito devido à liberdade do cidadão [...] que seja elle conduzido para a sua casa, em vez de ser recolhido à cadeia.<sup>355</sup>

Destarte, quanto à ebriedade eventual, situada no limiar entre a conduta reprovável e o crime, estipula-se um corte jurídico classista entre aqueles que detêm uma propriedade, e por isso não devem ser presos, e aqueles que não possuem moradia ou não se encontram próximos a ela no momento do fato, que devem necessariamente ser conduzidos ao xadrez. Muito embora esta seja apenas uma leitura do jurista e não conste na letra fria da lei, o recorte de classe é notório no trato policial e no retrato jornalístico dessas prisões.

Nos casos específicos de Gregório Bernardino e Sérgio Francisco, pode-se observar ainda a noção de atentado contra a moral pública, também abordada pelo jurista em sua obra, já que ambos estiveram embriagados em *lugar público* e longe de casa, embora apenas Gregório esteja passível de enquadramento pelo *hábito*, visto que é reincidente. Assim, conquanto ambos tenham atentado contra a moralidade, apenas o primeiro está sujeito a uma pena mais prolongada.

A presença dessas subdivisões dentro do *Código Penal* respondia a uma necessidade de manobrar o conceito de embriaguez de modo que ele pudesse ser utilizado simultaneamente como contravenção, circunstância atenuante e circunstância agravante. Como mencionado, a embriaguez habitual e manifesta era categorizada pelo artigo 396 como contravenção, ao passo que o §10º do artigo 42 previa como circunstância atenuante “ter o

<sup>354</sup> SOARES, Oscar de Macedo, 1863-1911. *Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil*. Ed. Fac. Similar. Brasília: Senado Federal; Superior Tribunal de Justiça, 2004, p. 764.

<sup>355</sup> *Op. cit.*, p. 764.

delinquente *commetido* o crime em estado de embriaguez incompleta, e não procurada como meio de o animar à perpetração do crime, não sendo acostumado a *commetter* crimes nesse estado”<sup>356</sup> e circunstância agravante quando ela é “propositalmente procurada com o fim de *commetter* o delito”.<sup>357</sup>

Essas ambiguidades foram mote de inúmeras controvérsias entre um corpo de juristas mais tradicionais, cujo edifício discursivo repousava ainda sobre o pilar da liberdade e da razão, e os juristas da nova escola penal, defensores do determinismo racial e fortemente inspirados nos criminalistas italianos.<sup>358</sup>

Decerto, desde o código de 1830, já havia divergências entre alguns comentadores como Mendes da Cunha, que considerava a embriaguez circunstância “*excusativa*”,<sup>359</sup> e Liberato Barroso, que a considerava uma circunstância “*attenuante*”,<sup>360</sup> mas nas primeiras décadas do século XX o litígio se dava em torno de questões muito mais fundamentais.

O paradigma aristotélico adotado pelo código de 1890 baseava-se em duas condições fundamentais para a imputabilidade: primeiro, que o sujeito estivesse consciente das circunstâncias e das consequências das suas ações; segundo, que os seus atos tenham sido efetuados por vontade própria, ou seja, que a sua conduta fosse livre. Destarte, um determinado indivíduo somente poderia ser responsabilizado por uma determinada ação, caso observado o caráter *consciente e livre* desta ação.<sup>361</sup> Segundo esses princípios, o §2º do artigo 38 versa que, no concurso das circunstâncias atenuantes e agravantes, prevalecerão as atenuantes “quando o criminoso não estiver em condições de compreender toda a gravidade e perigo da situação a que se expõe, nem a extensão e consequências de sua responsabilidade”,<sup>362</sup> enquanto o §1º do Artigo 42 estabelece que “não ter havido no delinquente pleno conhecimento do mal e *directa* intenção”<sup>363</sup> de praticar o crime minora a responsabilidade moral do criminoso sobre o ato.

O problema é que a embriaguez, segundo o próprio argumento médico, desmantelaria temporariamente a consciência do indivíduo, impossibilitando o discernimento sobre as consequências das próprias ações. Isso quando o vício não suprimia permanentemente a sua prerrogativa de controle sobre a própria vontade. O corpo entorpecido, uma vez assaltado

---

<sup>356</sup> *Op. cit.*, p. 763

<sup>357</sup> *Op. cit.*, p. 132 [premeditação]

<sup>358</sup> COSTA, Raul Max Lucas da... *Op. cit.*, p. 178.

<sup>359</sup> SOARES, Oscar de Macedo... *Op. cit.*, p. 131.

<sup>360</sup> *Op. cit.*, p. 131.

<sup>361</sup> VASQUEZ, Adolfo Sanchez. *Ética*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2001, p. 110.

<sup>362</sup> SOARES, Oscar de Macedo... *Op. cit.*, p. 92.

<sup>363</sup> SOARES, Oscar de Macedo... *Op. cit.*, p. 120.

pelo saber médico, se encontrava agora inimputável pela justiça, gozando então do estatuto de “louco artificial”,<sup>364</sup> um estado em que não há responsabilidade penal.

O direito adotava a perspectiva médica da privação de sentidos mas não podia se desfazer da perspectiva aristotélica tradicional, pela qual se orientava desde sempre. Aconteceu então uma acomodação entre as duas perspectivas, que abriu uma fissura no discurso hegemônico por onde um contra discurso pôde se imiscuir.

Em vista disso, muitos acusados passaram a reafirmar o álcool como vetor do crime, com o intuito de serem absolvidos ou pelo menos conseguirem a redução das penas ao alegar um estado de *loucura alcoólica*, em que não poderiam ser responsabilizados pelos seus atos.<sup>365</sup> Assim o fez o “caboclo” João Baptista do Monte que, residente temporário da Praia do Pirambu, indispôs-se com um vizinho, o horticultor português Joaquim Martins, e desferiu contra ele inúmeras facadas no rosto e no tórax, recebendo em troca três tiros a queima-roupa. Na Santa Casa, João Baptista, que era então acusado de ter iniciado as agressões, alegava não lembrar do ocorrido porque “havia virado uns goles de cachaça”.<sup>366</sup>

Pode-se conjecturar se a declaração do acusado se inseria num esforço da defesa em enquadrar o caso no artigo 27, que no seu §4º declarava não serem criminosos aqueles que “se acharem em estado de completa privação de sentidos e de *inteligência* no *acto* de *commetter* o crime”.<sup>367</sup> Contudo, mesmo comprovada a completa privação de sentidos, restava ainda atestar se ela seria fruto de uma embriaguez involuntária ou propositalmente provocada antes do delito, com o objetivo de obter o *benefício da irresponsabilidade* criminal. De todo modo, qualquer viabilidade desse recurso cairia por terra diante da revelação de que o acusado já havia entrado em confronto com a vítima em outras ocasiões naquela mesma semana, o que foi levantado como indício de premeditação.

Percebe-se através da análise cuidadosa das fontes que a ficção da toxidez alcoólica, enquanto fator que leva o indivíduo a deixar de ser ator — ou seja, sujeito — de sua própria história para tornar-se espectador mudo — ou seja, sujeito às delimitações e classificações impostas sobre o vazio artificialmente criado em seu corpo —, precisou ser cuidadosamente negociada. Agindo nas falhas produzidas pelas dissensões internas e externas às próprias disciplinas, o corpo entorpecido se insurgia sempre em irrupções mais ou menos incontidas que

---

<sup>364</sup> O termo *loucura artificial* é utilizado pelo jurista Oscar de Macedo Soares em sua edição comentada do *Código Penal* de 1890.

<sup>365</sup> Cf. MATOS, Maria Izilda Santos de... *Op. cit.*

<sup>366</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 4 de janeiro de 1935.

<sup>367</sup> SOARES, Oscar de Macedo... *Op. cit.*, p. 76.

pressionavam a narrativa estabelecida em busca de tirar algum proveito do poder, mesmo que sob a forma de uma ocasional inimizabilidade jurídica.

Malgrado os incontáveis episódios violentos, como no dramático caso em que o escritor Lima Barreto se viu expropriado do direito fundamental de dispor sobre o próprio corpo, o dispositivo discursivo resvalava, por vezes, em manobras argumentativas astuciosas, operadas exatamente por aqueles sobre quem o poder era exercido de forma mais desrespeitosa e autoritária.

É o caso de Justiniano André, que esteve preso na subdelegacia de *Mororó*, na sexta-feira do dia 9 de janeiro de 1928 por ter sido flagrado roubando galinhas e um corte de tecido *casemira* de uma localidade próxima de onde morava com o seu irmão, no *Morro do Croatá*. Ao prestar depoimento à polícia, Justiniano defendeu-se explicando que era um bom homem e que, “estando bom, nunca soube o que foi furtar” e que “somente acontece tal *cosa* devido a ‘*Ella*’, a cachaça”, que toma posse das suas ações transformando-o em *gatuno*. Ao final, o acusado foi liberado, depois de receber uma dura reprimenda do subdelegado.<sup>368</sup>

Ao impor um desvio nos usos da prática discursiva originariamente produzida enquanto dispositivo de controle, Justiniano André recriou o discurso — ou deu origem a um contradiscurso — de modo a tornar possível servir-se dele para reconquistar sua liberdade. Esse artifício produziu, assim, maneiras novas e diversas de empregar ou reutilizar os produtos argumentativos que lhe foram impostos. Foi através da reciclagem do discurso estabelecido que essas *microrresistências* puderam atuar furtivamente, sabotando, desvirtuando e desfazendo o discurso dominante através de um reprocessamento que se operou, por meio dos próprios mecanismos do discurso hegemônico, sobre os seus próprios dados.<sup>369</sup>

Dito de outra forma, a intenção de destituir o sujeito do corpo entorpecido fez surgir uma exígua superfície dentro do próprio discurso de controle onde esse sujeito, deslocado mas não totalmente apagado, em um contramovimento que se serve do dispositivo que suporta o dito para transformá-lo, encontrou uma forma de exercer uma diminuta fração do poder que lhe submete. O vazio artificialmente criado sobre o corpo alheio por uma força de ocupação colonizadora abria, assim, involuntária e necessariamente um espaço de resistência que, apropriando-se dos próprios dispositivos e estruturas montadas pelos ocupantes, lançava as condições de existência para novas práticas discursivas, por vezes antagônicas.<sup>370</sup>

<sup>368</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 9 de janeiro de 1928.

<sup>369</sup> Certeau (1982) afirma que o ato de falar “opera no campo de um sistema linguístico; coloca em jogo uma apropriação, ou uma reapropriação, da língua por locutores; instaura um presente relativo a um momento e a um lugar; estabelece um contrato com o outro (o interlocutor) numa rede de lugares e relações (p. 40).

<sup>370</sup> Cf. CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

Inclusive, tal expediente foi notado, à época, por juristas, profissionais da área médica e jornalistas, que passaram a preconizar a impugnação do conceito de *privação dos sentidos e inteligência*, visto que, em decorrência de uma alegada tolerância e permissividade do júri, este estava se tornando uma “válvula escapatória para o desentulho das penitenciárias”.<sup>371</sup> O professor Euclides Cezar, em artigo de opinião para o jornal *A Razão*, depois de denunciar que “nos crimes passionais, cheios de lances trágicos, a piedade dos juízes de *facto* não tem limites”, aponta que essa benevolência estava quase sempre voltada para os “criminosos da alta sociedade”.<sup>372</sup>

Entretanto, passava despercebido que a apropriação discursiva não incidia apenas sobre o conceito fixo de *privação dos sentidos e inteligência*, restrito ao universo dos tribunais. Ao contrário, o expediente era invocado cotidianamente inclusive por ébrios eventuais recolhidos ao xadrez em decorrência um excesso qualquer.

A 15 de fevereiro de 1928, o jornal *O Correio do Ceará* destacava em uma de suas reportagens — situada em meio a inúmeras histórias de brigas e roubos relacionadas ao abuso de bebidas alcoólicas — que apesar de a delegacia de polícia estar constantemente cheia do que denominou de “ébrios inveterados”, naquele dia estava presente “uma cara moça e *liza*, que ainda não se acostumou com a via de xadrez”. Alcides Themotheo da Silva, homem alto, magro e bem vestido que “se sobressaía pelo garbo dos seus modos e pela maneira *prompta* com que respondia às perguntas feitas pela autoridade competente” contou à reportagem que fora recolhido ao xadrez “por causa da *Branquinha* que *actuára* sobre os seus nervos determinando a anormalidade do seu estado” e fazendo-o cometer “certos *actos*”<sup>373</sup> inaceitáveis.

À revelia de todo o esforço empreendido para submeter e circunscrever o corpo obsoleto, parte considerável de tudo isso que a escrita especializada considerava arcaico persistiu e retornou para perturbar a estruturação das novas práticas do progresso. Retorno que não se deu apenas através das incontáveis práticas não autorizadas que subsistiam ocultas aos olhos da lei. Deu-se também dentro das próprias malhas do discurso instituído, no espaço reservado às próprias ferramentas do dizer opressor, sem que ele pudesse impedir, posto que tais apropriações subvertiam o discurso ao mesmo tempo em que o faziam funcionar.

Ora opondo-se frontalmente à estrutura que se propunha hegemônica, ora cedendo, incorporando e *ressignificando* o discurso que se creditava firme e instituído, o corpo subalternizado resistiu de dentro, sem, no entanto, romper completamente o tecido discursivo.

---

<sup>371</sup> *A Razão*. Fortaleza, 29 de dezembro de 1930.

<sup>372</sup> *Op. cit.*

<sup>373</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 15 de fevereiro de 1928.

Ao contrário, permaneceu preso a ele, forçando seus limites sem no entanto romper-lhe as estruturas. O corpo entorpecido permanecia como um anacronismo a ser suplantado pelos novos tempos do progresso e que, no entanto, teimava em voltar *ressignificado* às próprias práticas do progresso sempre que alguém se excedia *nos vapores da branquinha e virava bicho*.<sup>374</sup>

Entretanto, não se deve crer que essa subversão do discurso instituído se dava de maneira coesa, planejada e organizada, como uma estratégia exclusiva de resistência. Ao contrário, apresentava-se de forma difusa e incontrolada, podendo ser observada desde os simples interrogatórios realizados depois de batidas policiais até os complexos e demorados julgamentos envolvendo membros da alta classe. A depender do caso, os instrumentos discursivos variavam muito, da oralidade à escrita, de banais conversas com subdelegados em meio ao tumultuado hall de entrada das delegacias até os complexos autos cheios de laudos psiquiátricos e conceitos técnicos apresentados nos tribunais. Contudo, os princípios que buscavam manobrar eram sempre os mesmos: a liberdade e a razão, condições fundamentais para atribuição de culpa, segundo o código de 1890.<sup>375</sup> Em suma, buscava-se, através dos instrumentos mais diversos, suspender os princípios fundamentais que viabilizavam a culpabilidade.

Algumas dessas tentativas eram, decerto, atabalhoadas.

O jornal *O Rebate*, do dia 10 de julho de 1909, noticiava que, há três dias, a população de Camocim, litoral oeste do Estado do Ceará, amanhecera estarecida, porque no dia anterior, o Coronel Francisco Nelson Chaves, homem muito conhecido, “prestigiosa *influença* opositorista e cidadão dotado dos mais *bellos* predicados”,<sup>376</sup> fora brutalmente assassinado no recesso do próprio lar, na frente da esposa. Anunciava também que esta, ao ser indagada pela polícia, identificou prontamente o compadre do marido como autor do crime.

Casado com uma “senhora bem nascida” e membro de uma “família respeitável” da cidade, “com a qual sempre vivera em divergência”, João Baptista da Frota era conhecido por ser um “homem turbulento, dado ao álcool e temido por suas façanhas”.<sup>377</sup> Ele teria chegado à casa da vítima por volta das 15 horas, sendo bem recebido por todos os presentes. Porém, após rápida troca de palavras, o visitante caminhou até Nelson sorrindo e pôs a mão em seu ombro, como para dizer-lhe amigavelmente alguma coisa. Porém, quando julgou estar bem segura a sua presa, bradou-lhe: “você não quer, então tome!”<sup>378</sup> E crivou-o cinco vezes a faca.

<sup>374</sup> *Correio do Ceará*. Fortaleza, 3 de abril de 1930.

<sup>375</sup> COSTA, Raul Max Lucas da... *Op. cit.*, p. 178.

<sup>376</sup> *O Rebate*. Sobral, 10 de junho de 1909.

<sup>377</sup> *O Rebate*... *Op. cit.*

<sup>378</sup> *O Rebate*... *Op. cit.*

No ímpeto de defender o marido, D. Maria Chaves ainda conseguiu se interpor entre os dois homens, mas também acabou ferida pelo criminoso, que, após o fato, abandonou imediatamente o local.

Em um primeiro momento, cogitou-se motivação política para o crime, visto que o Coronel Nelson era chefe do partido oposicionista. Contudo, logo descobriu-se que a verdadeira motivação fora a querela em torno de um terreno pertencente à vítima, que estava então ocupado pelo acusado. Porém, nada mais se soube sobre o caso por meses, até que o acusado fosse finalmente capturado em Caxias, no Maranhão, e transferido para Camocim no dia 14 de dezembro do mesmo ano, quando iniciaram-se as diligências para dar cabo do processo.

Durante os autos do inquérito, João Baptista da Frota, negociante, com 38 anos de idade, casado e pai de dois filhos, perguntado se conhecia o motivo pelo qual estava preso, respondeu afirmativamente. Perguntado também se sabia os motivos que o haviam determinado a cometer o crime pelo qual estava sendo acusado, respondeu que “ao certo não pode atinar, porque, apesar de não se dar ao vício da embriaguez, no dia do crime embriagou-se”.<sup>379</sup> O acusado evoca, assim, a perda da liberdade moral sobre o próprio ato, ocasionada pela perturbação dos seus sentidos, fruto da embriaguez. Contudo, relata ainda que “além da dosagem de álcool que o levou a *committer* o crime, existiam outros motivos, que só o levavam a crer que fossem determinados por sentimentos que não pode *compreender*”.<sup>380</sup>

Perguntado se ao sair de casa na tarde em que perpetrara o crime já o fizera no intuito de tirar a vida do Coronel Nelson Chaves, seu compadre, respondeu que deslocara-se ao mercado apenas “para trocar dinheiro a fim de fazer pagamento aos operários *ocupados* na *construção* da casa que edificava no terreno em questão” e que não chegara ao referido mercado “por se ter encontrado com o magarefe, de quem tomou a faca com que assassinou o Coronel Nelson Chaves”. Afirma ainda que seguira em direção à casa da vítima para pedir que desistisse da questão do terreno “não se recordando do que de tudo isto resultou sabendo depois no dia seguinte em caminho quando fugia ter assassinado o Coronel Francisco Nelson Chaves”.<sup>381</sup>

Ao fim do depoimento, não obstante o reconhecimento de que havia uma discórdia em torno de um terreno, pode-se perceber o intento quase desesperado do réu em afirmar a “loucura alcoólica” como móvel do crime. João Baptista não soube, contudo, precisar o momento em que estivera bebendo, nem explicar as providências previamente arranjadas que

---

<sup>379</sup> *O Rebate*. Sobral, 26 de março de 1910.

<sup>380</sup> *O Rebate... Op. cit.*

<sup>381</sup> *O Rebate... Op. cit.*

propiciaram a fuga. Isso, por si, teria o poder de anular o atenuante, visto que o §10 do artigo 42 condiciona o benefício à “embriaguez não procurada como meio de o animar a perpetrar o crime”<sup>382</sup>, ou seja, não premeditada.

Antes mesmo de proferida a sentença, o repórter ponderava que

Pelo exposto, vê-se claramente que o *acusado* procura justificar o crime com a *atenuante* da embriaguez, o que não é aceitável, porquanto, se *elle efetivamente* estivesse embriagado a ponto de não ter consciência de seus *actos*, não se teria evadido com todas as precauções após a perpetração do bárbaro assassinato não esquecendo até de deixar com o cadáver da sua *vítima* as *cerollas* que segundo a crença do vulgo ignaro fecha aos assassinos a porta da prisão.<sup>383</sup>

Em vista disso, o réu foi condenado a 30 anos de prisão em regime fechado.<sup>384</sup>

Engel explica que nesse tipo de estratégia jurídica, era comum que o exame de um médico-psiquiatra fosse solicitado para evidenciar a irresponsabilidade criminal do acusado,<sup>385</sup> muito embora os psiquiatras ligados ao campo da eugenia em geral discordassem desses laudos por considerá-los permissivos e entenderem que o estado de torpor deveria ser sempre um agravante, jamais um atenuante da pena. Sobre a questão, Oscar de Macedo comenta que a responsabilidade legal dos alienados apresenta-se sempre sob os aspectos médico e jurídico, de modo que o exame médico legal pelo perito torna-se “imprescindível na constatação do estado mental do delinquente”.<sup>386</sup>

Contudo, o jurista pondera a matéria e recorre ao psiquiatra portuense Júlio de Mattos para advertir que “o perito colocado em face de um arguido, cujo estado mental a justiça lhe confiou a missão de examinar, deve sempre ter em vista a possibilidade de uma simulação”,<sup>387</sup> posto que, ordinariamente, a loucura é simulada “por criminosos que pretendem obter o benefício da irresponsabilidade ou a diminuição da pena, se esta foi aplicada”.<sup>388</sup>

É o caso da “tragédia de Icarai”, episódio já amplamente descrito e analisado, mas que é ainda hoje lembrado em debates nas faculdades de Direito, dadas as estratégias e os métodos utilizados pela defesa para tentar obter a absolvição do réu, o poeta e jornalista João Pereira de Barreto, acusado de ter assassinado sua esposa, Anna Levy Barreto, com um tiro de

<sup>382</sup> *O Rebate... Op. cit.*

<sup>383</sup> *O Rebate*. Sobral, 26 de março de 1910.

<sup>384</sup> *O Rebate*. Sobral, 2 de abril de 1910.

<sup>385</sup> Cf: ENGEL, Magali Gouveia. *Os delírios da razão: médicos, loucos e hospícios* (Rio de Janeiro, 1830-1930) Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001, p. 107.

<sup>386</sup> SOARES, Oscar de Macedo... *Op. cit.*, p. 76.

<sup>387</sup> *Op. cit.*, p. 77.

<sup>388</sup> *Op. cit.*, p. 77.

arma de fogo. Consta que o crime foi perpetrado após o réu beber por seis horas seguidas, acompanhado dos amigos, na Confeitaria Paschoal, no centro do Rio.<sup>389</sup>

As circunstâncias eram muito negativas para João Barreto, o que levou seu advogado, o já mencionado Evaristo de Moraes, a afirmar que entre “a enfermidade evidente, incontestável, e a perversidade, a criminalidade monstruosa, não há como, nem porque vacilar”.<sup>390</sup> Em outras palavras, o advogado orientava a defesa a alegar deliberadamente o “ciúme mórbido” do réu, mesmo sob protestos de alguns parentes, que temiam que a repercussão negativa da alegação pudesse desmoralizar o nome da família. O receio justificava-se mediante o desabonador estigma associado às doenças e aos distúrbios mentais.<sup>391</sup>

Porém, como o próprio Evaristo de Moraes havia defendido, não havia outra saída para o caso a não ser convocar os Drs. Faustino Esposel e Ernani Lopes, então professores da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, para conduzirem uma minuciosa perícia em busca de características que demonstrassem distúrbios de origem hereditária que, associados à “intoxicação alcoólica” pudessem ter dado origem a um “sentimento mórbido de ciúme”, causa direta e involuntária do crime.

Não deixa de ser curioso que os Drs. Esposel e Ernani Lopes tenham, em 1912, sido convocados para atestar a inimputabilidade temporária de um acusado de uxoricídio, sob o argumento da *privação de sentidos e inteligência*, haja visto, como mencionado no primeiro tópico, que ambos estariam, apenas poucos anos depois, umbilicalmente envolvidos com a criação da *Liga Brasileira de Hygiene Mental* e dos *Archivos Brasileiros de Hygiene Mental*, cuja sessão antialcoólica permanente, contava com artigos que comumente defendiam a esterilização ou a negação do direito de reprodução aos alcoólatras.

Contudo, no caso do eminente poeta João Barreto, membro de uma família de destaque na sociedade fluminense, os dois médicos concluíram que “o acusado não praticou o crime na livre e absoluta determinação de seus atos nem em estado de completa consciência”<sup>392</sup> e que “o crime foi resultado de perturbações psíquicas despertadas por uma intoxicação alcoólica aguda num degenerado alcoolista crônico”.<sup>393</sup> Pelo exposto, considerada efetiva a perícia conduzida pelos médicos, mesmo em total alinhamento com os argumentos da defesa, era de esperar que o réu fosse absolvido de seus crimes, observado o artigo 27, §4º do *Código*

---

<sup>389</sup> ENGEL, Magali Gouveia... *Op. cit.*, p. 106.

<sup>390</sup> *Op. cit.*, p. 107.

<sup>391</sup> João Barreto era de uma família muito conhecida no Rio de Janeiro, da qual fazia parte Silvio Romero.

<sup>392</sup> ESPOSEL, Faustino. *Archivos Brasileiros de Neurologia e Ciências afins*. Apud, ENGEL, Magali Gouveia... *Op. cit.*, p. 113.

<sup>393</sup> *Op. cit.*, p. 113.

*Penal*,<sup>394</sup>, mas que fosse determinado o recolhimento à instituição asilar, uma vez constatada a degeneração crônica<sup>395</sup> do acusado. Contudo, após dois difíceis julgamentos, onde foi condenado na primeira instância e absolvido na segunda, o réu enfrentou um terceiro julgamento onde foi definitivamente absolvido.

O fundamento que alicerça esse tipo de alegação da defesa pode ser entendido recorrendo à divisão proposta pelo psiquiatra Legrand du Saulle no fim do século XIX, que dividia a embriaguez em três períodos distintos: alegre, furiosa ou comatosa. Segundo Oscar de Macedo Soares, a maioria dos escritores se guiava por essas fases para considerar a responsabilidade penal segundo o estado patológico da embriaguez.

A primeira fase está assim descrita:

As faculdades da *inteligência* e as forças *physicas* se exaltam ligeiramente, sentimento de bem estar, rapidez de pensamento, escolha feliz da expressão, amabilidade um pouco *exuberante*, algumas *incoherências* na narração, palavras indiscretas e *irreflectidas*, integridade de sentidos, consciência perfeita.<sup>396</sup>

Porém, na segunda:

A vivacidade de imaginação *diminue*, depois extingue-se, a voz eleva-se progressivamente e vem depois a turbulência, a face torna-se rubra e depois *empallidece* extraordinariamente, incham as veias do pescoço, a respiração torna-se *anciosa*, estabelece-se uma *cephalalgia* congestiva; os sentidos primeiramente enfraquecidos, embotam-se depois, os movimentos são incertos, a pronúncia embaraçada, tremem os membros inferiores, aumenta sensivelmente a *desassociação* de ideias e a *incoherencia* de palavras, *fallece* a memória, a vontade se *paralisa*, esquentam-se as paixões, fazem explosão sob o menor pretexto e podem conduzir a *actos* irresistíveis, às *illusões*, as *allucinações* e os impulsos *accentuam*-se mais. O perigo é *imminente*. O homem *egual* neste momento ao maníaco, é tão perigoso para si quanto para os outros.<sup>397</sup>

Até que na terceira fase:

*Apparece* um *somno* profundo, *apoplectico*, acompanhado de estertor respiratório. Incapaz de fazer bem ou mal, *extranho* às cousas do mundo externo, o indivíduo é um animal inofensivo, exposto somente a *soffrer* as consequências perigosas deste estado degradante.<sup>398</sup>

---

<sup>394</sup> SOARES, Oscar de Macedo... *Op. cit.*, p. 76.

<sup>395</sup> E não temporária.

<sup>396</sup> *Op. cit.*, p. 132.

<sup>397</sup> *Op. cit.*

<sup>398</sup> *Op. cit.*

Faustino Esposel, docente da *Faculdade de Medicina* do Rio de Janeiro e vice-presidente da *Liga Brasileira de Hygiene Mental* por alguns anos, atualizou essas fases para a realidade local, utilizando animais como referências e desdobrando a última fase em duas sessões. Ele explica que, em um primeiro momento, o indivíduo, que entorna ainda os primeiros tragos, torna-se expansivo, conversador, extrovertido. Chega mesmo a “se mostrar gaiato, mas muitas vezes sem graça”.<sup>399</sup> Essa seria o primeiro perfil, o do macaco, da imitação, quando o homem expõe sua intimidade indevidamente e interpela a todos inconvenientemente.

Porém, ao insistir na bebida o indivíduo se torna valente, “esbraveja, quer dar pancada em todo mundo”.<sup>400</sup> É a fase do leão, quando o bêbado torna-se insubordinado, provocador e violento, passando a ofender a moral e a desrespeitar a lei. Se no perfil do macaco o indivíduo passa a desconsiderar as regras de etiqueta, no perfil do leão o bêbado tende a perturbar a ordem e a infringir a lei.

Ao persistir bebendo, “a intoxicação contínua quebra-lhe a força muscular e a energia nervosa; a fera de a pouco torna-se dócil, obediente, humilde e pode até ser conduzido por uma criança”.<sup>401</sup> É o perfil do carneiro, quando o ébrio perde inteiramente a vontade própria e o senso de dignidade. Por fim, “vem então o sono em que o desgraçado transforma em leito a calçada da rua, o andar térreo, a mesa de cabaré ou o banco de qualquer praça pública”<sup>402</sup>. O sono, o ronco e a sujeira caracterizam o último perfil, a fase do porco, em que o ébrio se encontra desprovido até mesmo da própria consciência.

Segundo Oscar de Macedo Soares, durante o primeiro estágio — a *Fase Alegre* de Legrand ou a *Fase do Macaco* do Esposel — a “responsabilidade é plena e completa porque as faculdades mentais, apenas ligeiramente excitadas, funcionam normalmente”<sup>403</sup> e a consciência ainda está lúcida, restando preservado o livre arbítrio, condição de imputabilidade.

Porém, no segundo estágio — a *Fase Furiosa* de Legrand ou a *Fase do Leão* de Esposel — não há mais responsabilidade penal porque, com a consciência se desarticulada e a vontade paralisada, ele não tem mais como decidir livremente nem conhecer as consequências das próprias ações.

Da terceira fase nada se pode dizer porque é um estágio de inatividade.

---

<sup>399</sup> ESPOSEL *apud* MATOS, *Op. cit.*, p. 59.

<sup>400</sup> *Op. cit.*

<sup>401</sup> *Op. cit.*

<sup>402</sup> *Op. cit.*

<sup>403</sup> *Op. cit.*

A estratégia da defesa consistia então em tentar provar, através de perícias e laudos psiquiátricos, que o acusado poderia ser enquadrado na segunda fase da embriaguez, pleiteando um atenuante através do artigo 42 §10<sup>404</sup> ou a total inimputabilidade através do artigo 27 §4º.<sup>405</sup>

Entretanto, nem todos os criminalistas eram afeitos a esse artifício. Recorrendo às mesmas fases de Legrand du Saulle, os adeptos da *Nova Escola Penal*, como o professor Viveiros de Castro, argumentavam que o excludente de ilicitude presente no artigo 27 §4 e o atenuante constante no artigo 42 §10 somente se referiam ao terceiro estágio da embriaguez, à fase comatosa.<sup>406</sup> O problema, argumenta Oscar de Macedo, é que, desta forma, os supramencionados parágrafos estariam prescritos, já que na terceira fase “o indivíduo é um animal inofensivo”.<sup>407</sup>

Acontece que Viveiros de Castro compartilhava com alguns dos médicos dos *Archivos* e da *Ceará Médico* a ideia de que “o homem herda não só um conjunto de qualidade *physicas* como também um certo número de noções *moraes*”,<sup>408</sup> sendo a educação, apenas um tônico que fortifica e vigora este fundo moral. Por isso o alcoolismo seria sempre fator agravante, já que seria apenas a manifestação circunstancial de uma degeneração ou perversão constitucional do indivíduo. O professor se serve do criminalista italiano Antônio Marro para esclarecer que, enquanto a degeneração se manifesta através da hereditariedade mórbida, em decorrência do vício alcoólico dos pais, que legam aos filhos disposições criminosas, a perversão ocorre mediante as *lesões na cabeça* que afetam o *eixo cérebro-spinal*,<sup>409</sup> determinando o comportamento presente do criminoso. Destarte, nada mais apropriado do que pleitear que as penitenciárias se convertessem em centros de estudo e convergência de práticas visando a *ortopedia psíquica* dos delinquentes.<sup>410</sup>

Importa perceber que houve mais do que interpenetração entre os discursos de médicos, juristas e representantes do Estado em torno da questão alcoólica. As próprias fronteiras que definiriam os limites de cada um desses discursos são, em realidade, demasiado fugidias e incertas, para sustentar uma separação concreta entre eles. Tampouco se deve crer

---

<sup>404</sup> Artigo 47 — São circunstâncias atenuantes: § 10 Ter o delinquente commettido o crime em estado de embriaguez incompleta e não procurada como meio de o animar à perpetração do crime, não sendo acostumado a commetter crimes nesse estado.

<sup>405</sup> Artigo 27 — Não são criminosos: § 4º Os que se acharem em estado de completa privação de sentidos e intelligência no acto de commetter o crime.

<sup>406</sup> Ou o estágio do Porco, de Esposel.

<sup>407</sup> SOARES, Oscar de Macedo... *Op. cit.*, p. 132.

<sup>408</sup> CASTRO, Viveiros de. *A Nova Escola Penal*. Rio de Janeiro: Typografia, 1884, (Ed. Fac-similar), p. 17.

<sup>409</sup> *Op. cit.*, p. 17.

<sup>410</sup> Cf. CARRILHO, Heitor. *In: Archivos Brasileiros de Higiene Mental*. Rio de Janeiro, ano 1, n. 1, março de 1925, p. 132.

que houve concórdia e coesão entre esses agentes. O que transcorreu à época foi uma convergência de saberes diversos — cada um com suas próprias dissensões internas — em torno da implantação de um modelo de sociedade que se pressupunha ao mesmo tempo tributário de uma natureza ancestral e conectado com o desenvolvimento futuro. Onde quer que a ortopedia do corpo entorpecido tenha sido evocada, foi em defesa dessa sociedade que ela se implementou.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fernand Braudel afirmou certa vez que “não há nenhuma civilização que não tenha encontrado a sua ou as suas soluções para o problema da bebida, particularmente da bebida alcoólica”,<sup>411</sup> posto que “toda a fermentação de um produto vegetal dá álcool”.<sup>412</sup> Sem essa premissa das reações químicas, a difusão dos alcoólicos por todo o mundo provavelmente não teria sido possível.

Contudo, o que o eminente historiador francês identifica como problema é precisamente o inverso do que *establishment* intelectual cearense da virada do século XIX para o século XX identificava como *problema alcoólico*. Enquanto para Braudel (1979) o problema era a dificuldade em obter alcoólicos em quantidades suficientes para serem consumidos tanto como alimentos quanto como excitante, para os políticos e intelectuais cearenses o problema era o excesso de oferta e sobretudo os excessos cometidos durante o consumo das chamadas *bebidas espirituosas*.

O presente estudo dedicou-se precisamente a mapear o momento em que o consumo de bebidas alcoólicas se tornou um problema social relevante na cidade de Fortaleza, bem como examinar o processo de produção do que se convencionou chamar de *questão alcoólica*, durante as décadas iniciais do século XX.

A investigação identificou que essa conversão do hábito de beber alcoólicos em problema social coincidiu no tempo com a ascensão de uma *biopolítica* que visava normatizar as condutas dos habitantes da cidade e adequá-las a um determinado paradigma obtido através de sucessivas depurações de séries estatísticas e análises de estudos populacionais. Fabricava-se, assim, uma realidade corporal determinada, ao passo que se viabilizava a sua reivindicação, por parte do *establishment* intelectual, ora instituído em torno do saber médico, enquanto legítima manifestação da natureza. Desse modo, ao tomar o corpo fabricado por algo já pronto, obtido diretamente da natureza, os agentes do progresso, médicos à frente, puderam tomar para si a prerrogativa de delimitar o corpo sadio em toda a sua complexidade, subtraindo dele um anticorpo corrompido, o corpo doente.

A *questão alcoólica* foi sendo produzida durante esse trabalho de constituição dos corpos, à medida que ele tornava exequível a conversão do *ébrio* habitual — personagem até então ordinário — em uma anomalia definida pelo conceito de *doente mental*. Assim, um comportamento típico e esperado era transformado em verdadeira antítese da natureza à medida

---

<sup>411</sup> BRAUDEL, Fernand. *Bebidas e excitantes*. Lisboa, Editorial Teorema LDA, 1979, p. 73.

<sup>412</sup> BRAUDEL, Fernand. *Op. cit.*, p. 45.

que o corpo passava paulatinamente a fazer parte de um projeto de engenharia coletiva em que a manutenção das suas características fundamentais — e, por que não dizer, supostamente naturais — deveria ser promovida a todo custo, sob pena de pôr em risco a segurança da própria coletividade.

Porém, o discurso que inventou o corpo sadio enquanto dado natural e o corpo doente enquanto fruto do artifício, representado neste caso pela substância alcoólica, não pôde ser simplesmente imposto por uma elite intelectual a partir de uma estrutura difusora. Sua legitimidade precisou ser socialmente produzida através de um arsenal argumentativo que viabilizasse a obtenção de um tipo de poder que não se exercesse necessariamente pela força.

De fato, muito embora toda uma rede de instituições tenha sido instalada com o objetivo de disciplinar os habitantes da cidade e treiná-los para viver conforme o novo modelo que se queria impor, investiu-se igualmente em campanhas educativas de conscientização sanitária, como as semanas antialcoólicas, com o objetivo mais sinuoso de estimular a interiorização do novo padrão normativo.

De todo modo, a empreitada de forjar uma nova subjetividade, mais adequada à sociedade que se queria desenvolver, carecia de dispositivos discursivos capazes de tornar socialmente legítima a fabulação dos corpos. No caso específico da *questão alcoólica*, o presente estudo identificou pelo menos três dispositivos que respaldaram a intervenção médica sobre o corpo entorpecido e justificavam a adoção de medidas arbitrárias como a reclusão, o internamento e o tratamento compulsório.

O primeiro deles recorria ao padrão de normalidade para identificar qualquer anomalia que pudesse representar algum perigo para a coletividade, corporificada no conceito de *raça*. Destarte, qualquer desequilíbrio que levasse o corpo a apresentar características diferentes daquelas instituídas como naturais, seria tratada como uma perversão, como um ataque à (ou, pelo menos, como um obstáculo ao desenvolvimento da) própria natureza. Foi esse dispositivo que tornou possível ao Dr. Victor Delfino falar em crime de “*lesa-natureza*”<sup>413</sup> para exigir a cassação ao direito de reprodução daqueles que qualificava como *degenerados*. Sob a justificativa de resguardar a segurança coletiva e o próprio curso natural da vida, as medidas e intervenções mais brutais seriam toleradas senão como justas, ao menos como necessárias.

O segundo dispositivo discursivo funcionava de modo muito semelhante, visto que também recorria ao padrão de normalidade instituído na forma de natureza humana para tornar

---

<sup>413</sup> *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro, ano I, n. 12, dezembro de 1929, p. 2.

legítima a intervenção técnica sobre o corpo entorpecido. Porém, ao invés de erigir-se sobre o termo *raça*, apoiava-se sobre o conceito de *evolução* para situar o hábito de ingerir bebidas alcoólicas como uma prática anacrônica, reminiscência presente de outro tempo, passado remoto que se desejava superado, mas que insistia em retornar para assombrar o presente e perturbar as práticas do progresso. O conceito de *evolução* propiciou o escalonamento da humanidade em uma régua temporal que se acreditava medir o grau de desenvolvimento de cada indivíduo, povo ou nação. O padrão normativo naturalizado era mais uma vez evocado para definir o parâmetro do que seria avançado e atrasado. Foi esse dispositivo que tornou possível ao Dr. Aurélio de Lavor falar em *obituário da História*<sup>414</sup> para defender, em termos idênticos aos do Dr. Victor Delfino, a esterilização dos ébrios habituais, definidos por ele como *alcoólatras*. Porém, a justificativa que esse dispositivo enseja não é bem o desenvolvimento constitucional da espécie, mas o seu avanço através do tempo. O que se defende aqui já não é tanto o curso natural da vida, mas sim a desobstrução do curso natural da História.

Já o terceiro dispositivo discursivo funcionava de uma maneira um pouco diferente, pois tratava-se de um artifício menos complexo, que buscava destituir o sujeito do corpo entorpecido e substituí-lo temporariamente pela substância, de modo que o indivíduo se via simultaneamente desautorizado sobre suas próprias ações — já que seu corpo se encontrava submetido à vontade da substância, elevada agora à categoria de sujeito — e privado do direito sobre o próprio corpo. Esse apagamento do sujeito do corpo entorpecido teve um efeito muito parecido com o dos outros dois dispositivos, na medida em que tornou socialmente legítima a alienação do alcoólatra e a sua internação compulsória, através da justificativa altruísta de viabilizar a retomada desse corpo inconsciente e desarrazoado pelo corpo médico, de modo que ele possa ser tratado e futuramente restituído ao seu lugar natural.

Contudo, a utilização prática desses três dispositivos não foi inteiramente arbitrária, sujeita à vontade soberana de quem originalmente organizou e emitiu o discurso, fossem médicos, juízes ou políticos. Uma vez veiculados, esses dispositivos estiveram sujeitos a distorções e ressignificações estratégicas que permitiram sua reutilização em sentidos muito diversos, por agentes que estiveram a princípio alijados de sua elaboração. Como os acusados de crimes violentos, que se defendiam alegando privação de sentidos e inteligência, ocasionada pela ação desarticuladora da substância alcoólica.

Em resumo, foram estes três dispositivos discursivos, que se tornaram possíveis a partir da instituição de uma natureza essencial para o corpo normalizado, que viabilizaram a

---

<sup>414</sup> *Ceará Médico. Op. cit.*, 1928, p. 18.

elaboração de um discurso que se pressupunha legítimo sobre o corpo entorpecido. Discurso utilizado, no mais das vezes, para suspender os direitos mais fundamentais dos indivíduos, enquadrados como alcoólatras e *dipsômanos*, supostamente em prol do bem-estar coletivo.

**REFERÊNCIAS**

- ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. Pólen Produção Editorial LTDA, 2019.
- ARENDRT, Hannah. *A Condição Humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- BACHELARD, G. *A psicanálise do fogo*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. In: ROMANO, Ruggiero. (Dir.). *Enciclopédia Einaudi*. Anthropos - Homem. Lisboa: Imprensa Nacional, 1985.
- BARRETO, Lima. *O Diário do Hospício/O Cemitério dos Vivos*. São Paulo: Cosac Naify, 2010.
- BERMAN, Marshall. *Tudo que é sólido desmancha no ar: A aventura da modernidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História: ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BRAUDEL, Fernand. *Bebidas e excitantes*. Lisboa, Editorial Teorema LDA, 1979.
- CARVAHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- CASTRO, Josué de. *Reflexões Psicológicas: Crônicas, Ideias e Vivências*. Fortaleza. 1993.
- CASTRO, Viveiros de. *A Nova Escola Penal*. Rio de Janeiro: Typografia, 1884, (Ed. Fac-similar).
- CATROGA, Fernando. Ainda será a História Mestra da Vida? *Estudos Ibero-Americanos*, núm. 2, 2006.
- CERTEAU, Michel de. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer*. 22. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- CERTEAU, Michel. *A invenção do cotidiano: 2. Morar, Cozinhar*. 22. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.
- CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia da corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. 2. ed. Rio de Janeiro, Zahar, 2011.

ENGEL, Magali Gouveia. *Os delírios da razão: médicos, loucos e hospícios* (Rio de Janeiro, 1830-1930). Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2001.

FINK, Bruce. *O sujeito Lacaniano: entre a linguagem e o gozo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

FORTALEZA. *Decreto nº 70, 13/12/1932*. Põe em execução o Código de Posturas do Município de Fortaleza. Fortaleza: Câmara Municipal. 1932.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 1996.

FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FOUCAULT, Michel. *O Nascimento da Clínica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998.

FOUCAULT, Michel. *O que é um autor*. In: FOUCAULT, Michel. *Ditos e Escritos*. Volume 3. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago. 1976. O mal-estar na civilização, vol. XXI.

FREUD, S. *Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud*. Rio de Janeiro: Imago. 1976. Escritores criativos e devaneio, vol. IX.

FREYRE, Gilberto. *Nordeste*. 7. ed. São Paulo, Global Editora, 2004.

GEERTZ, Clifford. *O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

GIRARDET, Raoul. *Mitos e mitologias políticas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

GOFFMAN, Erving. *Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada*. São Paulo: Perspectiva, 2004.

GOFFMAN, E. *Manicômios, Prisões e Conventos*. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 2001.

HUNT, Lynn. *A Nova História Cultural*. São Paulo: Martins Fontes. Coleção o Homem e a História, 2001.

KOSELLECK, Reinhart. *Estratos do tempo*. Estudos sobre história. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

KOSSELEK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-Rio, 2015.

MATOS, Maria Izilda Santos de; FARIA, Fernando A. *Melodia e Sintonia em Lupicínio Rodrigues*. O feminino, o masculino e suas relações. São Paulo. Bertrand Brasil. 1996.

MATOS, Maria Izilda Santos de. *Meu lar é o botequim: Alcoolismo e masculinidade*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 2001.

MBEMBE, Achille. *A Crítica da Razão Negra*. São Paulo: N-1 editora, 2018.

MEDEIROS, Aline da Silva. Os remédios, os livros e os tempos: consumo de remédios e experiência do tempo entre o Lunário perpétuo e o Dicionário do Dr. Chernoviz. *Tese* (doutorado) — Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Departamento de História, Programa de Pós-Graduação em História Social, Fortaleza, 2015.

MEDEIROS, Aline da Silva. *Trabalhos do parto: a Maternidade Dr. João da Rocha Moreira e o corpo feminino em Fortaleza (1915-1933)*. *Dissertação* (Mestrado) — Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2010.

MORAES, Kleiton de Sousa. *O lugar de quem fala ou sobre a autoria e o tempo*. *Topoi*. Rio de Janeiro, v. 19, n. 39, p. 53-74, se.t/dez. 2018.

OLIVEIRA, Carla Juliana Loiola de. *Alternativas penais ou penas alternativas? Significações do monitoramento eletrônico para os assistidos da CAP-CE*. *Dissertação* (Mestrado) — Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Programa de Pós-Graduação em Planejamento de Políticas Públicas, Fortaleza, 2019.

PONTE, Sebastião Rogério. *Fortaleza Belle Époque*. Reforma urbana e controle social: 1860-1930. 3ª ed., Fortaleza, Edições Demócrito Rocha, 2001.

RAGO, Luzia Margareth. *Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar*. Brasil 1890-1930. 3ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. *História Magistra Vitae*. Sobre a persistência da fábula nos usos do tempo. *In: Em Torno da Narrativa*. Edição Gráfica Editora. Fortaleza, 2019.

RAMOS, Francisco Régis Lopes. *Tentação do tempo: a máquina museológica na fabricação do passado*. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2017.

RIO, João do. Organização Raul Antelo. *A Alma Encantadora das Ruas*. São Paulo. Companhia das Letras. 2008.

ROBIN, Regine. O discurso histórico posto à prova. *In: A memória Saturada*. São Paulo: Unicamp, 2016.

ROSA, Ana Lúcia Gonçalves. *Passos cambaleantes, caminhos tortuosos: beber cachaça, prática social e masculinidade — Recife/PE — 1920 -1930*. Fortaleza, Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em História, 2003.

SAFATLE, Vladimir. *Introdução à Jaques Lacan*. Belo Horizonte. Autêntica Editora. 2017.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de. Apresentação. *In: SANT'ANNA, Denise Bernuzzi de (org.). Políticas do corpo*. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

SANT'ANNA, Denise Bernuzzi. *Corpo, Ética e Cultura: Transformações do Corpo*. *In: BRUHNS, Heloísa Turines; GUTIERREZ, Gustavo Luiz (org.). O corpo e o lúdico*. Campinas: Autores Associados, 2000.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

THOMPSON, Edward P. *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

THOMPSON, Edward P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Organizadores: Antonio Luigi Negro e Sergio Silva. Campinas: Editora da UNICAMP, 2001

THOMPSON, E. P. *Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VENÂNCIO, R. P.; CARNEIRO, H. *Álcool e drogas do Brasil*. São Paulo: Alameda; Belo Horizonte: Editora PUCMinas, 2005.

VIGARELLO, Georges. *Histoires des corps: entretien avec Michel de Certeau, Esprit*, 1982. En *Historia y Grafía*, Julio-Diciembre de 1997. Tradução: Márcia Mansor D'Alessio.

WISNIK, José Miguel. *Iluminações profanas (poetas, profetas e drogados)*. Em Novaes, Aauto (org). *O olhar*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

## FONTES

### PERIÓDICOS:

- *Jornal A Evolução* (1988)
- *Jornal A Razão* (1929 e 1930)
- *Jornal A Rua* (1933)
- *Jornal Correio do Ceará* (1928 e 1930)
- *Jornal do Ceará* (1904)
- *Jornal do Commercio* (1930)
- *Jornal Gazeta do Ceará* (1917)
- *Jornal O Ceará* (1928)
- *Jornal O Sitiá* (1925)
- *Revista da Academia Cearense* (1896-1901)
- *Revista O Ceará Médico* (1928 e 1929)
- *Revista dos Archivos Brasileiros de Hygiene Mental* (1925 a 1935)

### OUTROS

- *Almanaques* (1900-1920)
- *Processo crime nº 1916/01, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Homicídios, 2ª Vara.*
- *Processo crime nº 1913/12, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Homicídios.*
- *Processo crime nº 1913/05, Tribunal de Justiça, Ações Criminais, Homicídios.*

- Relatórios do Presidente de Província (1925-1928)
- Rol dos culpados nº 31, página 369, registro 718, Fortaleza, 1936.
- BARRETO, Lima. *O Diário do Hospício/O Cemitério dos Vivos*. São Paulo: Cosac Naify, 2010.